



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S - Centro
Tel. (65) 3311-4800 site: www.tangaradaserra.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ
DA SERRA



PROTOCOLO

Nr.: 279/2019

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 10/06/2019 Hora: 15:00:25

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA
SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N 056/2019

Resumo: PROJ. LEI ORD. N 056/2019



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.ms.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.ms.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



Projeto de Lei Ordinária: **056/2019**

EMENTA:.....	ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA 1.670, DE 24 DE AGOSTO DE 2000, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER, ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, OS LOTES URBANOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de junho do ano de 2019.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 056/2019.

Tangará da Serra, 06 de junho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
VIA - A A T A L

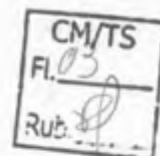
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA 1.670, DE 24 DE AGOSTO DE 2000, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER, ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL**



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



DE USO, OS LOTES URBANOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente proposição de lei objetiva conceder, através de doação, o Lote 04, da Quadra 03-A, com área de 397,29 m² (trezentos e noventa e sete metros, vinte e nove centímetros quadrados), de propriedade do Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, ao Senhor José Ribeiro de Souza e o lote 05, da Quadra 03-A, com área de 391,04 (trezentos e noventa e um metros e quatro centímetros quadrados) de propriedade do Município de Tangará da Serra, ao Allon Kordec Cândido da Silva, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF n.º n.º 514.720.151-34 e na Cédula de Identidade, Registro Geral n.º 770.343, SSP/MT, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso.

Tais doações visam regularizar situação de fato existente, visto que os beneficiários pela presente, moram nos lotes 09 e 10, da Quadra 03, há anos.

Com a anexação e, posterior, reloteamento dessa quadra os beneficiários, passaram a ocupar os lotes denominados 04 e 05, da Quadra 03-A. Assim os beneficiários edificaram suas moradias, a presente regularização se faz necessária.

O certo é que a Lei Ordinária n.º 1.670, de 24 de agosto de 2000, concedeu aos beneficiários a concessão de direito real de uso dos respectivos lotes, porém, tal instituto não atendem a demanda dos mesmo, conduto faz necessária, alterar o objeto para doação.

Sendo assim, pretende-se também, com essa propositura de lei a revogação de dispositivos da Lei 1.670, de 24 de agosto de 2000, em razão de que os mesmos perderam suas eficácias na linha do tempo e o lapso temporal da concessão aos dias de hoje.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatai@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Com a aprovação da presente propositura de lei, será atendido os fundamentos legais da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Face a relevância da matéria, solicitamos sua apreciação favorável.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar calorosos agradecimentos, extensivo aos demais nobres Vereadores que integram esse Ínclito Poder Legislativo.

Respeitosamente,


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

PROJETO DE LEI N.º 056, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA 1.670, DE 24 DE AGOSTO DE 2000, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER, ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, OS LOTES URBANOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

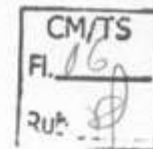
Art. 1º O art. 1º da Lei Ordinária n.º 1.670, de 24 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação, com a revogação do parágrafo único:

"Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação do Lote 04, da Quadra 03-A, com área de 397,29 m² (trezentos e noventa e sete metros, vinte e nove centímetros quadrados), de propriedade do Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, ao Senhor José Ribeiro de Souza, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF n.º 325.949.331-04 e na Cédula de Identidade, Registro Geral n.º 385.474, SSP/MT, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso, e o Lote 05, da Quadra 03-A, com área de 391,04 m² (trezentos e noventa e um metros, quatro centímetros quadrados), de propriedade do Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, ao Senhor Allon Kordec Cândido da Silva, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF n.º 514.720.151-34 e na Cédula de Identidade, Registro Geral n.º 770.343, SSP/MT, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso, conforme Projeto e Memorial Descrito que fazem parte integrante da presente Lei."

Parágrafo único. (Revogado).

Art. 2º Ficam revogados os artigos 2º e 3º da Lei Ordinária n.º 1.670, de 24 de agosto de 2000.

Art. 3º O art. 4º da Lei Ordinária n.º 1.670, de 24 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Art. 4º A doação mencionada no artigo 1º desta lei, será através de outorga de título expedido pelo Município de Tangará da Serra, por meio do setor competente.

Art. 4º Serão observadas as disposições de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para a concretização da doação retro mencionada.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **seis** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e dezenove**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



Seplan - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da prefeitura.
www.tangaradaserra.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA PROTÓCOLO

Nr.: 12239/2016

VOLUMES: 1

Assunto: Ordem de Escritura

Data: Cadastro: 16/05/2016 Hora: 14:36:11 CPF: 325.949.331-04

Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Interessado: JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA Fone: 6599131734 Cpf: 32504933104 Endereço: RUA EUNICE, 360, VILA PORTUGUESA, ST S TANGARÁ DA SERRA - MT

Resumo: CONTRIBUINTE SOLICITA ORDEM DE ESCRITURA DE AREA DO MUNICIPIO - CONFORME COPIA DE DOCUMENTOS ANEXO - CONTATO 9913-1734 98416.2516

ORIGEM

328 - GABINETE - ADVOCACIA

DESTINO

511 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Fone: (65)3311-4882

Protocolado Por: MARIA CILENE ROSENDO ALVES

PREFEITURA MUN. DE TANGARÁ DA SERRA
PROTOCOLO

Nr.: 12239/2016

VOLUMES: 1

CM/TS

Fl. 080

1
3ur

Assunto: Ordem de Escritura

Data Cadastro: 16/05/2016 Hora: 14:36:11 CPF: 325.949.331-04

Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Interessado: JOSE RIBEIRO DE SOUZA Fone: 6599131734 Cpf: 32594933104 Endereço: RUA EUNICE, 360, VILA PORTUGUESA, ST S TANGARÁ DA SERRA - MT

Resumo: CONTRIBUINTE SOLICITA ORDEM DE ESCRITURA DE AREA DO MUNICIPIO - CONFORME COPIA DE DOCUMENTOS ANEXO - CONTATO 9913-1734

Jose Ribeiro de Souza

ORIGEM

354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

DESTINO

302 - GABINETE DO SECRETARIO DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO Fone: (65)3311-

Protocolado Por: MARIA CILENE ROSENDO ALVES

PREFEITURA MUN. DE TANGARÁ DA SERRA
PROTOCOLO

Nr.: 12239/2016

VOLUMES: 1

Assunto: Ordem de Escritura

Data Cadastro: 16/05/2016 Hora: 14:36:11 CPF: 325.949.331-04

Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Interessado: JOSE RIBEIRO DE SOUZA Fone: 6599131734 Cpf: 32594933104 Endereço: RUA EUNICE, 360, VILA PORTUGUESA, ST S TANGARÁ DA SERRA - MT

Resumo: CONTRIBUINTE SOLICITA ORDEM DE ESCRITURA DE AREA DO MUNICIPIO - CONFORME COPIA DE DOCUMENTOS ANEXO - CONTATO 9913-1734

ORIGEM

354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

DESTINO

302 - GABINETE DO SECRETARIO DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO Fone: (65)3311-

Protocolado Por: MARIA CILENE ROSENDO ALVES



RECEBEMOS
Procuradoria Geral do Município

02 rev. 2016

Nanissa
Assinatura

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, motorista, RG. Nº. 385.474 – MT, residente e domiciliado na Rua Eunice nº 360-S, Vila Portuguesa, em Tangará da Serra – MT e ALLON KORDEC CÂNDIDO, brasileiro, casado, motorista, portador da RG. 770.343 – MT, residente e domiciliado na Rua Eunice nº 376-S, Vila Portuguesa, em Tangará da Serra – MT, vem à presença dos Senhores com o fim de expor e ao final requerer:

- 1 - Os requeridos acima ocuparam pacificamente os lotes 04 e 05, da Quadra 03-A (antigos lotes 09 e 10 da Quadra 03 do Jardim Acácia, no ano de 1980, ali residindo desde então, pagando os impostos municipais sem nunca ter recebido qualquer reclamação de quem quer que seja. Ocupam a área por posse mansa e pacífica portanto a 26 anos.
- 2 - Em 1986, os lotes foram vendidos pela SITA para o Sr. Rui Lorenzetti, porém a ocupação permaneceu mansa e pacífica até que em 1997, visando dar abertura à Rua Eunice, da Vila Portuguesa, permitindo com isso a integração e a melhoria do trânsito daquela região, iniciou-se uma negociação entre Município, Lorenzetti (que possuía outros lotes na região, além dos ocupados pelos requerentes) e os requerentes, visando a unificação e o loteamento da quadra 03 para permitir a citada abertura de Rua.
- 3 - Através da Lei nº 1691/2000 de 01 de novembro de 2000 foi aprovado o projeto de anexação e loteamento da Quadra 03 do Jardim Acácia, que passou a ter duas quadras, ou seja, a quadra 03 e 03-A com 05 lotes cada uma, permanecendo os requerentes como ocupantes dos lotes 04 e 05 da Quadra 03-A (loteada).
- 4 - Como parte das negociações para abertura da Rua na época, ficou certo que a Prefeitura promoveria os meios para regularização documental da área em nome dos requerentes e para essa providência, foi aprovada a Lei nº. 1670/2000 de 24 de Agosto de 2000, autorizando o Município a conceder através de concessão de direito real de uso as duas áreas aos requerentes.
- 5 - Todavia, a CONCESSÃO DE USO não atende ao que foi negociado na época e nem ao direito dos requerentes, que já tinham o direito adquirido ao usucapião urbano dos referidos lotes, que não pertenciam a Prefeitura, mas sim a particulares, e que só foi transferido para a Prefeitura exatamente numa negociação que permitisse a abertura da Rua citada e nas condições de serem documentados em nome dos requerentes. Contudo a época, sem nosse concordância, alterou-se a forma de nos documentar para "concessão de direito real de uso", que não nos é favorável.

JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 PATENTIA NACIONAL DE FACILITADO

NOME
 JOSE RIBEIRO DE SOUZA

000.ENTRADA/ORA. PASSOR/UF
 388474 883 MT

CNP
 328.949.331-04

DATA NASCIMENTO
 26/08/1963

PLACAO
 JOSEBERTO PAULO DE SOUZA
 MARIA RIBEIRO DE SOUZA

PROFISSAO
 ACC
 OUT. HAB. AE

N.º PASSAPORTE
 00421179776

VALIDADE
 07/08/2018

V.º VALIDACAO
 10/09/1984

Observações
 Apto para Transporte Remunerado

Jose Ribeiro de Souza
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SANGARA DA SERPA, MT

DATA EMISSAO
 15/08/2013

06138707515
 MT612203654

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 756997396

PROIBIDO PLASTIFICAR
 756997396

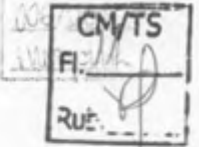
CM/TS
 Fl. 10
 Ru:



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso



LEI Nº 1.670/2000, DE 24 DE AGOSTO DE 2.000.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO LOCAL DE COSTUME
EM 24/08/2000

[Handwritten signature]

Nº	81
Destino	81

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER, ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, OS LOTES URBANOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, aprovou de autoria do Executivo, e o Prefeito Municipal em Exercício, Prof. **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, através de concessão de direito real de uso, o Lote 04, da Quadra 03-A, com área de 397,29 M2 (trezentos e noventa e sete metros, vinte e nove centímetros quadrados), de propriedade do Município de Tangará da Serra-MT., ao Sr. José Ribeiro de Souza, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade - RG nº 385.474, SSP/MT e CPF/MF nº 325.949.331-04, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra-MT., e o Lote 05, da Quadra 03-A, com área de 391,04 (trezentos e noventa e um metros, quatro centímetros quadrados), de propriedade do Município de Tangará da Serra-MT., ao Sr. Allon Kordec Cândido da Silva, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade - RG nº 770.343, SSP/MT e CPF/MF nº 514.720.151-34, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra-MT., conforme Termos de Avaliação, Projeto e Memorial Descrito que fazem parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único - As concessões de que trata o caput do presente artigo, destinar-se-ão, exclusivamente, à moradia dos beneficiados.

Art. 2º - O não cumprimento do disposto no artigo anterior e seu parágrafo único, implicará na reversão automática dos citados imóveis ao patrimônio do Município de Tangará da Serra-MT.

Art. 3º - Às concessões de que trata o artigo 1º da presente Lei, serão gravadas as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade.

Art. 4º - Caberá aos beneficiários tomar as providências necessárias à instrumentalização das concessões, que será através de Escritura Pública, inscrita em livro próprio do Cartório de Registro de Imóveis.

[Handwritten initials]



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

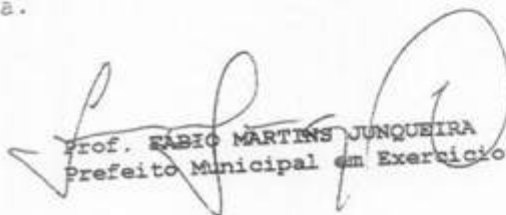
Estado de Mato Grosso

Folha: 007/2016

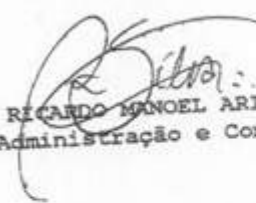
CM/TS
Fl. 12
Ru. 2

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil, 24º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.


Engº Agrº RICARDO MANOEL ARIOLI SILVA
Secretário Mun. de Administração e Controle Interno



Leopoldo de Barros

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

2024/11
Folhas
008 / 2024
Mensagem
CM/TS
Fl. 13
RUC: [Signature]

MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA 03 JD. ACÁCIA (ORIGINAL)

LOTE 05
Área: 641,25 m²

Frente: 15,00 m p/ Rua 15
Fundos: 15,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 42,75 m p/ Lotes 08, 09 e 10
L. Esquerdo: 42,75 m p/ Lote 04

LOTE 06
Área: 450,75 m²

Frente: 30,00 m p/ Rua 8-A
Fundos: 33,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 8,15 m p/ Rua 17
L. Esquerdo: 21,90 m p/ Lote 07

LOTE 07
Área: 379,88 m²

Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 16,15 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 21,90 m p/ Lote 06
L. Esquerdo: 28,75 m p/ Lote 08

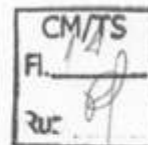
Luiz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 63.995-D - VISTO-MT 72.71-VD



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

SEPLAN
TANGARÁ DA SERRA
009/2006
12/03/06



LOTE 08
Área: 448,75 m²

Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 13,00 m p/ Lote 05 e 5,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 28,75 m p/ Lote 07
L. Esquerdo: 30,00 m p/ Lote 09

LOTE 09
Área: 450,00 m²

Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 15,00 m p/ Lote 05
L. Direito: 30,00 m p/ Lote 08
L. Esquerdo: 30,00 m p/ Lote 10

LOTE 10
Área: 450,00 m²

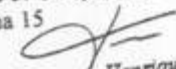
Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 15,00 m p/ Lote 03
L. Direito: 30,00 m p/ Lote 09
L. Esquerdo: 30,00 m p/ Rua 15

ANEXACÃO

LOTES ANEXADOS

LOTES 05, 06, 07, 08, 09 e 10
Área: 2.820,63 m²

Frente: 90,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 51,80 m p/ Vila Portuguesa e 42,75 p/ Lote 04
L. Direito: 8,15 m p/ Rua 17 e 12,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Esquerdo: 34,00 p/ Rua 15

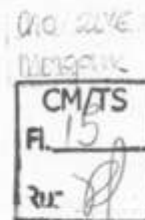

Luiz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 83.998-D - VISTO-MT 72.71-40



200-000 22 Prefeitura

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso



RELOTEAMENTO

QUADRA 03 LOTE 05
Área: 406,18 m²

Frente: 16,00 m p/ Rua 15
Fundos: 3,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 47,50 m p/ Rua Eunice
L. Esquerdo: 42,79 m p/ Lote 04

QUADRA 03-A
Área: 272,99 m²

Frente: 18,50 m p/ Rua 08-A
Fundos: 20,0 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 08,15 m p/ Rua 17
L. Esquerdo: 16,60 m p/ Lote 02

LOTE 02
Área: 276,24 m²

Frente: 12,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 13,10 p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 16,60 m p/ Lote 01
L. Esquerdo: 22,10 m p/ Lote 03

LOTE 03
Área: 341,64 m²

Frente: 12,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 13,10 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 22,10 m p/ Lote 02
L. Esquerdo: 27,50 m p/ Lote 04

Laiz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 63.995-D - VÍTO-MT 72.71-19



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

SEPLAN
Patrimônio
000/2016

CM/TS
Fl. 16
R. 1

DESMEMBRAMENTO DA QUADRA 03 NA RUA 15 COM A RUA 8-A JARDIM
ACÁCIA

QUADRA ORIGINAL

- LOTE 01
FRETE - 12,73 M PARA RUA 10-A
FUNDOS - 12,75 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 30,00 M PARA LOTE 02
L. ESQUERDO - 30,00 M PARA LOTE 08
- LOTE 02
FRETE - 15,00 M PARA RUA 10-A
FUNDOS - 15,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 30,00 M PARA LOTE 03
L. ESQUERDO - 30,00 M PARA LOTE 01
- LOTE 03
FRETE - 15,00 M PARA RUA 10-A
FUNDOS - 15,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 30,00 M PARA RUA 15
L. ESQUERDO - 30,00 M PARA LOTE 02
- LOTE 04
FRETE - 15,00 M PARA RUA 15
FUNDOS - 15,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 42,75 M PARA LOTE 05
L. ESQUERDO - 42,75 M PARA LOTES 01, 02, 03
- LOTE 05
FRETE - 15,00 M PARA RUA 15
FUNDOS - 15,00 M PARA O LOTE 08 E RUA EUNICE
L. DIREITO - 42,75 M PARA OS LOTES 08, 09, 10
L. ESQUERDO - 42,75 M PARA LOTE 04
- LOTE 06
FRETE - 30,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 33,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 8,15 M PARA RUA 17
L. ESQUERDO - 21,90 M PARA LOTE 07
- LOTE 07
FRETE - 15,00 M PARA RUA 06-A
FUNDOS - 16,15 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 21,90 M PARA LOTE 07
L. ESQUERDO - 28,75 M PARA LOTE 08


Lote: 16/2016
CREA Nº 00.000.000
12.11.10



Gabinete do Secretário

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

SEPLAN
Folha
012/2016
10/20/16

CM/TS
Fl. 1
Dr. [Signature]

QUADRA ANEXADA

PARTE DOS LOTES 05 E 10

FRENTE - 16,00 M PARA RUA 15
FUNDOS - 3,00 M PARA LOTE 08
L. DIREITO - 47,50 M PARA ÁREA ABERTURA RUA
L. ESQUERDO - 42,75 M PARA LOTE 04

ÁREA DE ABERTURA DE RUA (ANEXADAS LOTE 05,08,09,10)

FRENTE - 16,00 M PARA RUA 15
FUNDOS - 17,00 M PARA RUA EUNICE
L. DIREITO - 53,70 M PARA ÁREA ANEXADA/ LOTES 08,09,10
L. ESQUERDO - 47,50 M PARA ÁREA ANEXADA/ LOTES

05,08,10

ÁREA ANEXADA/ LOTES 06,07,08,09 E 10

FRENTE - 90,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 46,60 M PARA LOTE 04 E 53,70 M PARA ÁREA RUA
L. DIREITO - 8,15 M PARA RUA 17
L. ESQUERDO - 2,00 M PARA RUA 15

[Signature]
Lutz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

30/11/1999
Folhas
028/1206
10/11/1999
CM/TS
Fl. 18
20

QUADRA RELOTEADA 03

- LOTE 01
FRETE - 18,50 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 20,40 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 8,15 M PARA RUA 17
L. ESQUERDO - 16,60 M PARA LOTE 02
- LOTE 02
FRETE - 12,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 13,10 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 16,60 M PARA LOTE 01
L. ESQUERDO - 22,10 M PARA LOTE 03
- LOTE 03
FRETE - 12,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 13,10 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 22,10 M PARA LOTE 02
L. ESQUERDO - 27,50 M PARA LOTE 04
- LOTE 04
FRETE - 15,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 17,00 M PARA RUA EUNICE
L. DIREITO - 27,50 M PARA LOTE 03
L. ESQUERDO - 19,60 M PARA LOTE 05
- LOTE 05
FRETE - 16,00 M PARA RUA 15
FUNDOS - 3,00 M PARA LOTE 08
L. DIREITO - 47,50 M PARA RUA EUNICE
L. ESQUERDO - 42,75 M PARA LOTE 04

TANGARÁ DA SERRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1.999


Luis Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 53.998-0 - VISTO-MT 72.71.40



Gabinete do Secretário

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

SEMPRE
FIDELIS
01/04/2016
MUNICÍPIO

CM/TS
Fl. 190
= [Signature]

QUADRA RELOTEADA 03-A

- LOTE 01
FRETE - 18,50 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 20,40 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 8,15 M PARA RUA 17
L. ESQUERDO - 16,60 M PARA LOTE 02
- LOTE 02
FRETE - 12,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 13,10 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 16,60 M PARA LOTE 01
L. ESQUERDO - 22,10 M PARA LOTE 03
- LOTE 03
FRETE - 12,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 13,10 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 22,10 M PARA LOTE 02
L. ESQUERDO - 27,50 M PARA LOTE 04
- LOTE 04
FRETE - 15,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 17,00 M PARA RUA EUNICE
L. DIREITO - 27,50 M PARA LOTE 03
L. ESQUERDO - 19,60 M PARA LOTE 05
- LOTE 05
FRETE - 32,50 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 36,70 M PARA RUA EUNICE
L. DIREITO - 19,60 M PARA LOTE 04
L. ESQUERDO - 2,00 M PARA RUA 15

[Signature]
Luiz Roberto Henriques Marques
C



Município de Tangará da Serra

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Folhas
015/2016
RUBRICAS

CM/TS
Fl. 20
21

LOTE 04
Área: 397,29 m²

Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 17,00 m p/ Rua Eunice
L. Direito: 27,50 m p/ Lote 03
L. Esquerdo: 19,60 m p/ Lote 05

LOTE 05
Área: 391,04 m²

Frente: 32,50 M P/ Rua 08-A
Fundos: 36,70 m p/ Rua Eunice
L. Direito: 19,60 m p/ Lote 04
L. Esquerdo: 2,00 m p/ Rua 15

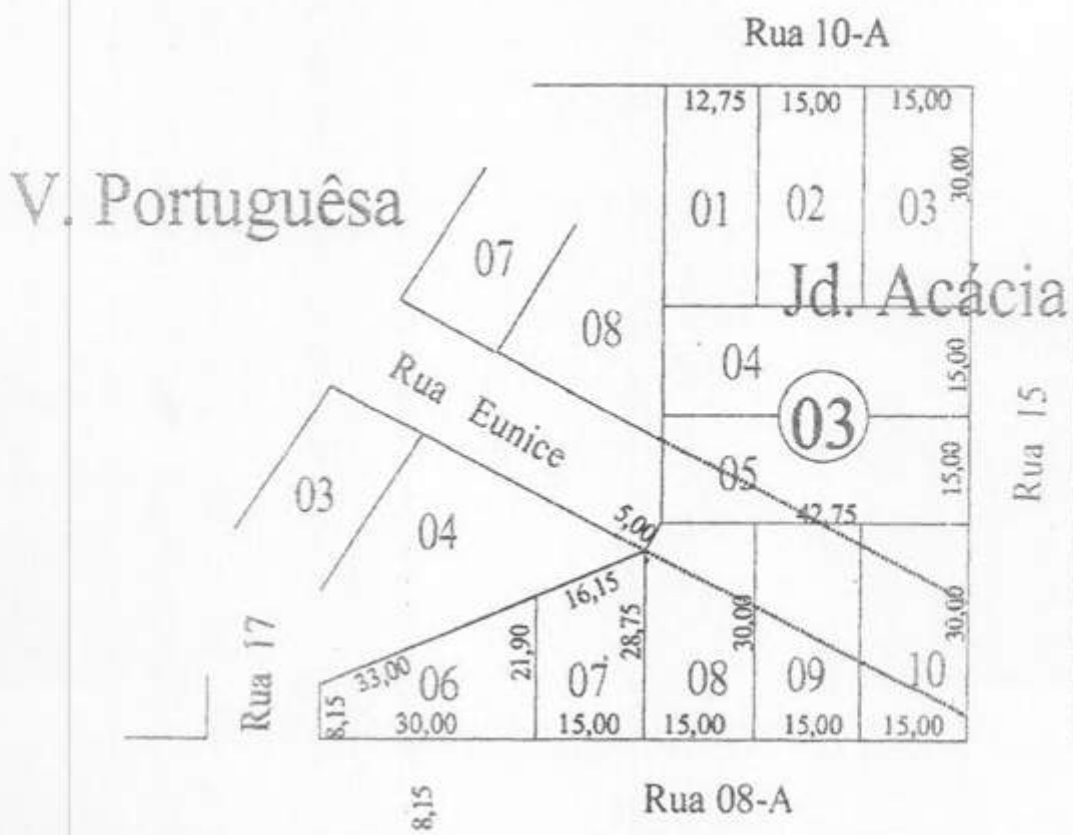
Trecho de Rua Aberta ---- 731,25 m²

Tangará da Serra - MT, ____/____/____

Responsável Técnico

Luiz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 53.148-D - VISTO-MT 72.71-VD

CM/TS
 Fl. 21
 [Signature]



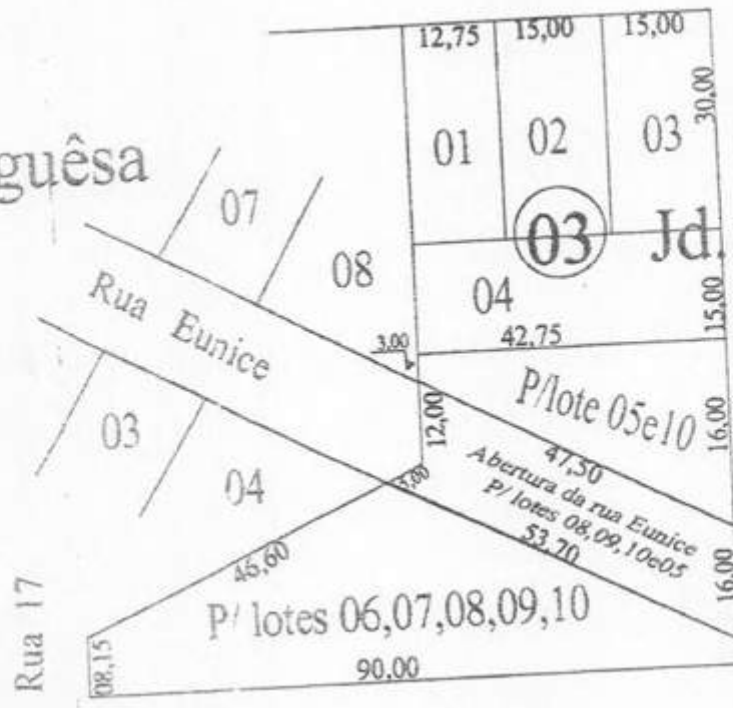
Quadra Original

DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE
CIB/2016
REGISTRO

CM/TS
F. 16/10
P. 1

V. Portuguêsa

Rua 10-A

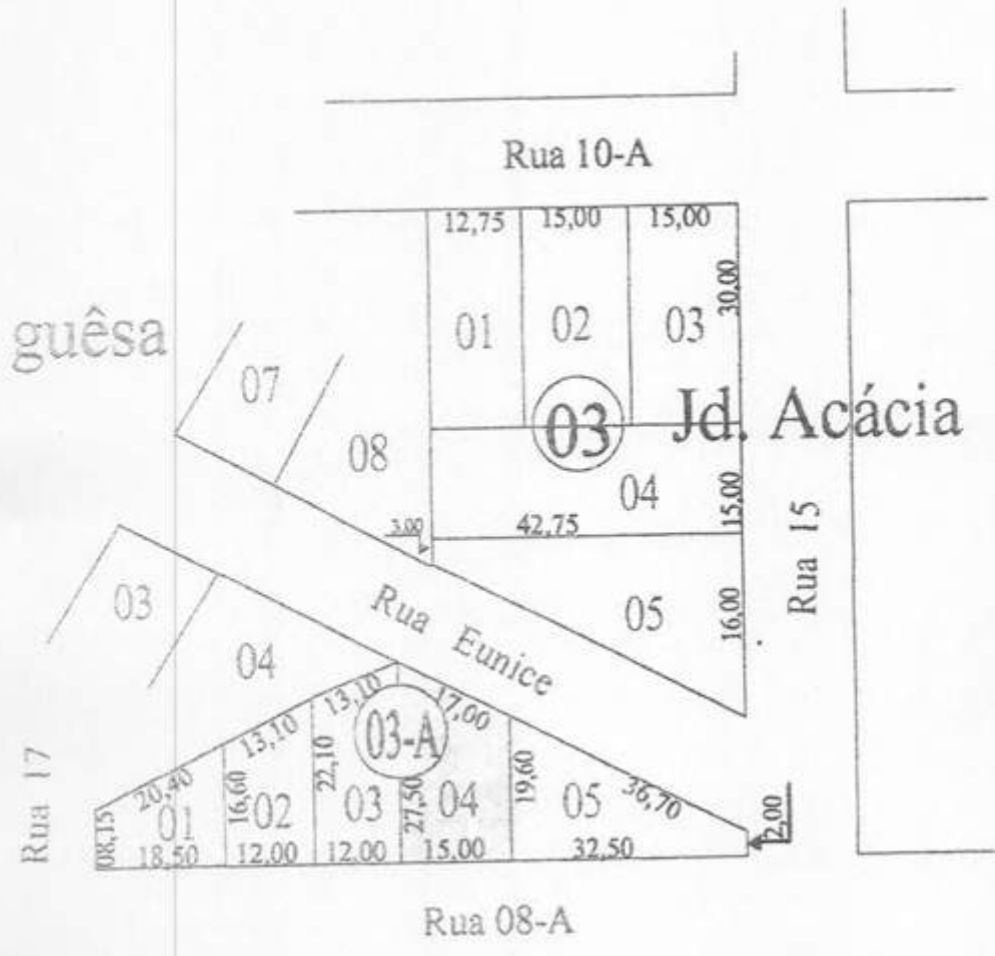


Jd. Acácia

Quadra Anexada

2016
 01/2016
 11/2016

CM/TS
 Fl. 20
 2 - P



Quadra Reloteada e
 Abertura de rua

Handwritten notes in a box at the top right corner.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

CM/TS
Fl. 29
Ru. [Signature]

LEI Nº 1.691/2000, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.000.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO LOCAL DE COSTUME
EM 01/11/2000

Nº 10+
Destino 85

APROVA PROJETO DE ANEXAÇÃO E RELOTEAMENTO DA QUADRA 03 DO JARDIM ACÁCIA, LOCALIZADO NA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, aprovou de autoria do Executivo;

E o Senhor Prefeito Municipal em Exercício Prof. **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de anexação e reloteamento da quadra 03, do loteamento denominado "Jardim Acácia", nesta cidade de Tangará da Serra-MT., tendo como resultantes as quadras 03 e 03-A, contendo 05 lotes cada, de acordo com os limites e confrontações especificados no projeto e memoriais descritos que fazem parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único - O reloteamento de que trata o caput do presente artigo, destinar-se-á a abertura da Rua Eunice, a qual dá acesso à Vila Portuguesa e Jardim Acácia, localizadas na cidade de Tangará da Serra-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil, 24º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de

Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

[Signature]



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

Folhas
028/1016
10/03/2015

CM/TS
Fl. 25
2015

DESMEMBRAMENTO DA QUADRA 03 NA RUA 15 COM A RUA 8-A JARDIM
ACÁCIA

QUADRA ORIGINAL

LOTE 01

FRENTE - 12,73 M PARA RUA 10-A
FUNDOS - 12,75 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 30,00 M PARA LOTE 02
L. ESQUERDO - 30,00 M PARA LOTE 08

LOTE 02

FRENTE - 15,00 M PARA RUA 10-A
FUNDOS - 15,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 30,00 M PARA LOTE 03
L. ESQUERDO - 30,00 M PARA LOTE 01

LOTE 03

FRENTE - 15,00 M PARA RUA 10-A
FUNDOS - 15,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 30,00 M PARA RUA 15
L. ESQUERDO - 30,00 M PARA LOTE 02

LOTE 04

FRENTE - 15,00 M PARA RUA 15
FUNDOS - 15,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 42,75 M PARA LOTE 05
L. ESQUERDO - 42,75 M PARA LOTES 01,02,03

LOTE 05

FRENTE - 15,00 M PARA RUA 15
FUNDOS - 15,00 M PARA O LOTE 08 E RUA EUNICE
L. DIREITO - 42,75 M PARA OS LOTES 08,09,10
L. ESQUERDO - 42,75 M PARA LOTE 04

LOTE 06

FRENTE - 30,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 33,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 8,15 M PARA RUA 17
L. ESQUERDO - 21,90 M PARA LOTE 07

LOTE 07

FRENTE - 15,00 M PARA RUA 06-A
FUNDOS - 16,15 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 21,90 M PARA LOTE 07
L. ESQUERDO - 28,75 M PARA LOTE 08


Emitido em 12/03/2015
CREA Nº 02.094-5
Margarita



Gabinete do Secretário

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Folhas
020/2016

CM/TS
F. 26
2. J

QUADRA ANEXADA

PARTE DOS LOTES 05 E 10

FRENTE - 16,00 M PARA RUA 15
FUNDOS - 3,00 M PARA LOTE 08
L. DIREITO - 47,50 M PARA ÁREA ABERTURA RUA
L. ESQUERDO - 42,75 M PARA LOTE 04

ÁREA DE ABERTURA DE RUA (ANEXADAS LOTE 05,08,09,10)

FRENTE - 16,00 M PARA RUA 15
FUNDOS - 17,00 M PARA RUA EUNICE
L. DIREITO - 53,70 M PARA ÁREA ANEXADA/ LOTES 08,09,10
L. ESQUERDO - 47,50 M PARA ÁREA ANEXADA/ LOTES

05,09,10

ÁREA ANEXADA/ LOTES 06,07,08,09 E 10

FRENTE - 90,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 46,60 M PARA LOTE 04 E 53,70 M PARA ÁREA RUA
L. DIREITO - 8,15 M PARA RUA 17
L. ESQUERDO - 2,00 M PARA RUA 15


Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra



Gabinete do Secretário

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Folhas

002/2016

0000000000

CM/TS

Fl. 27

3 - [Signature]

QUADRA RELOTEADA 03-A

LOTE 01

FRENTE - 18,50 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 20,40 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 8,15 M PARA RUA 17
L. ESQUERDO - 16,60 M PARA LOTE 02

LOTE 02

FRENTE - 12,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 13,10 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 16,60 M PARA LOTE 01
L. ESQUERDO - 22,10 M PARA LOTE 03

LOTE 03

FRENTE - 12,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 13,10 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 22,10 M PARA LOTE 02
L. ESQUERDO - 27,50 M PARA LOTE 04

LOTE 04

FRENTE - 15,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 17,00 M PARA RUA EUNICE
L. DIREITO - 27,50 M PARA LOTE 03
L. ESQUERDO - 19,60 M PARA LOTE 05

LOTE 05

FRENTE - 32,50 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 36,70 M PARA RUA EUNICE
L. DIREITO - 19,60 M PARA LOTE 04
L. ESQUERDO - 2,00 M PARA RUA 15


Luis Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO

SEPLAN
 Folhas
 03/2016
 CM/TS
 Fl. 28
 2- P

V. Portuguesa



Quadra Original

SEPLAN
Folhas
024/2016
19/09/2016

CM/TS
Fl. 29
R. P.

Projeto

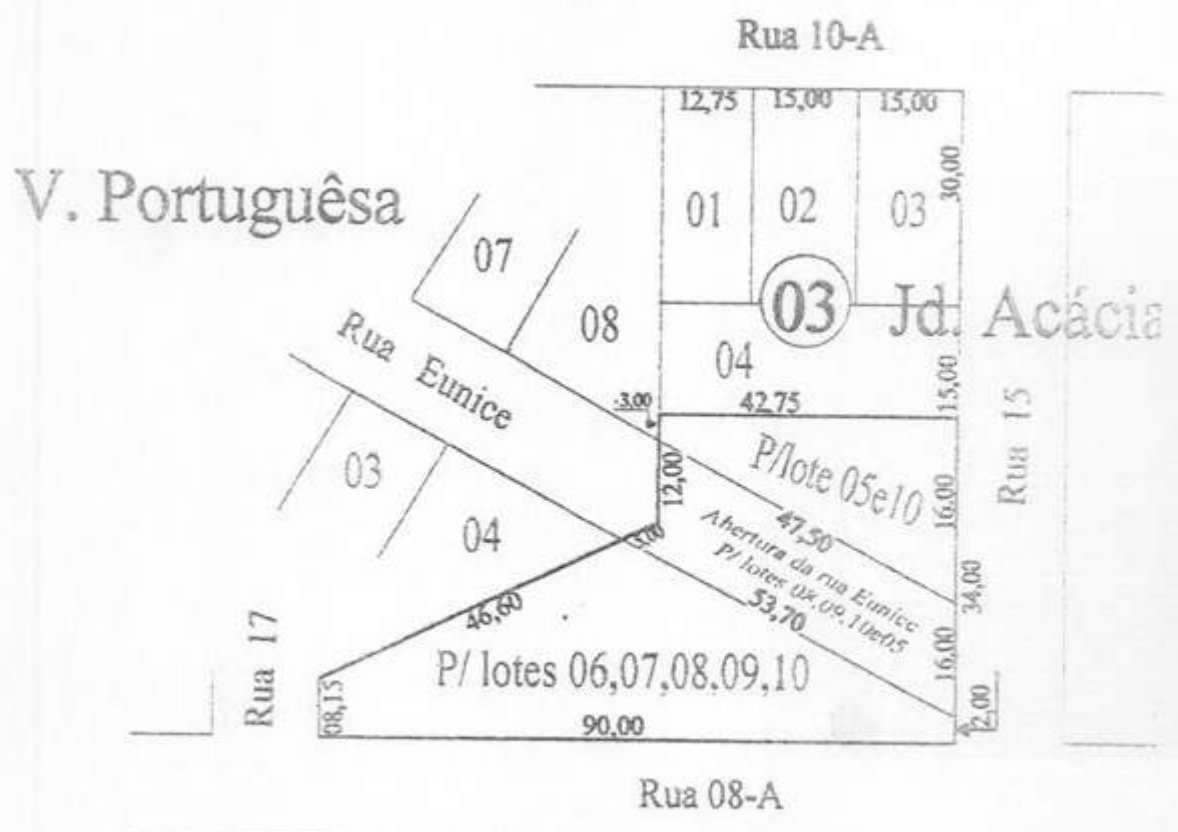
Assunto

Data

Area

Lo
Qu
Ru
To

Obs



Quadra Anexada

SEPLAN
Folhas
025/200

CM/TS
Fl. 30
Ru: [Signature]



Quadra Reloteada e
Abertura de rua

LIVRO N.º 2 = REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

CM/TS
Fl. 31

Comarca de Tangará da Serra - Mato Grosso do Sul

Matrícula

Ficha

4.853

9001

Anverso: -

IMÓVEL

LOTE urbano sob nº 04 da quadra nº 03, do loteamento denominado "JARDIM ACACIA", complemento desta cidade, medindo 641,25 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: - Frente para a rua 15, medindo 15,00 metros; fundos também medindo 15,00 metros, confinando com terras de quem de direito; do lado direito, medindo 42,75 metros confinando com o lote nº 05 e do lado esquerdo também medindo 42,75 metros confinando com os lotes nºs 01, 02 e 03, todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIO :- 3 RUI ARI LORENZETTI: RG nº 1013967557-RS e do CIC nº 300.577.369-87, brasileiro, engenheiro Civil, casado com DIRCE/MARIA BECKER LORENZETTI, em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à rua 7 s/nº, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nestas mesmas notas, as fls. 81 do livro nº 17, em data de 26/11/86. REGISTRO ANTERIOR: matrícula sob nº 2.714 do livro nº 02 deste RGI, em data de 02/08/85. EMLS CZ\$ 117,01 pela matrícula + Tabela "U" dou fé. O Oficial. Tangará da Serra-MT 26 de novembro de 1.986. *Rome*

AV-01 / 4.853 - 22 de setembro de 2.005.- TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITO: Procede-se a esta averbação conforme Determinação constante no Ofício nº 99/UDSRP datado de 21 de junho de 2.005, devidamente assinado pelo Chefe Sr. Gilmar Jorge de Oliveira da Secretaria Previdenciária Unidade Descentralizada da Secretaria da Receita Previdenciária da cidade de Cuiabá-MT; que em cumprimento ao art. 37 da Lei nº 8.212/91 - Lei do Custeio da Previdência Social e ao § 5º do art. 64 da Lei 9.532/97 e demais atos normativos internos deste Instituto, TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITO DA EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA. Documentos estes que ficam arquivados neste RGI, na Pasta de Ofícios. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 92.544. EMOLUMENTOS: GRÁTIS. Dou fé Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista. 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 22 de Setembro de 2.005.-

Número

4.873

continua no verso

DESEMNHO PIPA		ESTUDO	EXERCÍCIO	ARQUIVO
MAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
TÍTULO		ÁREA TOTAL: 648		
AUTOR		ÁREA TOTAL: 12.946,84 m ²		
DATA		SÉRIAS: 1.2000		
SUBDISTRITO (EM PARCERIA) PARTE DO JARDIM ACÁCIA E PARTE DA VILA PORTUGUESA Rua 06 - A - 14 Locais: 3.823,07 m ² Área Pavimentada: 1.700,00 m ² Rua 10 - A - 15 Locais: 1.284,50 m ² Área Pavimentada: 292,00 m ² Rua 15 - A - 16 Locais: 1.552,82 m ² Rua 15 - A - 17 Locais: 1.332,40 m ² Rua Estrela - Vila Portuguesa: 1.161,63 m ² Rua Washington - Vila Portuguesa: 1.290,48 m ²				
Município: TANGARÁ DA SERRA-MT Estado: SIQUEIRA Distrito: V. P. Zona: URBANA Fone: (54) 3220000 CEP: 12280-000				
UBICAÇÃO		Estr. CHM - Eixo da Inhaúva Velada Cruz. 12280-000		
escala:	01			
data:				

Detalhe da Esquina



BOSQUE MUNICIPAL

A=1.846,20m²





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
Pref. tan@vso.com.br - www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 3264-7500



DECRETO Nº 217/GP/2007. DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

APROVA O PROJETO DE ANEXAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DOS LOTES 05, 06, 07, 08, 09 E 10 DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO "JARDIM ACÁCIA" NESTA CIDADE.

O Senhor **JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 120/2007, de 11 de maio de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de Anexação do Lote 05 com 641,25 m², matrícula 4.854, Lote 06 com 450,15 m², matrícula nº 4.855, Lote 07 com 379,88 m², matrícula nº 4.856, Lote 08 com 448,37 m², matrícula 4.857, Lotes 09 com 450,00 m², matrícula 4.845 e Lote 10 com 450,00, conforme matrícula 4.846, no Cartório RGI desta Comarca, todos da Quadra 03 do Loteamento denominado "JARDIM ACÁCIA", de propriedade do **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.788.239/0001-66, com sede à Avenida Brasil, nº 50-W, nesta cidade de Tangará da Serra-MT., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade - RG nº 276.047-9 SSP/MT e CPF/MF nº 161.703.342-15 residente e domiciliado nesta cidade de Tangará da Serra; Tendo como resultante uma área anexada com superfície de 2.819,65 m², conforme planta e memorial descritivo que passam a integrar o presente decreto.

Art. 2º - Fica aprovado o Projeto de Fracionamento da área Anexada no art. 1º deste Decreto, resultando no Lote 05-A da Quadra 03, com 549,59 m², Prolongamento da Rua Eunice com 643,14 m², Lote 05-B - Quadra 03-A, com 520,09 m², Lote 06 da quadra 03-A, com 631,36 m² e Lote 07 da quadra 03-A com 484,47 m², de acordo com Projeto e Memorial Descritivo que passam a integrar o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, 31º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em:

MEMORIAL DESCRITIVO



ANEXAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DOS LOTES 05,06,07,08,09 e 10 – Quadra 03 JARDIM ACÁCIA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
Local: Rua 08-A Esq. c/ Rua 15

LOTES ORIGINAIS DA QUADRA 03

Lote 05

Á = 641,25 m²

Frente : 15,00m para a Rua 15
Fundos : 15,00m para Quadra 07 / V. Portuguesa
L. Esquerdo : 42,75m para o Lote 04
L. Direito : 42,75m para os Lotes 08,09,10

Lote - 06

Á = 450,15 m²

Frente : 30,00m para a Rua 08-A
Fundos: 33,00m para Quadra 11- Vila Portuguesa
L. Esquerdo : 21,90m para Lote 07
L. Direito : 8,15m para a Rua 17-A

Lote - 07

Á = 379,88 m²

Frente : 15,00m para Rua 08-A
Fundos : 16,15m para Quadra 11 – Vila Portuguesa
L. Esquerdo : 28,75m para o Lote 08
L. direito : 21,90m para o Lote 06

Lote - 08

Á = 448,37m²

Frente : 15,00m para rua 08-A
Fundos : 12,75m p/Lote 05 e 2,45m p/ Rua Eunice
L. Esquerdo : 30,00m para o Lote 09
L. Direito : 28,75m para o Lote 07


J. S. SILVA



Lote 09
Á = 450,00m²

Frente : 15,00m para a Rua 08-A
Fundos : 15,00m para o Lote 05
L. Esquerdo: 30,00m para o lote 10
L. Direito : 30,00m para o Lote 08

Lote 10
Á = 450,00m²

Frente : 15,00m para Rua 08-A
Fundos : 15,00m para o Lote 05
L. Esquerdo : 30,00m para Rua 15
L. Direito : 30,00m para o Lote 09

ANEXAÇÃO

Lotes 05,06,07,08,09 e 10
Á = 2.819,65m²

Frente : 90,00m para Rua 08-A
Fundos : 40,75m p/Lote 04 e 51,60m p/ Quadra 11
L. Esquerdo : 45,00m para Rua 15
L. Direito : 15,22m p/ Rua Eunice e 8,15m p/ Rua 17-A

DESMEMBRAMENTO

Prolongamento da Rua Eunice (Resultante)
Área = 643,14 m²

Frente : 15,00m para a Rua 15
Fundos : 12,66 e 2,47m p/ Rua Eunice Existente
L. Esquerdo : 47,48m para o Lote 05
L. Direito : 49,98m p/ o Lote 04 e 05 da Quadra 03-A

Lote 05-A da Quadra 03 (Resultante)

Á = 540,59 m²

Frente : 23,00m para Rua 15
Fundos : 2,34m para Quadra 07 - V. Portuguesa
L. Esquerdo : 42,75m para o Lote 04
L. Direito : 47,48m p/ prolong. da Rua Eunice

Lote 05-B - Quadra 03-A (Resultante)

Á = 520,09 m²

Frente : 44,00m para a rua 08-A
Fundos : 28,80m p/ prolong. da Rua Eunice
L. Esquerdo : 7,00m para Rua 15
L. Direito : 26,61m para lote 06

Lote 06 - Quadra 03-A (Resultante) Sr. JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Á = 631,36 m²

Frente : 25,00m para a Rua 08-A
Fundos : 22,90m p/prolong.da Rua Eunice
L. Esquerdo : 26,61m para o Lote 05-B
L. Direito : 37,39m para o Lote 07

Lote 07 - Quadra 03-A (Resultante)

Á = 484,47 m²

Frente : 21,00m para Rua 08-A
Fundos : 49,15m p/ Quadra 11 - V. Portuguesa
L. Esquerdo : 37,39m para o Lote 06
L. Direito : 8,15m para a Rua 17

Tangará da Serra, Abril 2007.



Lucas Gomes de Sousa
Arquiteto e Urbanista

Resp. Técnico:

Ilídio R. Carvalho Dias

CM/TS
Fl. 37
21



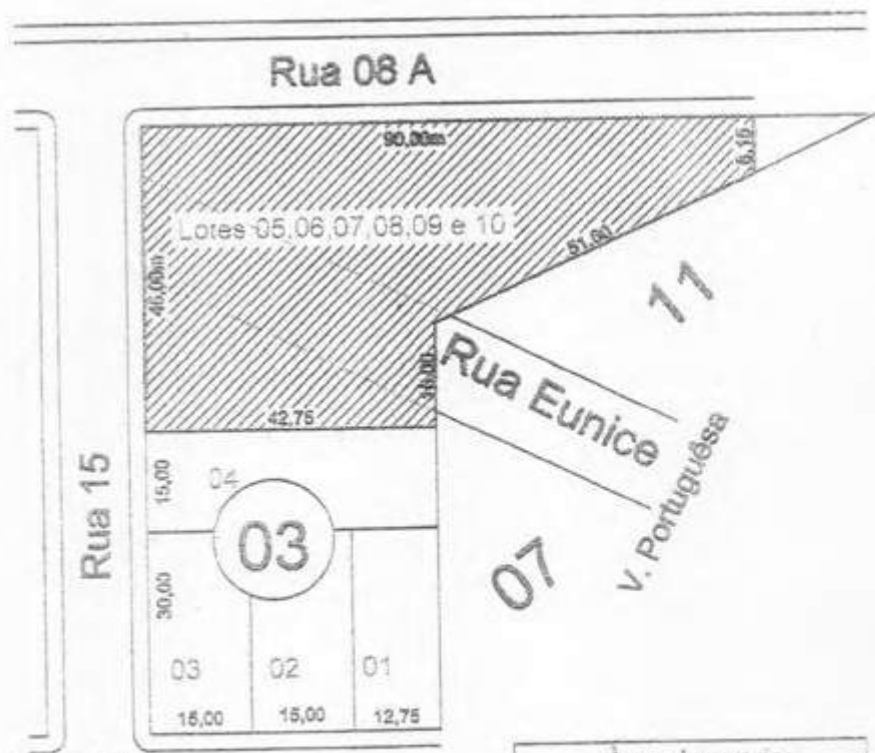
Prefeitura Mun. de T. Da Serra
Sec. Munic. de Infra Estrutura
APROVADO
23 AGO 2007
[Signature]
Dra. V. Carolina Dias
Arquiteta e Urbanista
CREA 117.170-0/MS

ORIGINAL

Quadra 03:	
Lote 05:	641,25m ²
Lote 06:	480,15m ²
Lote 07:	379,88m ²
Lote 08:	448,37m ²
Lote 09:	450,00m ²
Lote 10:	450,00m ²
TOTAL:	2.819,85m²

Projeto: ANEXAÇÃO e DESMEMBRAMENTO	
Imóvel: Lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 03	Local: Rua 08-A c/ Rua Eunice e 15 - Jd. Acácia
Prop.: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT	
Prop.: <i>[Signature]</i> Arq. Líria Gomes de Souza Especialista: Superintendente Superintendência de Desenvolvimento Urbano - TDSU	CGC/CPF: 03788239/0001-86 ESCALA: 1:1000 DATA: Abril / 2007
	Prancha: 01/03 Desenhista: DANTAS

CM/TS
F. 38
3



Prefeitura Mun. de T. Da Serra
Sec. Munic. de Infra Estrutura
APROVADO
23 AGO 2007
[Signature]
Eduardo R. Carvalho Dias
Arquiteto e Urbanista
CREA 10.11.11.10
TRAB. MO 773340

Rua 10 A
ANEXAÇÃO

Área Anexada:
Lotes 05, 06, 07, 08, 09 e 10
A=2.819,65m²

Projeto: ANEXAÇÃO e DESMEMBRAMENTO			
Imóvel: Lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10 - Q. 03		Local: Rua 08-A c/ Rua Eunice e 15 - Jd. Acácia	
Prop.: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT			
Prop.: <i>[Signature]</i> Ato. Dantas Gomes de Sousa Superintendente Superintendência de Desenvolvimento Urbanístico e Habitação		CGC/MF: 03788239/0001-66	Prancha: 02/03
Elaboração:		ESCALA: 1:1000	Descrição: DANTAS
		DATA: Abril / 2007	

CM/TS
R. 39
3



ÁREAS RESULTANTES:
 Á. Lote 05A/Qd. 03 : 540,59m²
 Á. Rua 643,14m²
 Quadra 03-A:
 Lote 05-B : 520,09m²
 Lote 06 : 631,38m²
 Lote 07 : 484,47m²
 Á. Total: 2.819,65m²

Prefeitura Mun. de T. Da Serra
 Sec. Munic. de Infra Estrutura
APROVADO
 23 AGO 2007
 Ilusio R. Carvalho Dias
 Arquiteta e Urbanista
 CRP 17.111 VO
 BRAS 110 772340

Projeto: **ANEXAÇÃO e DESMEMBRAMENTO**

Imóvel: Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 03 - Q. 03 Local: Rua 08-A c/ Rua Eunice e 15 - Jd. Acácia

Prop.: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

Prop.: *[Signature]* Prefeitura Municipal

Elaboração: *[Signature]* Superintendente Superintendência de Desenvolvimento

CGC/NF: 03788239/0001-66 Franço: 03/03

ESCALA: 1:1000

DATA: Abril / 2007 DESENHO: DANTAS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA
23.916

FOLHA
01F

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATRÍCULA 175

CM/TS
R. 70

Lote Urbano n.º 05.06.07.08.09 e 10 (cinco, seis, sete, oito, nove e dez), da Quadra n.º 03 (três) da Planta do Loteamento denominado "JARDIM ACÁCIA", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 2.819,65 m², dentro das dividas, metragens e confrontações seguintes: FRENTE: 90,00m para a Rua 08-A; FUNDOS: 40,75m para lote 04 e 51,60m para Quadra 11; LADO ESQUERDO: 45,00m para Rua 15; LADO DIREITO: 15,22m para a Rua Eunice e 8,15m para Rua 17-A; PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 03.788.239/0001-66, com sede à Avenida Brasil, n.º 50-W, nesta cidade de Tangará da Serra-MT; REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob n.º 4845, 4846, 4854, 4855, 4856, 4857, do Livro n.º 02, datado de 26 e 27 de novembro de 1986, deste RGI.- PROTOCOLO: Título apontado sob n.º 97.863 em 08/11/2007. Emolumentos: Gratuito; Dou fé. Eu Antonio Tuim de Almeida Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 12 de novembro de 2007.

AV-1/23.916 - 12 de novembro de 2007. FRACIONAMENTO DE LOTE: Procedo-se a esta averbação através da autorização conforme Decreto n.º 217/GP/2007 de 14 de setembro de 2007, devidamente assinado pelo prefeito Municipal Julio Cesar Davoli Ladeira; Fica aprovado o Fracionamento dos LOTES 05.06.07.08.09 e 10 da QUADRA 03 com a área de 2.819,65m². Tendo Memorial descritivo devidamente assinado pelo Arquiteto e Urbanista Lucas Gomes de Souza, CREA/MT n.º 12094/VD. Ficando da seguinte forma: PROLONGAMENTO DA RUA EUNICE (Resultante) com área de 643,14m²: Frente: 15,00m para a Rua 15; Fundo: 12,56 e 2,47m para Rua Eunice Existente; Lado Direito: 49,98m para o lote 04 e 05 da Quadra 03-A; Lado Esquerdo: 47,48 para o lote 05; LOTE 05-A da Quadra 03 (Resultante) com área de 540,59m²: Frente: 23,00m para a Rua 15; Fundo: 2,34m para Quadra 07, V. Portuguesa; Lado Direito: 47,48m para prolongamento da Rua Eunice; Lado Esquerdo: 42,75m para o lote 04. LOTE 05-B da quadra 03 (Resultante) com área de 520,09m²: Frente: 44,00m para a Rua 08-A; Fundo: 28,50m para prolongamento da Rua Eunice; Lado Direito: 26,61m para lote 06; Lado Esquerdo: 7,00m para Rua 15. LOTE 06 da quadra 03 (Resultante), com área de 631,36m²: Frente: 25,00m para a Rua 08-A; Fundo: 22,90m para prolongamento da Rua Eunice; Lado Esquerdo: 26,61m para o lote 05-B; Lado Direito: 37,39m para o lote 07. LOTE 07 da quadra 03 (Resultante), com área de 484,47m²: Frente: 21,00m para a Rua 08-A; Fundo: 49,15m para Quadra 11, Vila Portuguesa; Lado Esquerdo: 37,39m para o lote 06; Lado Direito: 8,15m para a Rua 17; PROTOCOLO: Título apontado sob n.º 97.863 Datado em 12 de novembro de 2007. EMOLUMENTOS: Gratuito. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 12 de novembro de 2007.

ESTATÍSTICAS:

PROLONGAMENTO DA RUA EUNICE COM 643,14m² MAT. _____
LOTE 05-A COM 540,59M² MATRÍCULA _____
LOTE 05-B COM 520,09M² MATRÍCULA _____
LOTE 06 COM 631,36M² MATRÍCULA _____
LOTE 07 COM 484,47M² MATRÍCULA _____

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 23916, o seu valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1.º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 20 de maio de 2016.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ata de Notas e de Registro
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

ASNS7734 - 16,00

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Joile Kely Monção Alves
Substituta

Selo do cartório



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Avenida Brasil, 50- W- Centro - CEP 78300-000 Tangará Serra/MT
cpd@tangaradaserra.mt.gov.br - www.tangaradaserra.mt.gov.br
Fone: 3311-4800



ASSESSORIA
JURÍDICA



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 155/AJUD/07


O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio de seu DEPARTAMENTO JURÍDICO, neste ato representado por sua Assessora e que a esta ao final subscreve;

NOTIFICA:

O morador do Lt 02-A da Qd. 03- A, Rua 08-A Jd. Acácia, a fim de que compareça na sala da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, para apresentar documentos (CPF e RG) para regularização do imóvel acima citado.

O não comparecimento importará em não cumprimento da regularização da Doação do imóvel, à pedido de JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA -II, conforme e protocolo 8150/2007.

Tangará da Serra - MT, 06 de Dezembro de 2007.


GUSTAVO PORTO FRANCO PIOLA
Advogado/Assessoria Jurídica

RECEBI EM: 06/12/07
NOME POR EXTENSO:



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

Folhas: 03/2012
 Data: 19/05/2012
 Hora: 10:48
 Página: 10

POSIÇÃO DE DÉBITOS EM ABERTO

Contribuinte: **25553 - 0106008049001 - JOSE RIBEIRO DE SOUZA III**
 Endereço: 000252-RUA FRANCISCO SOUZA DA CRUZ (08-A), N. SN. BAIRRO: JD. ACACIA

CM/TS
 Fl. 42

Quadra: 05A Lote: 06

Guia	Certidão	Emissão	Parcela	Vencido Trib.	V. Guia	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Cobrança		
2009														
576356	0007887/2013	31/12/2009	004/006	06/11/2009	06/11/2009	Edital: 0,00	55,32	27,96	1,57	65,81	0,73	0,00	13	
36 - PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA IPTU														
576357	0007887/2013	31/12/2009	005/006	06/12/2009	06/12/2009	Edital: 0,00	55,32	27,67	1,65	64,73	0,73	0,00	16	
36 - PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA IPTU														
576358	0007887/2013	31/12/2009	006/006	06/01/2010	06/01/2010	Edital: 0,00	55,32	27,47	1,65	63,75	0,73	0,00	14	
36 - PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA IPTU														
Total Exercício:							0,00	165,96	83,12	4,99	194,29	2,19	0,00	45
Total pago:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total vencido:							165,96	83,12	4,99	194,29	2,19	0,00	45	
Total à vencer:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Total à pagar:							165,96	83,12	4,99	194,29	2,19	0,00	45	
2010														
1719884	0007888/2013	31/12/2010	001/001	15/04/2010	16/04/2010	Edital: 0,00	201,85	93,43	5,91	215,55	0,00	0,00	31	
14 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU														
Total Exercício:							0,00	201,85	93,43	5,91	215,55	0,00	0,00	31
Total pago:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Total vencido:							201,85	93,43	5,91	215,55	0,00	0,00	51	
Total à vencer:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Total à pagar:							201,85	93,43	5,91	215,55	0,00	0,00	51	
2011														
1791446	0007888/2013	11/10/2011	001/001	15/04/2011	15/04/2011	Edital: 0,00	389,20	146,37	10,71	352,95	0,00	0,00	4	
14 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU														
500 - TAXA DE CONSERVAÇÃO														
Total Guia:							0,00	59,70	22,45	1,64	50,33	0,00	0,00	16
Total Guia:							0,00	448,90	168,82	12,35	382,98	0,00	0,00	16
Total Exercício:							0,00	448,90	168,82	12,35	382,98	0,00	0,00	16
Total pago:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Total vencido:							448,90	168,82	12,35	382,98	0,00	0,00	16	
Total à vencer:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Total à pagar:							448,90	168,82	12,35	382,98	0,00	0,00	16	
2012														
1944563	0007888/2013	27/01/2012	001/001	13/04/2012	13/04/2012	Edital: 0,00	65,83	26,59	2,25	59,26	0,00	0,00	25	
14 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU														
500 - TAXA DE CONSERVAÇÃO														
Total Guia:							0,00	63,30	19,68	1,66	41,45	0,00	0,00	25
Total Guia:							0,00	149,13	46,37	3,91	97,75	0,00	0,00	25
Total Exercício:							0,00	149,13	46,37	3,91	97,75	0,00	0,00	25
Total pago:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Total vencido:							149,13	46,37	3,91	97,75	0,00	0,00	25	
Total à vencer:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Total à pagar:							149,13	46,37	3,91	97,75	0,00	0,00	25	
2013														
1897748	08/02/2013	001/001	15/04/2013	15/04/2013	Edital: 0,00	127,74	28,52	3,13	59,38	0,00	0,00	3		
14 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU														
500 - TAXA DE CONSERVAÇÃO														
Total Guia:							0,00	57,20	15,00	1,64	31,24	0,00	0,00	3
Total Guia:							0,00	194,94	43,52	4,77	90,62	0,00	0,00	3
Total Exercício:							0,00	194,94	43,52	4,77	90,62	0,00	0,00	3
Total pago:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Total vencido:							194,94	43,52	4,77	90,62	0,00	0,00	3	
Total à vencer:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Total à pagar:							194,94	43,52	4,77	90,62	0,00	0,00	3	
2014														
1960063	14/04/2014	001/001	25/04/2014	25/04/2014	Edital: 0,00	143,14	23,52	3,45	43,17	0,00	0,00	3		
14 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU														
500 - TAXA DE CONSERVAÇÃO														
Total Guia:							0,00	70,95	11,19	1,64	20,54	0,00	0,00	3
Total Guia:							0,00	220,09	34,71	5,09	63,71	0,00	0,00	3
Total Exercício:							0,00	220,09	34,71	5,09	63,71	0,00	0,00	3
Total pago:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Total vencido:							220,09	34,71	5,09	63,71	0,00	0,00	3	
Total à vencer:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Total à pagar:							220,09	34,71	5,09	63,71	0,00	0,00	3	

2015



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO

SECRETARIA
 FOLHAS
 01/10/2010
 Data: 15/05/2010
 Hora: 10:48

POSIÇÃO DE DÉBITOS EM ABERTO

CM/TS
 R. 44
 2010

Contribuinte: **25553 - 0106008049001 - JOSE RIBEIRO DE SOUZA III**

Endereço: 000252-RUA FRANCISCO SOUZA DA CRUZ (08-A), N. SN. BAIRRO: JD. ACACIA

Cidade: 03A Lota: 08

Guia	Código	Emissão	Parcela	Vencido Trib.	V. Guia	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	T
Total Contribuinte:						0,00	3.300,00	5,35	25,79	51,70	0,00	0,00	3,300
Total pago:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total vencido:							1.283,37	5,35	25,79	51,70	0,00	0,00	1.283
Total à vencer:							2.016,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.016
Total à pagar:							3.300,00	5,35	25,79	51,70	0,00	0,00	3.300

RESUMO

TAXA	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	T
1 - IMP. S/A PROP. PREDIAL E TER. URBANA - IPTU	58.655,82	175,97	0,00	3,52	1,78	0,00	181
13 - PAVIMENTACAO ASFALTICA E OBRAS COMPLEME	0,00	3.300,00	5,35	25,79	51,70	0,00	3.301
14 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU	0,00	1.112,35	325,29	28,84	728,43	0,00	1.161
38 - PARCELAMENTO DE DIVIDA ATIVA IPTU	0,00	165,96	63,12	4,99	194,29	0,00	447
599 - TPC - TX PRFV COMBATE INCENDIO	0,00	8,94	0,00	0,16	0,06	0,00	9
800 - TAXA DE CONSERVACAO	0,00	420,30	73,44	9,86	155,51	0,00	332
Total:	58.655,82	5.183,52	491,20	73,18	1.131,78	0,00	6.681
Total executado:		965,84	391,74	27,18	890,57	0,00	1.207
Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total vencido:		3.166,89	491,20	73,18	1.131,78	0,00	4.061
Total à vencer:		2.016,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2.016
Total à pagar:		5.183,52	491,20	73,18	1.131,78	0,00	6.681

10%
 ID 164693
 R\$ 227,75



**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2733/2.016

10/10/2016
707/16
030/2016
13042

CM/TS
Fl. 45
21

Finalidade Certidão

Nome Civil ou Comercial JOSE RIBEIRO DE SOUZA III 01.06.008.049.001

Residência ou Domicílio Tributário
Rua.....: FRANCISCO SOUZA DA CRUZ (08-A)
Bairro..... JD. ACACIA
Município: TANGARA DA SERRA UF: MT CEP: 78300000

CPF/CGC
325.949.331-04

FINALIDADE DA CERTIDÃO
Endereço: RUA FRANCISCO SOUZA DA CRUZ (08-A), N: SN, BAIRRO: JD. ACACIA SN

NÃO RASURE

O chefe do Departamento de Tributação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido da pessoa interessada, que revendo os arquivos do Departamento de Tributação constatou-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS**, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Certidão Emitida em: 11/10/2016
Certidão Válida até: 10/11/2016

TANGARA DA SERRA, 11 de Outubro de 2016

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 675FCBEF7EDC2032D03391B6CF5B2FDC



AV. BRASIL, 2551-N. JARDIM EUROPA-(85)3311-4800 - TANGARA DA SERRA - MT
*TELEFONE: (08)3311-600 * CNPJ: 03.789.235-0001/66



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL, 53-W - CENTRO
 05.068.089/0001-04
 LIGUE 115

SEPLAN
 Folhas
 041/2016
 10/2016

07/07/2016 09:40:17
 SAN-LEX

JOSE RIBEIRO DE SOUZA

UC
6.552.025

Vencimento
20/01/2003
 CM/TS
 Fl. 46
 21

RUA EUNICE, 360-S VILA PORTUGUESA, VILA PORTUGUESA

Data da leitura	Dias faturados	Média de consumo	Localização	Categoria	Conta do mês
01/12/2002	30				12/2002
Hidrômetro	Leitura atual	Leitura anterior	Consumo calculado	Ocorrência	(SEM OCORRÊNCIA)
			27		

histórico	Valor (R\$)	Consumos anteriores (R\$)
AGUA	30,93	(SEM HISTÓRICO)
JUROS (SIST. ANTIGO)	1,97	
MULTA (SIST. ANTIGO)	0,92	

SEGUNDA

Total (R\$)
33,82

NÃO RECEBER

Mensagens (SEM MENSAGENS)	ETA - TANGARA DA SERRA PH TURBIDEZ COR APAR. FLUORETO CLORO COZP (SEM INDICADORES)
------------------------------	---



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL, 53-W - CENTRO
 05.068.089/0001-04
 LIGUE 115

07/07/2016 09:40:17
 SAN-LEX

NÃO RECEBER

UC: 6.552.025
 Vencimento: 20/01/2003
 Valor(R\$): 33,82
 Documento: 457.184



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
 Av. Brasil, 50-W, Centro - Tangará da Serra, Mato Grosso
 CNPJ: 06.088.089/0001-04
 Ligue 115 (Gratuito) ou (65) 3311-6500
 www.samae.org.br

SEPLAN
 FATURAS
 04/02/2018
 CM/TS
 FL 47
 211

VENCIMENTO

Mês Referência	05/2018
Localização	1.31.13.110
Hidrometro	Y15C027888

Nome / Endereço
 JOSE RIBEIRO DE SOUZA
 RUA EUNICE, 360-S VILA PORTUGUESA
 VILA PORTUGUESA, 78.300-000

Data Letura	Dias Faturados	Economias	Ocorrência
22/05/2018	22	R: 42N2/RELP	(SEM OCORRÊNCIA)

Leit. Atual	Leit. Anterior	Faturado	Média	Nº de Fatura
87	77	10	11	6040838

Últimos Consumos m³		Especificações de Serviços	Valor Faturado (R\$)
Mês / Ano	Faturado		
04/2018	10	ÁGUA	18,00
03/2018	10	ESGOTO	11,40
03/2018	14	JURO 04/2018	0,24
03/2018	28	LIXO	6,31
12/2018	11	MULTA 04/2018	1,44
11/2018	10	NEGOCIAÇÃO 8/10	30,05
11/2018	10	PSA QUEIMA PE - LC 198/14	0,45
TOTAL			

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - De acordo com Decreto Presidencial 5460/05 e Portaria 2914/11 do Min. da Saúde
 Referência: 05/2018 Sistema de Abastecimento: ETR -- TANGARA DA SERRA

Índice	PH		TURBIDEZ		COR APARENTE		FLUORETO		CLORO RES. LIVRE		COPULFORMES TOTAIS	
	Entre 6,0 e 9,5		VMP=5,0 UT		VMP=15,0 uH		VMP=1,5 mg/L		De 0,2 a 2,0 mg/L		Até 10 mg em 100 ml	
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
05/2018	8,90	8,30	0,94	0,58	0,00	0,33	0,00	0,00	0,22	0,35	RU0	RU0

A = Alameda registrada; B = Alameda dentro do padrão de possibilidade; VMP = Valor Máximo Permitido

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS: PG indica Pago, X indica Não Pago e - indica Sem Fatura

ANO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	PG	PG	PG	PG	--	--	--	--	--	--	--	--
2015	PG	PG	PG	PG	PG	PG	PG	PG	PG	PG	PG	PG

MESSAGENS
 DECRETO 02/2018 REAJUSTE INF. 10,97%.. A PARTIR 02/20

"SUJEITO A CORTE APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO"

SEPLAN
Esp/Plat

CM/TS
F. 48
21

DIVINA ALMEIDA BONFIM

RU'S UNID. 190, 3, 07030000 - VILA PORTUJUSSA
CEP 78800000 - TANGARA DA SERRA / MT / BR
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Marçal dos Santos Calmon, 18
Cidade de Cuiabá - CEP 78100-000

Cx Soc: RESIDENCIAL - RESIDENCIAL MONOFASE
Referência: JUN/2015 CNPJ: 08.467.321/0001-99 Ins. Est: 13.700.429-0
Resident: 00070750000 - Inscricao: 15/08/2015 Auto Pagar/Conta de Energia Electrica - Serie B - RP 000.180.961
Conta para Debito Automático: 00001918162

0800 646-4196

0104480214

JUN/2015

11/08/2015

13/07/2015

0200703005

20/02/2015

DATA	LEITURA	DEB	CRÉD	DEB
20/02/15	0710	1520,15	0,00	1520,15

CONSUMO em kWh	VALOR (R\$)
ADIC BANC. VERDELEVA	14,42
IRPJ	1,70
COPRNS	0,54
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS	0,89
CONTABILIZADO MONETARIO POR ATRASO 04/2015 04/2015	0,03
VALOR CONTABILIZADO POR ATRASO 04/2015 04/2015	0,29
SÚMULA CONTABILIZADA POR ATRASO 04/2015 04/2015	0,90

MES	VALOR (R\$)
JUN/2015	0
MAR/2015	70
MAR/2015	40
FEV/2015	58
JAN/2015	50
DEZ/2014	90
NOV/2014	118
OUT/2014	58
SET/2014	98
AGO/2014	71
JUL/2014	73
JUN/2014	79

BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	0,00	0,00
PIB	78,91	0,74
COPRNS	78,91	0,58

DEBITOS EM aberto	TOTAL A PAGAR
00	RS 18,04

24/06/2015

RS 18,04

RESERVADO AO FISCO

8882 3648 477C 7828 7057 8073 4428 878c

Composição do valor total da sua conta

Descrição	Valor (R\$)	%
Impostos e Taxas	18,04	100,00
Consumo de Energia	1520,15	83,15
Serviço de Transmissão	0,00	0,00
Serviços Especiais	0,00	0,00
Impostos e Taxas e Serviços	1,70	9,42
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	1.539,79	85,43

Valor de R\$ 18,04 (R\$ 18,04) - R\$ 18,04

AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO - Quando houver uma suspensão permanente em uma conta de energia elétrica, o cliente deve ser avisado pelo menos 30 dias antes do cancelamento da conta. O cancelamento da conta deve ser feito pelo cliente ou por um representante autorizado da concessionária de energia elétrica. O cliente deve apresentar uma declaração de cancelamento para a concessionária de energia elétrica, com a assinatura dele ou do representante autorizado da concessionária de energia elétrica. O cancelamento da conta deve ser feito pelo cliente ou por um representante autorizado da concessionária de energia elétrica. O cliente deve apresentar uma declaração de cancelamento para a concessionária de energia elétrica, com a assinatura dele ou do representante autorizado da concessionária de energia elétrica.

ENERGISA MATO GROSSO

VIGENCIAMENTO

TOTAL A PAGAR

Rua: 07-075-000-3970
Marf: 01819-0015-08-8

24/06/2015

RS 18,04

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 13/07/2015

SEPLAN
FOMPA
02/04/2016
10:12:15

TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL						IPTU 2016	
IMPOSTO PREDIAL, TERRITORIAL URBANO E TAXAS DE SERVIÇOS							
Nº DO CADASTRAL	Sector	D. URB	U. URB	Tipo Imposto	Exercício	IDENTIFICAÇÃO DOS VALORES	
01.06.008.049.001	06	03A	06	PREDIAL	2016	Valor Anual do Imposto:	175,67
PROPRIETÁRIO						Coleta de Lixo:	0,00
JOSE RIBEIRO DE SOUZA III						Cons. Vias Públicas:	83,70
ENDERECO DO IMÓVEL						Valor Taxa Expediente:	0,00
RUA FRANCISCO SOUZA DA CRUZ (08-A)						Taxa de Bombeiro	6,94
JD. ACACIA 78300000						Total Serviços:	90,64
NUMERO RESIDENCIA MATRICULA						0% Desc. Pagamento a Vista	0,00
SN						Valor Total dos Tributos:	271,38
TANGARA DA SERRA - MT						Valor a Vista até: 29/04/2016 271,38	
OBSERVAÇÕES						TOTAL DE PARCELAS	1 Vencimento
						003	29/04/2016
						Ultimo Vencimento	
Valor Venal: Terreno (R\$)	Valor Venal Construção (R\$)	Valor Venal Imóvel (R\$)	Aliquota	Area Terreno	Area Edificada	Taxas	
53.969,33	4.686,29	58.655,62	0.30	397,00	60,00	22,00	

CM/TS
Fl. 49
R.C. [assinatura]



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO

14/3/2017

Data: 14/03/2017
Hora: 11:01:54
Página: 1 de 2

POSIÇÃO DE DÉBITOS EM ABERTO

Contribuinte: 25553 - 0106008049001 - JOSE RIBEIRO DE SOUZA III

Endereço: 000252-RUA FRANCISCO SOUZA DA CRUZ (08-A), N. SN. BAIRRO: JD. ACACIA

Quadr.: 03A Lote: 06

CM/TS
Fl. 50
Ruc. 2

Guia	Cartão	Emissão	Parcela	Vanco	V. Guia	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
Taxa	1-IMP. S/A PROP.		PREDIAL E TER. URBANA - IPTU										
145820		2/04/2015	001/001	25/04/2015	25/04/2015	58.855,62	179,97	2,66	3,68	5,98	3,35	0,00	195,64
Taxa	14-RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU												
1715854	0007688/2015	31/12/2015	001/001	15/04/2016	15/04/2016	0,00	201,65	107,01	61,6	231,65	0,00	0,00	563,91
Taxa	14-RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU												
1791448	0007688/2015	11/10/2015	001/001	15/04/2016	15/04/2016	0,00	389,20	171,00	11,20	352,93	0,00	0,00	814,13
Taxa	14-RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU												
1844563	0007688/2015	27/01/2016	001/001	13/04/2016	13/04/2016	0,00	85,63	31,66	2,35	80,02	0,00	0,00	117,65
Taxa	14-RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU												
1897748	0007688/2015	05/02/2016	001/001	15/04/2016	15/04/2016	0,00	127,74	35,63	3,27	83,71	0,00	0,00	166,61
Taxa	14-RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU												
1988083	0007688/2015	14/04/2016	001/001	25/04/2016	25/04/2016	0,00	149,14	31,48	3,61	48,78	0,00	0,00	182,91
Taxa	14-RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU												
2026665	0007688/2015	14/07/2016	001/001	30/04/2016	30/04/2016	0,00	158,59	18,55	3,54	26,57	0,00	0,00	197,15
Taxa	38-PARCELAMENTO DE DIVIDA ATIVA IPTU												
576366	0007688/2015	31/12/2015	004/006	08/11/2016	08/11/2016	0,00	65,32	31,61	1,74	70,68	0,73	0,00	168,14
576367	0007688/2015	31/12/2015	005/006	05/12/2016	05/12/2016	0,00	65,32	31,48	1,74	69,45	0,73	0,00	164,73
576368	0007688/2015	31/12/2015	006/006	05/01/2017	05/01/2017	0,00	65,32	31,28	1,73	66,41	0,73	0,00	159,44
Qtd de Guia:			Total das Guias:			0,00	165,96	94,58	5,21	208,44	2,19	0,00	478,28
Taxa	599-TPCI- TX.PREV.COMBATE INCENDIO												
145820		2/04/2015	001/001	25/04/2015	25/04/2015	0,00	8,94	0,15	0,18	0,27	0,00	0,00	9,54
Taxa	600-TAXA DE CONSERVAÇÃO												
1791448	0007688/2015	11/10/2015	001/001	13/04/2016	13/04/2016	0,00	69,70	26,23	1,72	64,14	0,00	0,00	140,79
Taxa	600-TAXA DE CONSERVAÇÃO												
1844563	0007688/2015	27/01/2016	001/001	13/04/2016	13/04/2016	0,00	63,30	23,50	1,74	44,27	0,00	0,00	88,81
Taxa	600-TAXA DE CONSERVAÇÃO												
1897748	0007688/2015	05/02/2016	001/001	15/04/2016	15/04/2016	0,00	67,20	18,75	1,72	33,52	0,00	0,00	100,19
Taxa	600-TAXA DE CONSERVAÇÃO												
1988083	0007688/2015	14/04/2016	001/001	25/04/2016	25/04/2016	0,00	70,95	14,97	1,72	23,20	0,00	0,00	87,64
Taxa	600-TAXA DE CONSERVAÇÃO												
2026665	0007688/2015	14/07/2016	001/001	30/04/2016	30/04/2016	0,00	75,45	8,62	1,69	-2,64	0,00	0,00	82,53
Taxa	600-TAXA DE CONSERVAÇÃO												
145820	0007688/2015	2/04/2015	001/001	25/04/2015	25/04/2015	0,00	63,70	1,36	1,70	2,58	0,00	0,00	67,34
Edital: 005/2015													
Taxa	13-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES												
2010021		06/10/2016	001/018	13/11/2016	13/11/2016	0,00	183,33	-23,09	61,3	24,52	0,00	0,00	215,76
2010022		06/10/2016	002/018	14/12/2016	14/12/2016	0,00	183,33	10,16	3,87	13,64	0,00	0,00	207,90
2010023		06/10/2016	003/018	13/01/2017	13/01/2017	0,00	183,33	8,43	3,84	11,51	0,00	0,00	206,11
2010024		06/10/2016	004/018	13/02/2017	13/02/2017	0,00	183,33	5,68	3,76	9,45	0,00	0,00	199,18
2010025		06/10/2016	005/018	14/03/2017	14/03/2017	0,00	183,33	3,80	3,74	7,49	0,00	0,00	194,36
2010026		06/10/2016	006/018	13/04/2017	13/04/2017	0,00	183,33	2,98	3,75	5,69	0,00	0,00	186,75
2010027		06/10/2016	007/018	13/05/2017	13/05/2017	0,00	183,33	1,80	3,70	3,70	0,00	0,00	183,83
2010028		06/10/2016	008/018	13/06/2017	13/06/2017	0,00	183,33	0,00	3,67	1,83	0,00	0,00	186,83
2010029		06/10/2016	009/018	13/07/2017	13/07/2017	0,00	183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,33
2010030		06/10/2016	010/018	13/08/2017	13/08/2017	0,00	183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,33
2010031		06/10/2016	011/018	13/09/2017	13/09/2017	0,00	183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,33
2010032		06/10/2016	012/018	13/10/2017	13/10/2017	0,00	183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,33
2010033		06/10/2016	013/018	14/11/2017	14/11/2017	0,00	183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,33
2010034		06/10/2016	014/018	13/12/2017	13/12/2017	0,00	183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,33
2010035		06/10/2016	015/018	13/01/2018	13/01/2018	0,00	183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,33
2010036		06/10/2016	016/018	13/02/2018	13/02/2018	0,00	183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,33
2010037		06/10/2016	017/018	13/03/2018	13/03/2018	0,00	183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,33
2010038		06/10/2016	018/018	13/04/2018	13/04/2018	0,00	183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,33
Qtd de Guia:			Total das Guias:			0,00	3.350,00	155,84	32,46	77,63	0,00	0,00	3.515,93
Qtd de Guia:	35		Total Contribuinte:			58.855,62	5.183,52	742,57	81,67	1.245,66	5,54	0,00	7.259,16
			Total pago:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total vencido:			3.350,22	742,57	81,67	1.245,66	5,54	0,00	0,00	5.425,65
			Total à vencer:			1.833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.833,30
			Total à pagar:			5.183,52	742,57	81,67	1.245,66	5,54	0,00	0,00	7.259,16



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO

POSIÇÃO DE DÉBITOS EM ABERTO

Folhas

046/2015

01/01/2015

Data: 07/07/2015

Hora: 17:00:54

Página: 2 de 2

RESUMO

Taxa	Basa Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
11 - IPTU S/A PROP. PREDIAL E TER. URBANA - IPTU	58.865,82	175,57	2,66	3,55	5,36	3,35	0,00	205,91
13 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS COMPLE	0,00	3.300,00	155,84	32,48	77,63	0,00	0,00	3.565,95
14 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	0,00	1.112,35	395,51	30,15	763,64	0,00	0,00	2.301,55
38 - PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA - IPTU	0,00	165,96	94,58	5,21	208,44	2,16	0,00	476,35
580 - TPC - TX PREV. COMBATE INCENDIO	0,00	5,94	0,15	0,18	0,27	0,00	0,00	6,54
800 - TAXA DE CONSERVAÇÃO	0,00	420,30	93,83	10,29	170,32	0,00	0,00	694,74
Cidade de Tangará da Serra	Total:	58.865,82	5.183,52	742,57	81,87	1.245,66	5,54	7.259,16
	Total executado:		965,84	454,18	28,40	951,45	0,00	2.400,87
	Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total vencido:		3.350,22	742,57	81,87	1.245,66	5,54	5.425,86
	Total a vencer:		1.833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.833,30
	Total a pagar:		5.183,52	742,57	81,87	1.245,66	5,54	7.259,16

CM/TS
Fl. 5
RUC



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

RELATÓRIO COMPLETO DE DÉBITOS (ABERTO/BAIXADOS)

Data: 11/10/2015

Hora: 8:03:59



Contribuinte: **25553 - 0106008049001 - JOSE RIBEIRO DE SOUZA III**

Endereço: 000252-RUA FRANCISCO SOUZA DA CRUZ (06-A), N. SN. BAIRRO: JD. ACACIA

Quadra: 03A Lote: 06

Guia	Certidão	Emissão	Parcela	Vencido	V.Guia	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total	
Taxa	1-IMP. S/ A PROP. PREDIAL E TER. URBANA - IPTU													
145320		06/08/2016	001/001	29/04/2016	30/08/2016	58.955,62	175,97	2,86	3,58	10,73	3,35	0,00	193,49	
Taxa	14-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU													
174939		31/12/2001	001/001	27/04/2001	15/01/2002	0,00	94,58	0,00	1,89	8,51	1,48	0,00	105,46	
							Extinção por baixa b Data Baixa:		16/01/2002	Valor Pago:	105,46		Autenticação:	2770,205
Taxa	14-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU													
241836		31/12/2003	001/001	15/04/2003	13/01/2004	0,00	110,85	1,53	2,24	10,10	1,70	0,00	125,32	
							Extinção por baixa b Data Baixa:		14/01/2004	Valor Pago:	125,32		Autenticação:	2782,951
Taxa	14-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU													
1670570		31/12/2007	001/001	16/04/2007	16/04/2007	0,00	114,54	3,75	0,88	9,84	0,73	0,00	139,94	
							Suspensão de Parcela Data Baixa:		05/08/2009	Valor Pago:	129,94		Autenticação:	2666,970
Taxa	14-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU													
1676513		31/12/2008	001/001	16/04/2008	16/04/2008	0,00	126,77	3,75	0,88	9,84	0,73	0,00	141,77	
							Suspensão de Parcela Data Baixa:		05/08/2009	Valor Pago:	141,77		Autenticação:	2668,129
Taxa	14-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU													
1719864		0007998/2013	31/12/2010	001/001	18/04/2010	18/04/2010	0,00	201,65	107,01	6,16	240,91	0,00	555,63	
Taxa	14-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU													
1791449		0007998/2013	11/10/2011	001/001	15/04/2011	15/04/2011	0,00	368,20	171,00	11,20	369,73	0,00	910,13	
Taxa	14-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU													
1844563		0007998/2013	27/01/2012	001/001	13/04/2012	13/04/2012	0,00	85,83	31,86	2,35	63,55	0,00	181,59	
Taxa	14-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU													
1897749		08/02/2013	001/001	15/04/2013	15/04/2013	0,00	127,74	35,63	3,27	68,62	0,00	0,00	235,26	
Taxa	14-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU													
1998080		14/04/2014	001/001	25/04/2014	25/04/2014	0,00	149,14	31,46	3,61	64,18	0,00	0,00	248,39	
Taxa	14-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU													
2029685		14/07/2015	001/001	30/04/2015	30/04/2015	0,00	158,59	18,55	3,54	31,89	0,00	0,00	212,57	
Taxa	38-PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA IPTU													
576363		31/12/2009	001/008	06/08/2009	06/08/2009	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,72	0,00	55,72	
							Extinção por baixa b Data Baixa:		10/08/2009	Valor Pago:	55,00		Autenticação:	2831,308
576364		31/12/2009	002/008	08/08/2009	08/08/2009	0,00	55,32	0,00	0,00	0,00	0,73	0,00	56,05	
							Extinção por baixa b Data Baixa:		20/10/2009	Valor Pago:	55,32		Autenticação:	2829,639
576365		31/12/2009	003/006	06/10/2009	06/10/2009	0,00	55,32	0,00	0,00	0,00	0,73	0,00	56,05	
							Extinção por baixa b Data Baixa:		20/10/2009	Valor Pago:	55,32		Autenticação:	2830,637
576358		0007987/2013	31/12/2009	004/008	08/11/2009	08/11/2009	0,00	55,32	31,81	1,74	73,19	0,73	161,05	
576357		0007987/2013	31/12/2009	005/008	06/12/2009	06/12/2009	0,00	55,32	31,49	1,74	72,05	0,73	161,33	
576359		0007987/2013	31/12/2009	006/006	06/01/2010	06/01/2010	0,00	55,32	31,26	1,73	71,01	0,73	160,07	
Total das Guias:							331,60	94,58	5,21	216,25	4,37	0,00		652,01
Taxa	599-TPCI- TX.PREV.COMBATE INCENDIO													
145820		08/08/2016	001/001	29/04/2016	30/08/2016	0,00	8,94	0,15	0,18	0,65	0,00	0,00	9,92	
Taxa	600-TAXA DE CONSERVAÇÃO													
1791449		0007888/2013	15/10/2011	001/001	15/04/2011	15/04/2011	0,00	58,70	29,23	1,72	56,71	0,00	145,36	
Taxa	600-TAXA DE CONSERVAÇÃO													
1844563		0007888/2013	27/01/2012	001/001	13/04/2012	13/04/2012	0,00	63,30	23,50	1,74	48,87	0,00	136,41	
Taxa	600-TAXA DE CONSERVAÇÃO													
1897749		08/02/2013	001/001	15/04/2013	15/04/2013	0,00	67,20	18,75	1,72	38,10	0,00	0,00	125,77	
Taxa	600-TAXA DE CONSERVAÇÃO													
1998080		14/04/2014	001/001	25/04/2014	25/04/2014	0,00	70,95	14,97	1,72	26,78	0,00	0,00	113,42	
Taxa	600-TAXA DE CONSERVAÇÃO													
2029685		14/07/2015	001/001	30/04/2015	30/04/2015	0,00	75,46	8,82	1,69	15,17	0,00	0,00	100,14	
Taxa	600-TAXA DE CONSERVAÇÃO													
145620		08/08/2016	001/001	29/04/2016	30/08/2016	0,00	83,70	1,36	1,70	5,10	0,00	0,00	91,86	
Taxa	7-IMP. S/ A TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS- ITBI													
174939		18/01/2002	000/001	18/01/2002	18/01/2002	0,00	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,00	
							Extinção por baixa b Data Baixa:		18/01/2002	Valor Pago:	104,00		Autenticação:	1.913,941

Edital: 005/2015

Taxa 13-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES

2010021		05/10/2015	001/018	13/11/2015	13/11/2015	0,00	183,39	123,09	6,13	33,71	0,00	0,00	346,32
2010022		06/10/2015	002/018	14/12/2015	14/12/2015	0,00	183,39	10,16	3,87	19,35	0,00	0,00	216,87
2010023		06/10/2015	003/018	13/01/2016	13/01/2016	0,00	183,39	8,43	3,84	17,26	0,00	0,00	213,92
2010024		06/10/2015	004/018	13/02/2016	13/02/2016	0,00	183,39	5,58	3,76	15,11	0,00	0,00	207,84
2010025		06/10/2015	005/018	14/03/2016	14/03/2016	0,00	183,39	3,80	3,74	13,10	0,00	0,00	205,03
2010026		06/10/2015	006/018	13/04/2016	13/04/2016	0,00	183,39	2,99	3,75	11,18	0,00	0,00	201,31
2010027		06/10/2015	007/018	13/05/2016	13/05/2016	0,00	183,39	1,80	3,70	9,25	0,00	0,00	198,14



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

RELATÓRIO COMPLETO DE DÉBITOS (ABERTO/BAIXADOS)

Data: 14/10/2016
 Hora: 16:05:59
 Página: CM/TS

CM/TS
 Rn: [assinatura]

Contribuinte: **25553 - 0106008049001 - JOSE RIBEIRO DE SOUZA III**

Endereço: 000252-RUA FRANCISCO SOUZA DA CRUZ (08-A), N. SN. BAIRRO: JD. ACACIA

Quadra: 03A Lote: 06

Guia	Certidão	Emissão	Parcela	Vencido	V.Guia	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total	
Taxa 13-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES														
2010029		08/10/2015	008/018	13/06/2016	13/09/2016	0,00	183,33	0,00	3,67	7,33	0,00	0,00	194,33	
2010029		08/10/2015	009/018	13/07/2016	13/07/2016	0,00	183,33	0,00	3,67	5,50	0,00	0,00	192,50	
2010030		08/10/2015	010/018	13/08/2016	13/08/2016	0,00	183,33	0,00	3,67	3,67	0,00	0,00	190,67	
2010031		08/10/2015	011/018	13/09/2016	13/09/2016	0,00	183,33	0,00	3,67	1,83	0,00	0,00	188,83	
2010032		08/10/2015	012/018	13/10/2016	13/10/2016	0,00	183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,33	
2010033		08/10/2015	013/018	14/11/2016	14/11/2016	0,00	183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,33	
2010034		08/10/2015	014/018	13/12/2016	13/12/2016	0,00	183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,33	
2010035		06/10/2015	015/018	13/01/2017	13/01/2017	0,00	183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,33	
2010036		08/10/2015	016/018	13/02/2017	13/02/2017	0,00	183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,33	
2010037		06/10/2015	017/018	13/03/2017	13/03/2017	0,00	183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,33	
2010038		06/10/2015	018/018	13/04/2017	13/04/2017	0,00	183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,33	
Qtde bx.: 18						Total use Guias:	0,00	3.300,00	155,84	43,47	137,30	0,00	3.436,61	
Qtde bx.: 43						Total Contribuinte:	58.655,62	5.903,10	751,60	98,77	1.417,33	12,36	0,00	61.160,78
						Total pago:		719,58	9,03	5,89	37,89	6,82	0,00	773,21
						Total vencido:		3.900,21	742,57	92,88	1.379,44	5,54	0,00	6.020,04
						Total à vencer:		1.283,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.283,31
						Total à pagar:		5.183,52	742,57	92,88	1.379,44	5,54	0,00	7.403,93

Contribuinte: **26099 - JOSE RIBEIRO DE SOUZA III**

Endereço: - RUA 08-A, 360-S., JD. ACAÍÇA, Bairro:

Guia	Certidão	Emissão	Parcela	Vencido	V.Guia	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total	
Taxa 3-IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA- ISSQN														
301273		18/10/2013	001/001	25/11/2013	25/11/2013	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	2,69	0,00	13,19	
Tp. Bx.: EXT.BCO.						Extinção por baixa b Data Baixa:	18/10/2013	Valor Pago:				13,19	Autenticação	4.024,679
Taxa 7-IMP. S/ A TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS- ITBI														
864223		15/01/2002	000/001	15/01/2002	15/01/2002	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Tp. Bx.: EXT.BCO.						Extinção por baixa b Data Baixa:	16/01/2002	Valor Pago:				107,00	Autenticação	1.214,203
Taxa 7-IMP. S/ A TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS- ITBI														
442317		17/07/2007	001/001	17/07/2007	30/07/2007	32.184,00	643,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,68	
Tp. Bx.: EXT.BCO.						Extinção por baixa b Data Baixa:	23/07/2007	Valor Pago:				643,68	Autenticação	2.433,696
Qtde bx.: 3						Total Contribuinte:	37.184,00	754,18	0,00	0,00	0,00	2,69	0,00	756,87
						Total pago:		754,18	0,00	0,00	2,69	0,00	0,00	756,87
						Total vencido:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total à pagar:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESUMO

Taxa	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
1 - IMP. S/ A PROP. PREDIAL E TER. URBANA - IPTU	58.655,62	175,97	2,66	3,58	10,73	3,35	0,00	196,29
3 - IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA- I	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	2,69	0,00	13,19
7 - IMP. S/ A TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS- ITBI	37.184,00	650,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,68
13 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS COMPLE	0,00	3.300,00	155,84	43,47	137,30	0,00	0,00	3.636,61
14 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU	0,00	1.559,29	404,54	36,04	866,77	4,84	0,00	2.871,23
38 - PARCELAMENTO DE DIVIDA ATIVA IPTU	0,00	331,80	94,58	5,21	216,25	4,37	0,00	652,01
699 - TPCJ- TX.PREV.COMBATE INCENDIO	0,00	8,94	0,15	0,18	0,55	0,00	0,00	9,72
600 - TAXA DE CONSERVAÇÃO	0,00	420,30	93,63	10,29	185,73	0,00	0,00	709,65
Qtde bx.: 8		Total:	95.939,62	6.657,28	751,60	98,77	1.417,33	8.940,33
		Total executado:		965,84	454,18	28,40	994,02	2.444,83
		Total pago:		1.473,76	9,03	5,89	37,89	1.533,08
		Total vencido:		3.900,21	742,57	92,88	1.379,44	6.120,84
		Total à vencer:		1.283,31	0,00	0,00	0,00	1.283,31
		Total à pagar:		5.183,52	742,57	92,88	1.379,44	7.403,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

49
20
CM/TS
Fl. 549
Ru: [assinatura]

MEMO nº 020/2016/COMIRF

Tangará da Serra/MT, 05 de Agosto de 2016.

Para: Sr. Edson Vicente da Costa
Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo - AATAL

Assunto: Relatório de Vistoria - Protocolo nº 12239/2016

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para conhecimento o presente expediente referente à vistoria realizada no Lote 06 da Quadra 03-A – Jardim Acácia, processo protocolado com o nº 12239/2016 em nome de **JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA**, que requer Ordem de Escritura para o referido lote.
2. A vistoria foi realizada na tarde do dia 13/07/2016 onde foi possível constatar que o Sr. José Ribeiro de Souza constitui residência no imóvel juntamente com sua família. A área caracteriza-se como consolidada possuindo abastecimento de água potável e rede de energia.
3. Considerando as possibilidades de acesso ao lote, foi realizada medição das dimensões da frente (Foto 01) e fundo (Foto 02) do lote que correspondem ao descrito no memorial aprovado pela Arq. Iluska F. Carvalho Dias (fls. 017).
4. Sem mais para o momento, segue relatório fotográfico.

Atenciosamente,

Morgana Alves de J. Fernandes
MORGANA ALVES DE J. FERNANDES

Presidente da Comissão Especial para Regularização Fundiária – COMIRF
Portaria Nº 308/GP/2016

[Assinatura]
HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

BE
Direção Geral de [...]
18 AGO. 2016
Narissa
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Folhas
050/1
Lc
CM/TS
Fl. 55a
Ru: S

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

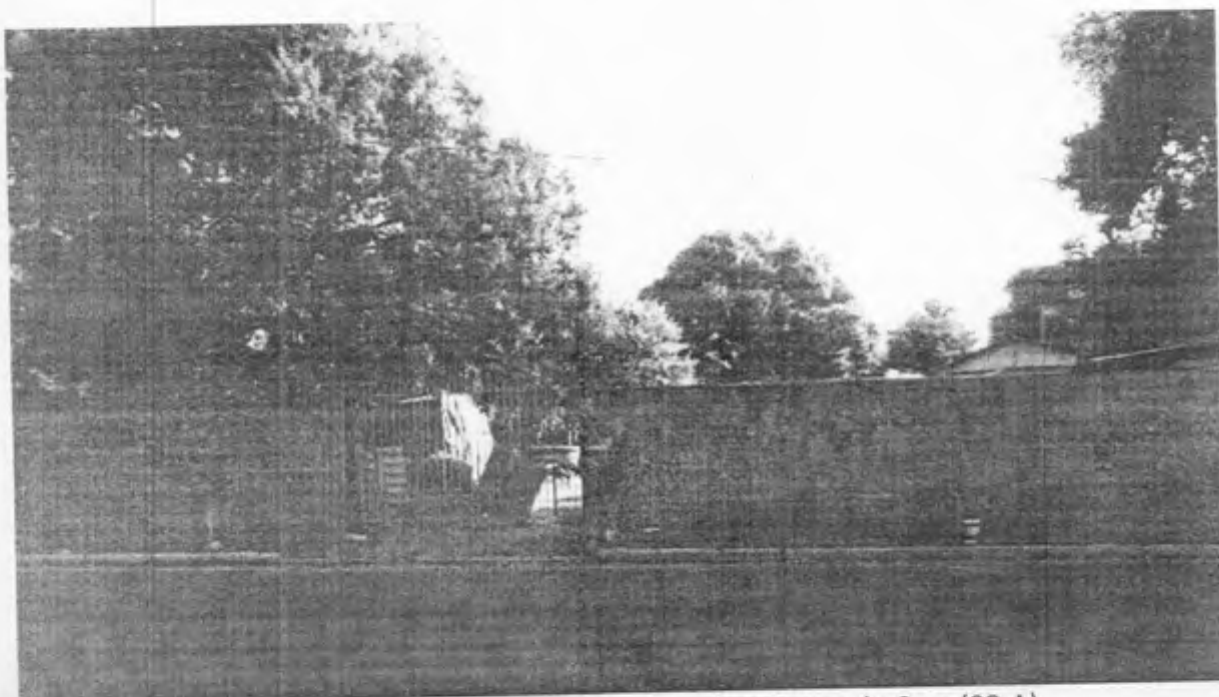


Foto 01: Frente do Lote com 25,00m para a Rua Francisco Souza da Cruz (08-A)

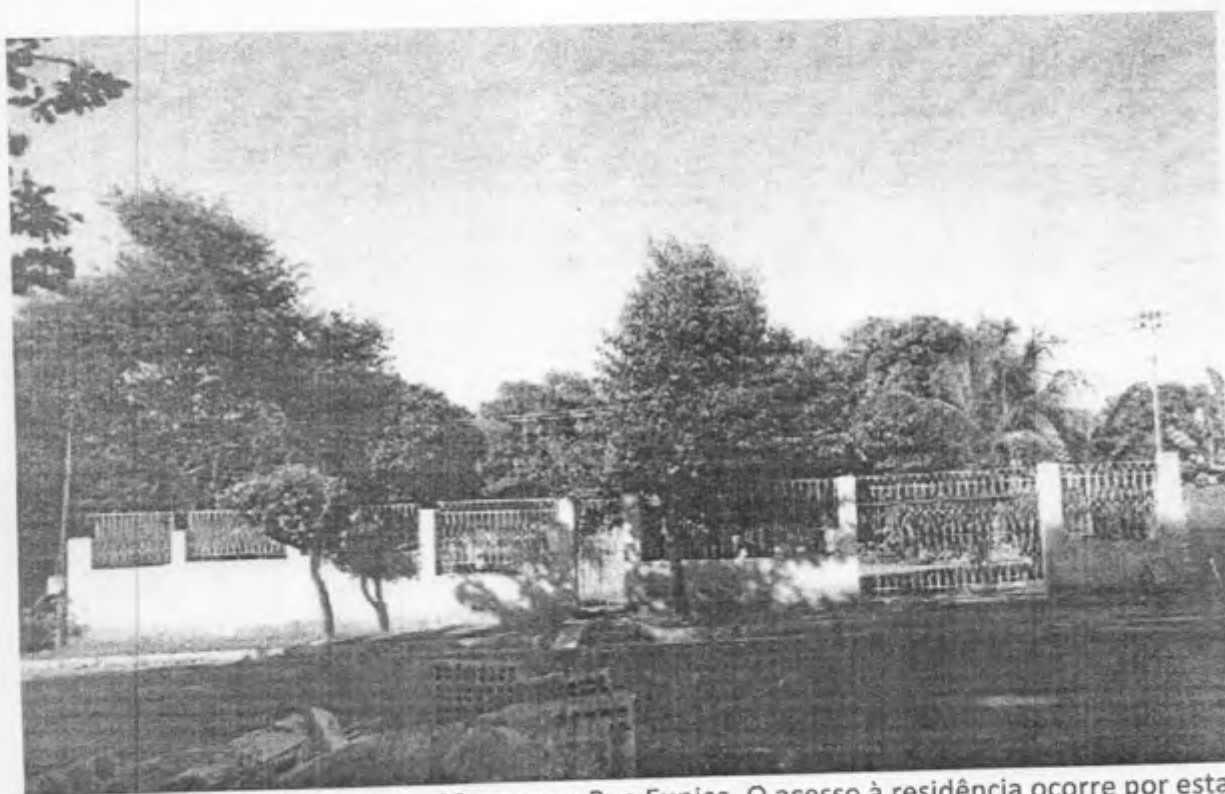


Foto 02: Fundo do Lote com 22,90m para a Rua Eunice. O acesso à residência ocorre por esta rua.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

051
20
CM/TS
Fl. 56
Ru: [Signature]

DESPACHO N. 083/AATAL/2016

Origem: Assessoria de Apoio Técnico, Administrativo e Legislativo.

Destino: SEPLAN - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Assunto: Protocolo nº 12239/2016 - Requerimento de Ordem de Escritura de JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA

Trata de requerimento de JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, que pretende Ordem de Escritura do lote 06, da quadra 03-A, Jardim Acácia, conforme especificado no protocolo nº 12239/2016.

Considerando o Memo nº 020/2016/COMIR, de 05 de agosto de 2016, que informa a realização de vistoria, constatando situação consolidada, encaminha-se para o Setor de Regularização Fundiária para os encaminhamentos que o caso requer.

Tangará da Serra/MT, 01 de Setembro de 2016.


ONEIDA NAVES RIBEIRO

Assessora de Apoio Téc. Adm. e Legislativo
OAB/MT nº 5.697-B



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

SER
Folha
652 2007
MANGARÁ

CM/TS
Fl. 57
iv. 2

MEMO nº 036/2016/COMIRF

Tangará da Serra/MT, 25 de outubro de 2016.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Pedido de Ordem de Escritura
Loteamento Jardim Acácia

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar para vosso conhecimento e deliberação o processo protocolado sob o nº **12239/2016** em nome de **JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA**, que requer a Ordem de Escritura do Lote 06 da Quadra 03-A do Loteamento Jardim Acácia.
2. Em seu requerimento (fls. 002-003/2016), o requerente relata os fatos desde o início de sua ocupação na área, que ocorreu mansa e pacificamente no ano de 1980, arcando desde então com os tributos correspondentes ao lote. Sua ocupação foi velada desde o princípio pela Sociedade Imobiliária Tupã para Agricultura - SITA, de modo que em 1986 os lotes foram adquiridos pelo Sr. Rui Lorenzetti que também manteve a ocupação sem qualquer alteração. Ele relata ainda que por volta do ano de 1997, com o objetivo de garantir o prolongamento da Rua Eunice iniciou-se uma negociação entre Município, Lorenzetti e os posseiros para a unificação e loteamento da Quadra 03 do Loteamento Jardim Acácia.
3. Estando o imóvel já em propriedade do Município, em 24/08/2000, por meio da Lei Nº **1.670/2000** (fls. 006/2016) foi concedido ao Sr. **JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA** a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** do **LOTE 04 DA QUADRA 03-A – LOTEAMENTO JARDIM ACÁCIA COM ÁREA TOTAL DE 397,23M²** e o Lote 05 da Quadra 03-A – Loteamento Jardim Acácia ao Sr. Allon Kordec Cândido da Silva. O Parágrafo Único do Art. 1º, da referida Lei, evidencia que as concessões destinar-se-ão exclusivamente, à moradia dos beneficiados.
4. Em 01/11/2000, a Lei Nº **1.691/2000** (fls. 019/2016) aprovou o projeto de anexação e loteamento da Quadra 03 do Loteamento Jardim Acácia, que passou a ser Quadra 03 e Quadra 03-A. Os anexos da lei não apresentam a área total dos lotes, contudo o conteúdo é o mesmo que utilizado como anexo a Lei Nº 1.670/2000.
5. Em 14/07/2007, o Decreto Nº **217/GP/2007** (fls. 028/2016) aprovou o projeto de anexação e desmembramento dos Lotes 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da Quadra 03 – Loteamento Jardim Acácia. Este novo projeto não seguiu as dimensões para os lotes até então já definidas pelas respectivas leis já aqui citadas, de modo que o Lote concedido ao Sr. José Ribeiro passou a ser denominado como Lote 06 da Quadra 03-A, e sua área total também foi modificada, passando a ser de 631,36m² e não mais de 397,29m², conforme registrado na matrícula nº 23.916.
6. Em 06/12/2007, por meio da **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 155/AJUD/07** (fls. 036/2016), o morador do Lote 02-A da Quadra 03-A – Loteamento Jardim Acácia foi notificado para apresentar documentos (CPF e RG) junto a Sala da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, considerando que o não comparecimento implicaria em não cumprimento da regularização da **DOAÇÃO** do imóvel à pedido de **JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA – III**. Na juntada do processo, não foi possível localizar os autos que compunham esta notificação, mas cabe ressaltar que o Dr. Gustavo Porto Franco Piola, então Advogado/Assessoria Jurídica do Município, apresenta o processo como **DOAÇÃO**.
7. Consta junto a estes autos, um relatório de débitos em abertos correspondente ao Lote 06 da Quadra 03-A, em nome de **JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA III**, sendo seu primeiro registro datado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEPLAN
Folhas
05/2016
MORGANA

CM/TS
Fl. 58
2016

do ano de 2009 (fls. 037/2016). Também foram apresentadas algumas vias contas de energia e água tendo como data mais antiga o ano de 2003 (fls. 041/2016).

8. Em vistoria realizada no dia 13/07/2016 (fls. 049/2016) ao Lote 06 da Quadra 03-A, foi possível verificar após medição das dimensões das divisas de frente e fundo do imóvel que o mesmo encontra-se conforme matrícula nº 23.916.

9. Em seu requerimento, o Sr. José Ribeiro alega que a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** não atende ao que foi negociado na época, conforme transcrito abaixo:

Todavia, a CONCESSÃO DE USO não atende ao que foi negociado na época e nem ao direito dos requerentes, que já tinham o direito adquirido ao usucapião urbano dos referidos lotes, que não pertenciam à Prefeitura, mas sim a particulares, e que só foi transferido para a Prefeitura exatamente numa negociação que permitisse a abertura da Rua citada e nas condições de serem documentados em nome dos requerentes. Contudo à época, sem nossa concordância, alterou-se a forma de nos documentar para "concessão de direito real de uso", que não nos é favorável.

Assim, é que por razão de justiça, os Requerentes vem à presença de Vossa Excelência, requerer vosso apoio e a compreensão, no sentido de encaminhar ao Poder Legislativo Projeto de Lei que vise alterar a redação da Lei 1.670/2000 modificando de "concessão de direito real de uso" para "doação", visto que os mesmos já tinham o direito adquirido ao usucapião urbano quando da negociação para a abertura da rua e portanto não podem ficar sujeitos a uma concessão de direito gravada de inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade.

10. Diante do exposto, solicitamos vossa deliberação quanto ao requerimento aqui narrado. Em tempo, ressalto que possivelmente devem existir outros posseiros nesta área, cabendo também solução futura. Segue processo devidamente numerado e autuado de 001/2016 a 053/2016.

Respeitosamente,

Morgana Alves de J. Fernandes
MORGANA ALVES DE J. FERNANDES

Presidente da Comissão Especial para Regularização Fundiária - COMIRF
Portaria Nº 308/GP/2016

Hélio Clementino dos Santos
HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



**MATO GROSSO
TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil, 2351 - N, Jardim Europa - CEP 78300-000
gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br - Fone: (65) 3311-4800

SEPLAN
Folhas
654
Biv...

CM/TS
Fl. 39
2016

Ofício n.º 764/GPI/2016

Em, 17 de novembro de 2016.

Exmo Sr.
Vereador **SILVIO JOSÉ SOMMAVILLA**
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra-MT

Assunto: Requer cópia integral dos Projetos de Leis que deram origem às leis n.º 1670/2000 de 24/08/2000 e 1691/2000 de 01/11/2000

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de V.Ex.^a requerer cópia integral dos Projetos de Leis que deram origem às Leis n.ºs 1670/2000 de 24/08/2000 e 1691/2000 de 01/11/2000 para verificação das referidas leis, a fim de solucionar aspectos de regularização fundiária.

Sem mais para o momento, subscrevemos;

Atenciosamente,


Prof. **Fábio Martins Junqueira**
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAN
Folhas
155
20/00

CM/TS
Fl. 60
Ru: 0

Objeto: PROJETO DE LEI Nº 63/00 - AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO OS LOTES URBANOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

07 / 08 / 00

Dia Entrada



Gabinete do Prefeito

MENSAGEM nº 063/GP/2000.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

SEP	CM/TS
Fol	Fl. 01
156/	RUC

Tangará da Serra-MT., 04 de agosto de 2000.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER, ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, OS LOTES URBANOS ABAIXO IDENTIFICADOS.**

A presente proposição de lei objetiva conceder, através de concessão de direito real de uso, o Lote 04, da Quadra 03-A, com área de 397,29 M2 (trezentos e noventa e sete metros, vinte e nove centímetros quadrados), de propriedade do Município de Tangará da Serra-MT., ao Sr. José Ribeiro de Souza, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade - RG nº 385.474, SSP/MT e CPF/MF nº 325.949.331-04, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra-MT., e o Lote 05, da Quadra 03-A, com área de 391,04 (trezentos e noventa e um metros, quatro centímetros quadrados), de propriedade do Município de Tangará da Serra-MT., ao Sr. Allon Kordec Cândido da Silva, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade - RG nº 770.343, SSP/MT e CPF/MF nº 514.720.151-34, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra-MT., conforme Termos de Avaliação, Projeto e Memorial Descrito inclusos.

Tais concessões visam regularizar situação de fato existente, visto que os beneficiários pela presente concessão, moravam nos lotes 09 e 10, da Quadra 03, há mais de dez anos.

Com a anexação e, posterior, reloteamento dessa quadra os beneficiários, passaram a ocupar os lotes denominados 04 e 05, da Quadra 03-A, conforme denota-se da análise do projeto incluso.

Então, como os beneficiários lá já construíram suas moradias, a presente regularização se faz necessária.

Por outro lado, a presente propositura de lei tem como fundamento legal a alínea "f" do inciso I do artigo 17, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Face a relevância da matéria, solicitamos sua apreciação favorável.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar calorosos agradecimentos, extensivo aos demais nobres Vereadores que integram esse Ínclito Poder Legislativo.

Atenciosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL
Recebido: 27/10/80
Hora: 14:56
Ass: Raimundo Alves

Exmo. Sr.
DANIEL LOPES DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TANGARÁ DA SERRA-MT.



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 04 DE AGOSTO DE 2.000.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER, ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, OS LOTES URBANOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBI

07/08/00

Secretário(a)

Aprovado por 12 x 00
Rejeitado por x
C.M.T.S. 21/08/2000

C.M.T.S.

Presidente

Disc. UNICA

O Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, através de concessão de direito real de uso, o Lote 04, da Quadra 03-A, com área de 397,29 M2 (trezentos e noventa e sete metros, vinte e nove centímetros quadrados), de propriedade do Município de Tangará da Serra-MT., ao Sr. José Ribeiro de Souza, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade - RG nº 385.474, SSP/MT e CPF/MF nº 325.949.331-04, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra-MT., e o Lote 05, da Quadra 03-A, com área de 391,04 (trezentos e noventa e um metros, quatro centímetros quadrados), de propriedade do Município de Tangará da Serra-MT., ao Sr. Allon Kordec Cândido da Silva, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade - RG nº 770.343, SSP/MT e CPF/MF nº 514.720.151-34, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra-MT., conforme Termos de Avaliação, Projeto e Memorial Descrito que fazem parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único - As concessões de que trata o caput do presente artigo, destinar-se-ão, exclusivamente, à moradia dos beneficiados.

Art. 2º - O não cumprimento do disposto no artigo anterior e seu parágrafo único, implicará na reversão automática dos citados imóveis ao patrimônio do Município de Tangará da Serra-MT.

Art. 3º - Às concessões de que trata o artigo 1º da presente Lei, serão gravadas as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade.



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

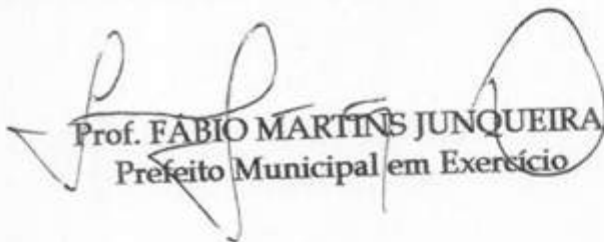
Estado de Mato Grosso



Art. 4º - Caberá aos beneficiários tomar as providências necessárias à instrumentalização das concessões, que será através de Escritura Pública, inscrita em livro próprio do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal em Exercício



Gabinete do Secretário

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso



DESMEMBRAMENTO DA QUADRA 03 NA RUA 15 COM A RUA 8-A JARDIM ACÁCIA

QUADRA ORIGINAL

LOTE 01

FRENTE – 12,73 M PARA RUA 10-A
FUNDOS – 12,75 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 30,00 M PARA LOTE 02
L. ESQUERDO – 30,00 M PARA LOTE 08

LOTE 02

FRENTE – 15,00 M PARA RUA 10-A
FUNDOS – 15,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 30,00 M PARA LOTE 03
L. ESQUERDO – 30,00 M PARA LOTE 01

LOTE 03

FRENTE – 15,00 M PARA RUA 10-A
FUNDOS – 15,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 30,00 M PARA RUA 15
L. ESQUERDO – 30,00 M PARA LOTE 02

LOTE 04

FRENTE – 15,00 M PARA RUA 15
FUNDOS – 15,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 42,75 M PARA LOTE 05
L. ESQUERDO – 42,75 M PARA LOTES 01,02,03

LOTE 05

FRENTE – 15,00 M PARA RUA 15
FUNDOS – 15,00 M PARA O LOTE 08 E RUA EUNICE
L. DIREITO – 42,75 M PARA OS LOTES 08,09,10
L. ESQUERDO – 42,75 M PARA LOTE 04

LOTE 06

FRENTE – 30,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS – 33,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 8,15 M PARA RUA 17
L. ESQUERDO – 21,90 M PARA LOTE 07

LOTE 07

FRENTE – 15,00 M PARA RUA 06-A
FUNDOS – 16,15 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 21,90 M PARA LOTE 07
L. ESQUERDO – 28,75 M PARA LOTE 08


Roberto Henriques Marques
PROFESSOR DE DIREITO CIVIL
MATO-GROSSO 72.71-ND



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

SEPLAN
Folhas
06/1
Primo

CM/TS
Fl. 66
A

LOTE 08

FRENTE – 15,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS – 12,75 M PARA LOTE 05
L. DIREITO – 28,75 , PARA LOTE 07 E 5,00 M PARA

RUA EUNICE

L. ESQUERDO – 30,00 M PARA LOTE 09

LOTE 09

FRENTE – 15,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS – 15,00 M PARA LOTE 05
L. DIREITO – 30,00 M PARA LOTE 08
L. ESQUERDO – 30,00 M PARA LOTE 10

LOTE 10

FRENTE – 15,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS – 15,00 M PARA LOTE 05
L. DIREITO – 30,00 M PARA LOTE 09
L. ESQUERDO – 30,00 M PARA RUA 15

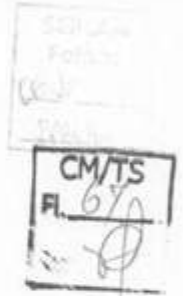

Luiz Roberto Rodrigues Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 53.998-0 - VISTO-MO 72.71-ND



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso



MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA 03 JD. ACÁCIA (ORIGINAL)

LOTE 05

Área: 641,25 m²

Frente: 15,00 m p/ Rua 15
Fundos: 15,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 42,75 m p/ Lotes 08, 09 e 10
L. Esquerdo: 42,75 m p/ Lote 04

LOTE 06

Área: 450,75 m²

Frente: 30,00 m p/ Rua 8-A
Fundos: 33,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 8,15 m p/ Rua 17
L. Esquerdo: 21,90 m p/ Lote 07

LOTE 07

Área: 379,88 m²

Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 16,15 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 21,90 m p/ Lote 06
L. Esquerdo: 28,75 m p/ Lote 08

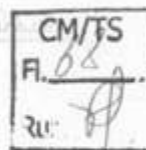
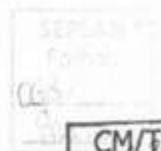

Luiz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 53.998-D - VISTO-MT 72.71-VD



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso



LOTE 08

Área: 448,75 m²

Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 13,00 m p/ Lote 05 e 5,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 28,75 m p/ Lote 07
L. Esquerdo: 30,00 m p/ Lote 09

LOTE 09

Área: 450,00 m²

Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 15,00 m p/ Lote 05
L. Direito: 30,00 m p/ Lote 08
L. Esquerdo: 30,00 m p/ Lote 10

LOTE 10

Área: 450,00 m²

Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 15,00 m p/ Lote 03
L. Direito: 30,00 m p/ Lote 09
L. Esquerdo: 30,00 m p/ Rua 15

ANEXAÇÃO

NOTES ANEXADOS

LOTES 05, 06, 07, 08, 09 e 10

Área: 2.820,63 m²

Frente: 90,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 51,80 m p/ Vila Portuguesa e 42,75 p/ Lote 04
L. Direito: 8,15 m p/ Rua 17 e 12,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Esquerdo: 34,00 p/ Rua 15


Luiz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 63.996-D - VISTO-MT 72.71-VD



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

SEPLAN
Folha
06/11
Data



RELOTEAMENTO

QUADRA 03 LOTE 05
Área: 406,18 m²

Frente: 16,00 m p/ Rua 15
Fundos: 3,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 47,50 m p/ Rua Eunice
L. Esquerdo: 42,79 m p/ Lote 04

QUADRA 03-A
Área: 272,99 m²

Frente: 18,50 m p/ Rua 08-A
Fundos: 20,0 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 08,15 m p/ Rua 17
L. Esquerdo: 16,60 m p/ Lote 02

LOTE 02
Área: 276,24 m²

Frente: 12,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 13,10 p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 16,60 m p/ Lote 01
L. Esquerdo: 22,10 m p/ Lote 03

LOTE 03
Área: 341,64 m²

Frente: 12,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 13,10 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 22,10 m p/ Lote 02
L. Esquerdo: 27,50 m p/ Lote 04

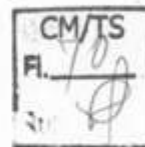

Luiz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 63.996-D - VISTO-MT 72.71-V0



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tangará da Terra

Estado de Mato Grosso



LOTE 04
Área: 397,29 m²

Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 17,00 m p/ Rua Eunice
L. Direito: 27,50 m p/ Lote 03
L. Esquerdo: 19,60 m p/ Lote 05

LOTE 05
Área: 391,04 m²

Frente: 32,50 M P/ Rua 08-A
Fundos: 36,70 m p/ Rua Eunice
L. Direito: 19,60 m p/ Lote 04
L. Esquerdo: 2,00 m p/ Rua 15

Trecho de Rua Aberta --- 731,25 m²

Tangará da Serra - MT, ____/____/____


Responsável Técnico
Luiz Roberto Henriques Marques
ARQUITETO CIVIL
CREA Nº 000.177.0-0 - VISTO-MT 72.71-VD



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso



QUADRA ANEXADA

PARTE DOS LOTES 05 E 10

FRENTE – 16,00 M PARA RUA 15
FUNDOS – 3,00 M PARA LOTE 08
L. DIREITO – 47,50 M PARA ÁREA ABERTURA RUA
L. ESQUERDO – 42,75 M PARA LOTE 04

ÁREA DE ABERTURA DE RUA (ANEXADAS LOTE 05,08,09,10)

FRENTE – 16,00 M PARA RUA 15
FUNDOS – 17,00 M PARA RUA EUNICE
L. DIREITO – 53,70 M PARA ÁREA ANEXA/ LOTES 08,09,10
L. ESQUERDO – 47,50 M PARA ÁREA ANEXADA/ LOTES

05,09,10

ÁREA ANEXADA/ LOTES 06,07,08,09 E 10

FRENTE – 90,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS – 46,60 M PARA LOTE 04 E 53,70 M PARA ÁREA RUA
L. DIREITO – 8,15 M PARA RUA 17
L. ESQUERDO – 2,00 M PARA RUA 15


Luiz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 33.902.D - MATO GROSSO

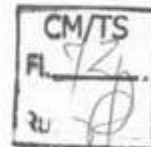


Gabinete do Secretário

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

QUADRA RELOTEADA 03



LOTE 01

FRENTE – 18,50 M PARA RUA 08-A
FUNDOS – 20,40 M PARA LOTE 04
L.DIREITO – 8,15 M PARA RUA 17
L. ESQUERDO – 16,60 M PARA LOTE 02

LOTE 02

FRENTE – 12,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS – 13,10 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 16,60 M PARA LOTE 01
L. ESQUERDO – 22,10 M PARA LOTE 03

LOTE 03

FRENTE – 12,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS – 13,10 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 22,10 M PARA LOTE 02
L.ESQUERDO – 27,50 M PARA LOTE 04

LOTE 04

FRENTE – 15,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS – 17,00 M PARA RUA EUNICE
L.DIREITO – 27,50 M PARA LOTE 03
L. ESQUERDO – 19,60 M PARA LOTE 05

LOTE 05

FRENTE – 16,00 M PARA RUA 15
FUNDOS – 3,00 M PARA LOTE 08
L. DIREITO – 47,50 M PARA RUA EUNICE
L.ESQUERDO – 42,75 M PARA LOTE 04

TANGARÁ DA SERRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1.999


Luiz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 53.995-D - VISTO-MT 72.71-VD



Gabinete do Secretário

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

QUADRA RELOTEADA 03-A



LOTE 01

FRENTE - 18,50 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 20,40 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 8,15 M PARA RUA 17
L. ESQUERDO - 16,60 M PARA LOTE 02

LOTE 02

FRENTE - 12,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 13,10 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 16,60 M PARA LOTE 01
L. ESQUERDO - 22,10 M PARA LOTE 03

LOTE 03

FRENTE - 12,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 13,10 M PARA LOTE 04
L. DIREITO - 22,10 M PARA LOTE 02
L. ESQUERDO - 27,50 M PARA LOTE 04

LOTE 04

FRENTE - 15,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 17,00 M PARA RUA EUNICE
L. DIREITO - 27,50 M PARA LOTE 03
L. ESQUERDO - 19,60 M PARA LOTE 05

LOTE 05

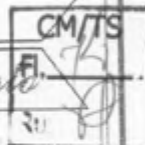
FRENTE - 32,50 M PARA RUA 08-A
FUNDOS - 36,70 M PARA RUA EUNICE
L. DIREITO - 19,60 M PARA LOTE 04
L. ESQUERDO - 2,00 M PARA RUA 15

Lutz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 63.993-D - VISTO-MT 72.71-VD



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

SEPLAN
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento



Projeto

IMPLANTAÇÃO

Prancha

01

Assunto

**DESMEMB. ANEXAÇÃO E RELOTEAM.
DA QUADRA 03**

**Rua 08-A c/ Rua 15 e Rua Eunice - Vila Portuguesa
e Jardim Acacia**

Data

nov / 99

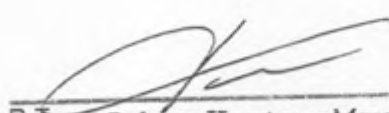
Escal

1 : 1 0 0 0

Desenho

Dantas

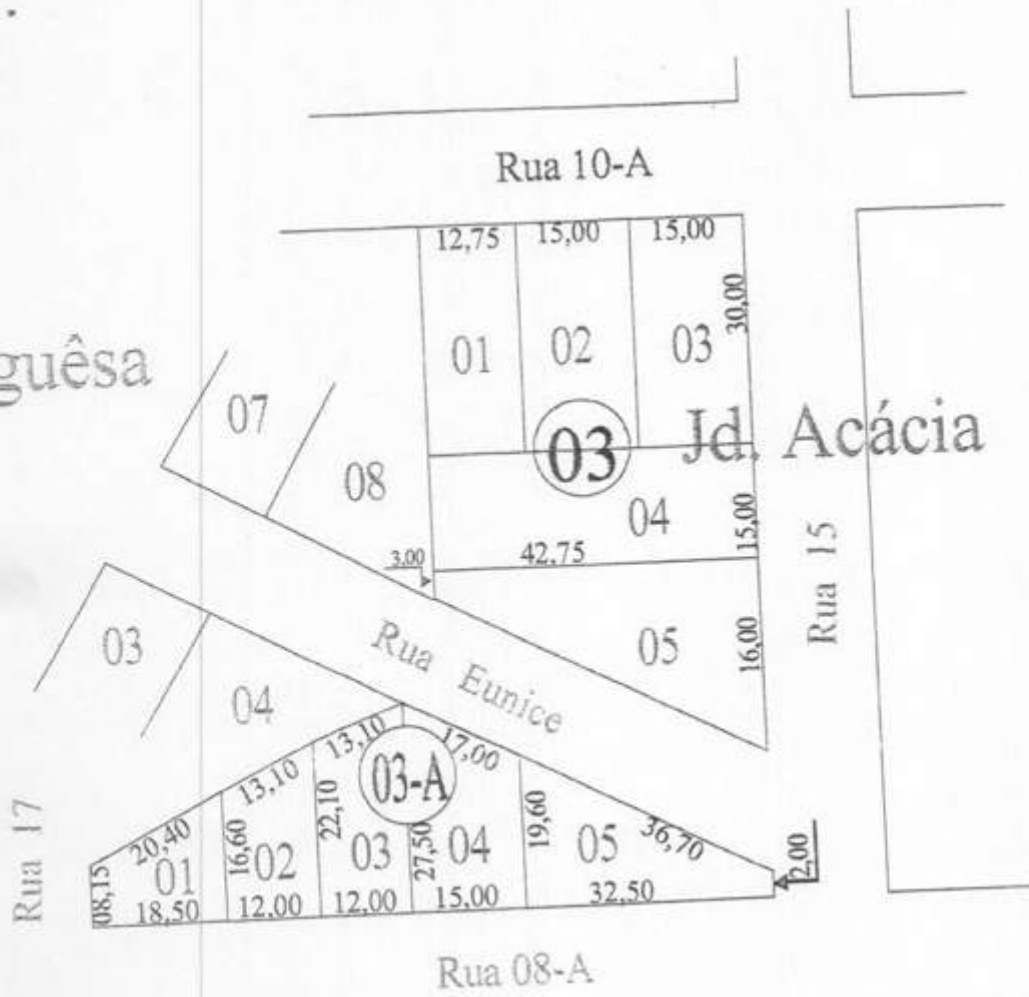
Área


R. T. **Lutz Roberto Henriques Marques**
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 53.998-D - VISTO-MT 72.71-VD

Obs

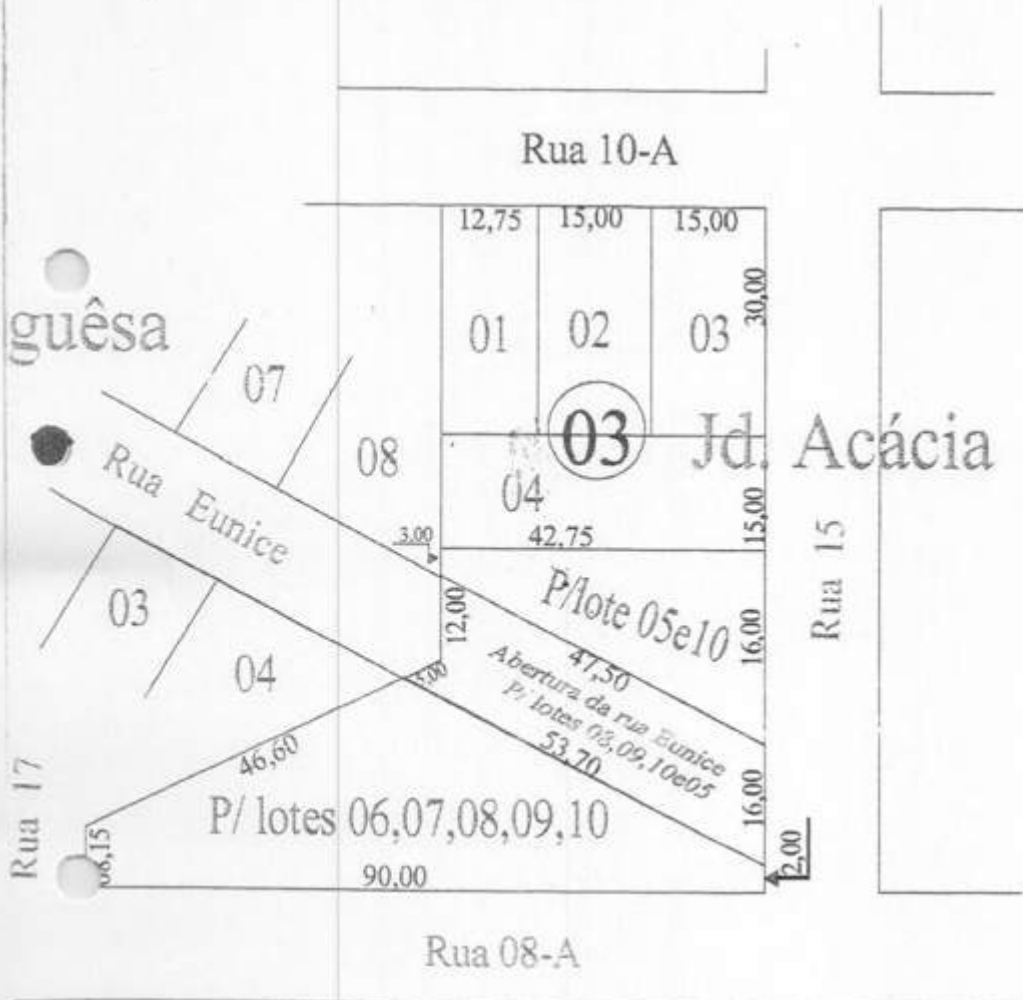
RECEBUE
FUNDIC.
DESV
P. Lutz

ortuguêsa



Quadra Reloteada e
 Abertura de rua

074
D. 1000

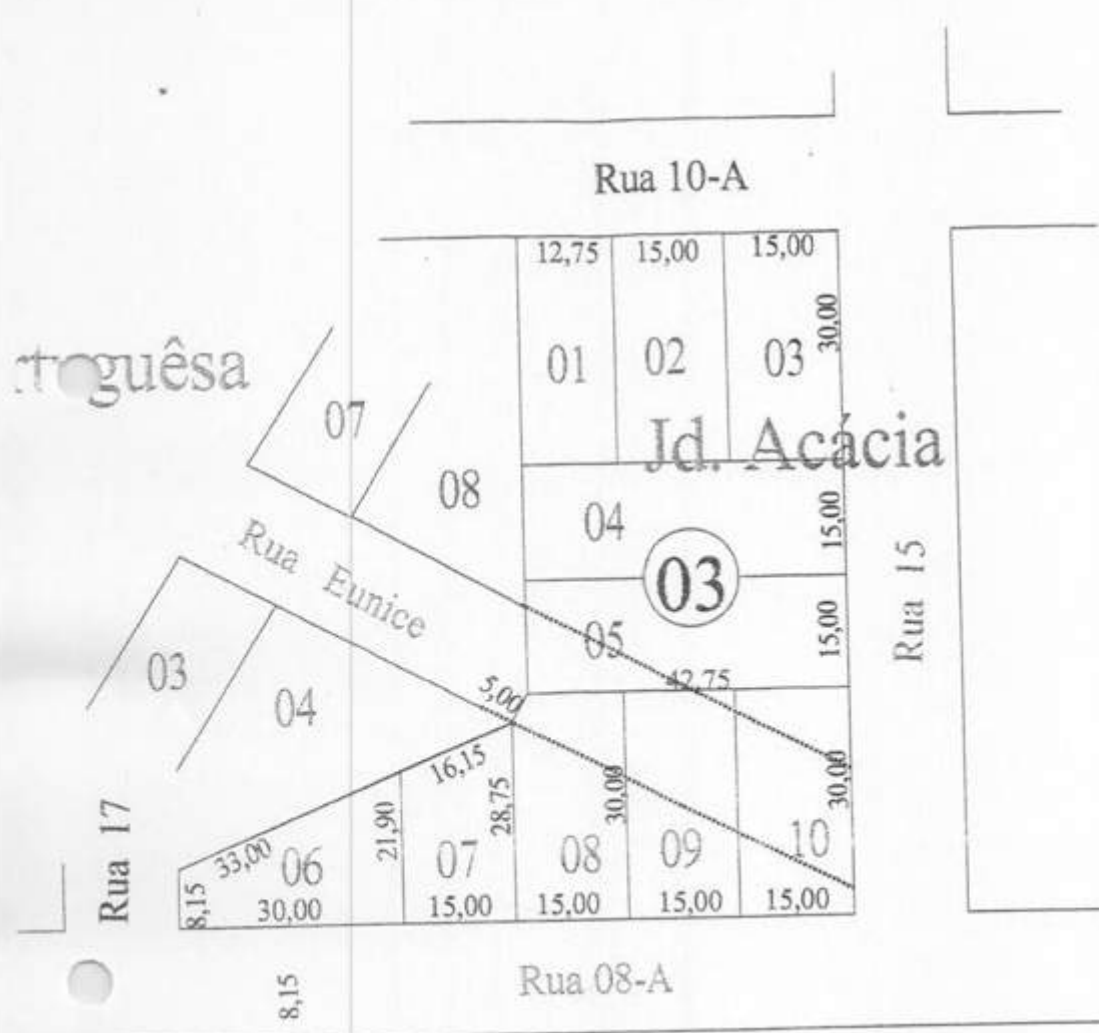


V. Po

Quadra Anexada

SERIAL
FOLHA
12
MAY 1960

CM/TS
Fl. 1/1
D



Quadra Original

V.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Fl. 01
21

GEPLAN
Secretaria municipal de Coordenação e Planejamento

Projeto-

IMPLANTAÇÃO

Prancha

01

Assunto

**Anexação , Reloteamento e Abertura
de Rua**

**Rua 08-A c/ Rua 15 e Rua Eunice - Vila Portuguesa
e Jardim Acacia**

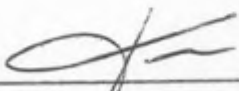
Data **nov / 99**

Escal **1 : 1 0 0 0**

Desenho **D a n t a s**

Área

Lote 05 Q.03 -406,13m²
Quadra 03-A - 1683,25m²
Rua- 731,25 m²
Total.....- 2820,63m²


R^T **Luiz Roberto Henriques Marques**
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 53.995-D - VISTO-MT 72.71-VD

Obs

073
P. 10/99

Acácia

V. Portuguêsa

Rua 10-A

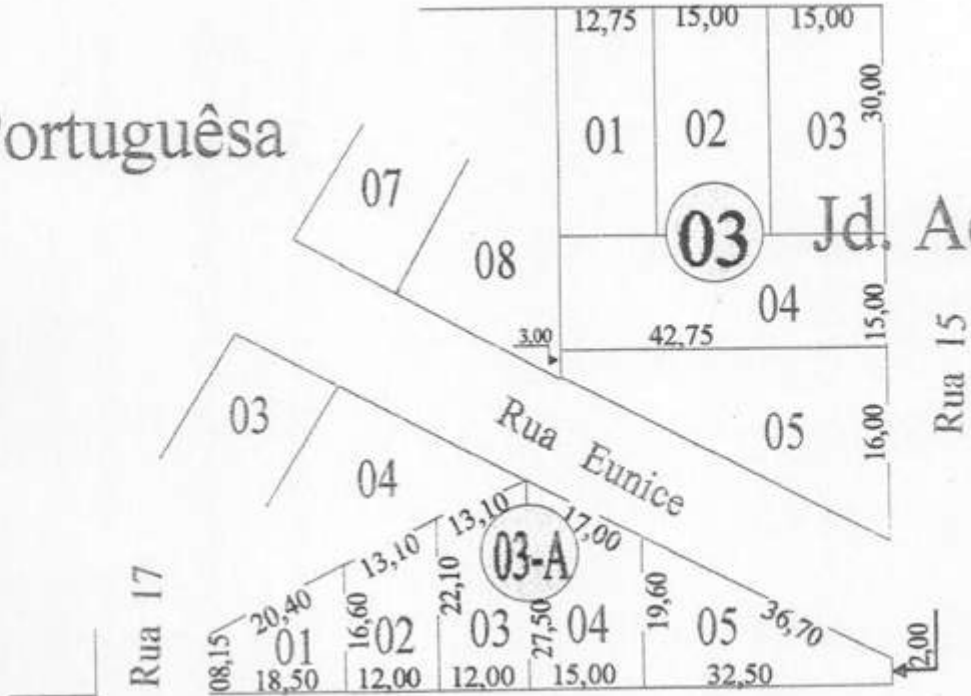
Jd. Acácia

Rua 15

Rua Eunice

Rua 08-A

Rua 17



Quadra Reloteada e Abertura de rua

SEPLAN
Folhas
075
13/11/00

CM/TS
Fl. 80
200

cia

Rua 15

V. Portuguesa

Rua 10-A

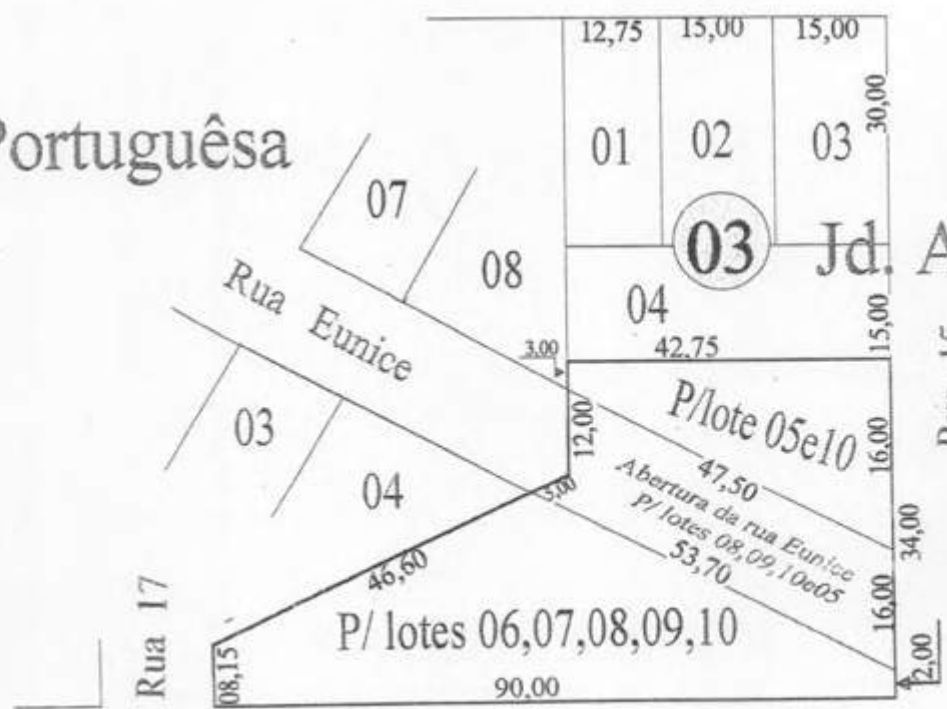
Jd. Acáci

Rua 15

Rua 17

Rua 08-A

Quadra Anexada

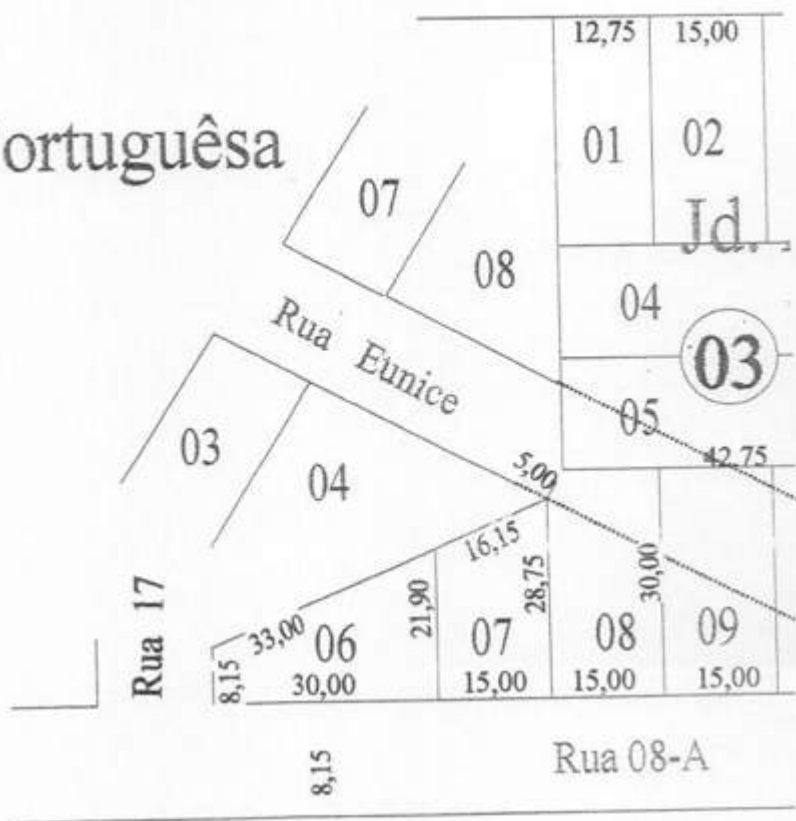


076
Eunice

CM/TS
Fl. 81
200

Rua 10-A

V. Portuguêsa



Quadra Original



CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA - Estado de Mato Grosso

SEPLA
Folha
037
D
CM/TS
Fl. 10
199


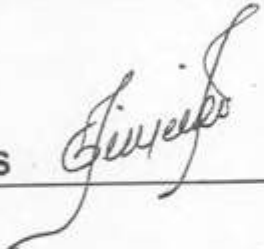
OBJETO: PROJETO DE LEI - ORDINÁRIA (X) COMPLEMENTAR () Nº 199

OBJETO: PROJETO DE - RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO () Nº 199

EXECUTIVO (X)

LEGISLATIVO ()

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA O PRESENTE PARA RELATAR NOS PRAZOS REGIMENTAIS DE (10) DIAS.

<input checked="" type="checkbox"/> LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	
<input type="checkbox"/> FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
<input checked="" type="checkbox"/> OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<input type="checkbox"/> AGRICULTURA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
<input type="checkbox"/> INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	

TANGARÁ DA SERRA 07 108 1499 00



Gabinete do Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA - Estado de Mato Grosso

CM/TS
Fl. 83
Liv. P

COMISSÃO DE: *Obras, Saneamento e Serviços Urbanos*
AO VEREADOR: *Wélio da Nogueira*

PARA RELATAR NO PRAZO REGIMENTAL () DIAS

OBJETO: *Projeto de Lei nº 63/00*

EMENTA:

Seivens
PRESIDENTE DA COMISSÃO

VOTO DO RELATOR

Somos de parecer favorável ao referido projeto

TANGARÁ DA SERRA

/ 2000.

[Signature]
RELATOR

com Relator
Seivens



CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA - Estado de Mato Grosso

279
Buro

CM/TS
Fl. 84
v. 10

COMISSÃO DE: *Constituição, Justiça e Redação Final*
AO VEREADOR: *João da UACA Almeida*

PARA RELATAR NO PRAZO REGIMENTAL () DIAS

OBJETO: *Projeto de lei nº 063/00 - Executivo*

EMENTA: *Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder através de concessão de Direito Real de uso os lotes urbanos que menciona.*

[Signature]
PRESIDENTE DA COMISSÃO

VOTO DO RELATOR

Somos de parecer favorável ao projeto de lei supra mencionado, sem restrições.

É o nosso parecer e o nosso voto

TANGARÁ DA SERRA *28* / *10* / 2000.

[Signature]
RELATOR

[Signature]
 COM O RELATOR

COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 85
20

Objeto: PROJETO DE LEI Nº83/00 - APROVA O PROJETO DE ANEXAÇÃO E RELOTEAMENTO DA QUADRA 03 DO JARDIM ACÁCIA LOCALIZADO NA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA = MT

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

09 / 10 / 00

Dia Entrada



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 083/GP/2000

Tangará da Serra-MT., 06 de outubro de

2000. CÂMARA MUNICIPAL

Recebi: 06/10/2000

Hora: 14:00

Ass: [Assinatura]

Exmo. Sr. Presidente,

Aprovado por 13 x 00
Rejeitado por X
C. M. T. S. 23/10/2000
Daniel Lopes
Presidente

[Stamp]

CM/TS
Fl. 86
Dr. [Assinatura]

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que APROVA O PROJETO DE ANEXAÇÃO E RELOTEAMENTO DA QUADRA 03, DO LOTEAMENTO "JARDIM ACÁCIA, LOCALIZADO NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

A presente proposição de lei visa regularizar a abertura da Rua Eunice, a qual dá acesso à Vila Portuguesa e Jardim Acácia.

A quadra 03 será dividida em duas quadras menores, contendo 05 lotes cada, conforme projeto e memoriais descritos em anexo.

Conforme podemos constatar pela análise ao projeto e aos memoriais descritivos, alguns lotes, tiveram suas metragens reduzidas aquém do mínimo exigido pela Lei.

Portanto, inobstante a Legislação Federal e Municipal, serem contrárias à aprovação de fracionamento de área menor de 125,00 m² e 240,00 M², respectivamente, entendemos que o presente projeto deverá ser aprovado, face a necessidade da abertura da citada rua.

Face a relevância da matéria, solicitamos sua apreciação favorável.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar calorosos agradecimentos, extensivo aos nobres Vereadores que integram esse Ínclito Poder Legislativo.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Profº FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
DANIEL LOPES DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
TANGARÁ DA SERRA-MT



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 083, DE 06 DE OUTUBRO DE 2000.

CM/TS
87

Aprovado por 12x00
Rejeitado por X
C.M.T.S. 23/10/00
Danielo
Presidente 1º Disc.

APROVA PROJETO DE ANEXAÇÃO E RELOTEAMENTO DA QUADRA 03 DO JARDIM ACÁCIA, LOCALIZADO NA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

RECEBI

09/10/00

Star
SECRETARIA

O Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Aprovado por X
Rejeitado por X
C.M.T.S. 30/10/00
Danielo
Presidente 2º Disc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de anexação e reloteamento da quadra 03, do loteamento denominado "Jardim Acácia", nesta cidade de Tangará da Serra-MT., tendo como resultantes as quadras 03 e 03-A, contendo 05 lotes cada, de acordo com os limites e confrontações especificados no projeto e memoriais descritos que fazem parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único - O reloteamento de que trata o caput do presente artigo, destina-se-á a abertura da Rua Eunice, a qual dá acesso à Vila Portuguesa e Jardim Acácia, localizadas na cidade de Tangará da Serra-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal em Exercício



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso



MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA 03 JD. ACÁCIA (ORIGINAL)

LOTE 05
Área: 641,25 m²


Frente: 15,00 m p/ Rua 15
Fundos: 15,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 42,75 m p/ Lotes 08, 09 e 10
L. Esquerdo: 42,75 m p/ Lote 04

LOTE 06
Área: 450,75 m²

Frente: 30,00 m p/ Rua 8-A
Fundos: 33,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 8,15 m p/ Rua 17
L. Esquerdo: 21,90 m p/ Lote 07

LOTE 07
Área: 379,88 m²

Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 16,15 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 21,90 m p/ Lote 06
L. Esquerdo: 28,75 m p/ Lote 08


Luiz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 53.995-D - VISTO-MT 72.71-VD



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso



LOTE 08
Área: 448,75 m²

Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 13,00 m p/ Lote 05 e 5,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 28,75 m p/ Lote 07
L. Esquerdo: 30,00 m p/ Lote 09

LOTE 09
Área: 450,00 m²

Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 15,00 m p/ Lote 05
L. Direito: 30,00 m p/ Lote 08
L. Esquerdo: 30,00 m p/ Lote 10

LOTE 10
Área: 450,00 m²

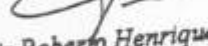
Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 15,00 m p/ Lote 03
L. Direito: 30,00 m p/ Lote 09
L. Esquerdo: 30,00 m p/ Rua 15

ANEXAÇÃO

LOTES ANEXADOS

LOTES 05, 06, 07, 08, 09 e 10
Área: 2.820,63 m²

Frente: 90,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 51,80 m p/ Vila Portuguesa e 42,75 p/ Lote 04
L. Direito: 8,15 m p/ Rua 17 e 12,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Esquerdo: 34,00 p/ Rua 15


Luiz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 63.998-D - VISTO-MT 72.71-VD

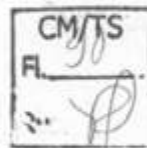


Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

085



RELOTEAMENTO

QUADRA 03 LOTE 05

Área: 406,18 m²

Frente: 16,00 m p/ Rua 15
Fundos: 3,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 47,50 m p/ Rua Eunice
L. Esquerdo: 42,79 m p/ Lote 04

QUADRA 03-A - LOTE 01

Área: 272,99 m²

Frente: 18,50 m p/ Rua 08-A
Fundos: 20,0 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 08,15 m p/ Rua 17
L. Esquerdo: 16,60 m p/ Lote 02

LOTE 02

Área: 276,24 m²

Frente: 12,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 13,10 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 16,60 m p/ Lote 01
L. Esquerdo: 22,10 m p/ Lote 03

LOTE 03

Área: 341,64 m²

Frente: 12,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 13,10 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 22,10 m p/ Lote 02
L. Esquerdo: 27,50 m p/ Lote 04


Luiz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 69.995-D - VISTO-MT 72.71-VB



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso



LOTE 04
Área: 397,29 m²


Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 17,00 m p/ Rua Eunice
L. Direito: 27,50 m p/ Lote 03
L. Esquerdo: 19,60 m p/ Lote 05

LOTE 05
Área: 391,04 m²

Frente: 32,50 M P/ Rua 08-A
Fundos: 36,70 m p/ Rua Eunice
L. Direito: 19,60 m p/ Lote 04
L. Esquerdo: 2,00 m p/ Rua 15

Trecho de Rua Aberta ---- 731,25 m²

Tangará da Serra - MT, ____ / ____ / ____



Responsável Técnico
Luiz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 53.995-D - VISTO-MT 72.71-VD

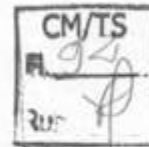


Gabinete do Secretário

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

DESMEMBRAMENTO DA QUADRA 03 NA RUA 15 COM A RUA 8-A JARDIM ACÁCIA



QUADRA ORIGINAL

LOTE 01

FRENTE – 12,73 M PARA RUA 10-A
FUNDOS – 12,75 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 30,00 M PARA LOTE 02
L. ESQUERDO – 30,00 M PARA LOTE 08

LOTE 02

FRENTE – 15,00 M PARA RUA 10-A
FUNDOS – 15,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 30,00 M PARA LOTE 03
L. ESQUERDO – 30,00 M PARA LOTE 01

LOTE 03

FRENTE – 15,00 M PARA RUA 10-A
FUNDOS – 15,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 30,00 M PARA RUA 15
L. ESQUERDO – 30,00 M PARA LOTE 02

LOTE 04

FRENTE – 15,00 M PARA RUA 15
FUNDOS – 15,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 42,75 M PARA LOTE 05
L. ESQUERDO – 42,75 M PARA LOTES 01,02,03

LOTE 05

FRENTE – 15,00 M PARA RUA 15
FUNDOS – 15,00 M PARA O LOTE 08 E RUA EUNICE
L. DIREITO – 42,75 M PARA OS LOTES 08,09,10
L. ESQUERDO – 42,75 M PARA LOTE 04

LOTE 06

FRENTE – 30,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS – 33,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 8,15 M PARA RUA 17
L. ESQUERDO – 21,90 M PARA LOTE 07

LOTE 07

FRENTE – 15,00 M PARA RUA 06-A
FUNDOS – 16,15 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 21,90 M PARA LOTE 07
L. ESQUERDO – 28,75 M PARA LOTE 08


Luis Marques
CREA Nº 00.770-05 - 12.71.00



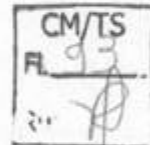
Gabinete do Secretário

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso



QUADRA ANEXADA



PARTE DOS LOTES 05 E 10

FRENTE – 16,00 M PARA RUA 15
FUNDOS – 3,00 M PARA LOTE 08
L. DIREITO – 47,50 M PARA ÁREA ABERTURA RUA
L. ESQUERDO – 42,75 M PARA LOTE 04

ÁREA DE ABERTURA DE RUA (ANEXADAS LOTE 05,08,09,10)

FRENTE – 16,00 M PARA RUA 15
FUNDOS – 17,00 M PARA RUA EUNICE
L. DIREITO – 53,70 M PARA ÁREA ANEXA/ LOTES 08,09,10
L. ESQUERDO – 47,50 M PARA ÁREA ANEXADA/ LOTES

05,09,10

ÁREA ANEXADA/ LOTES 06,07,08,09 E 10

FRENTE – 90,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS – 46,60 M PARA LOTE 04 E 53,70 M PARA ÁREA RUA
L. DIREITO – 8,15 M PARA RUA 17
L. ESQUERDO – 2,00 M PARA RUA 15


Luiz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

PEPLAN
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

CM/RS
FL. 94
30/

Projeto

IMPLANTAÇÃO

Prancha

01

Assunto

**DESMEMB. ANEXAÇÃO E RELOTEAM.
DA QUADRA 03**

**Rua 08-A c/ Rua 15 e Rua Eunice - Vila Portuguesa
e Jardim Acacia**

Data

nov / 99

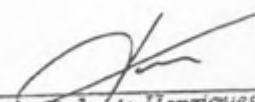
Escala

1 : 1 0 0 0

Desenho

Dantas

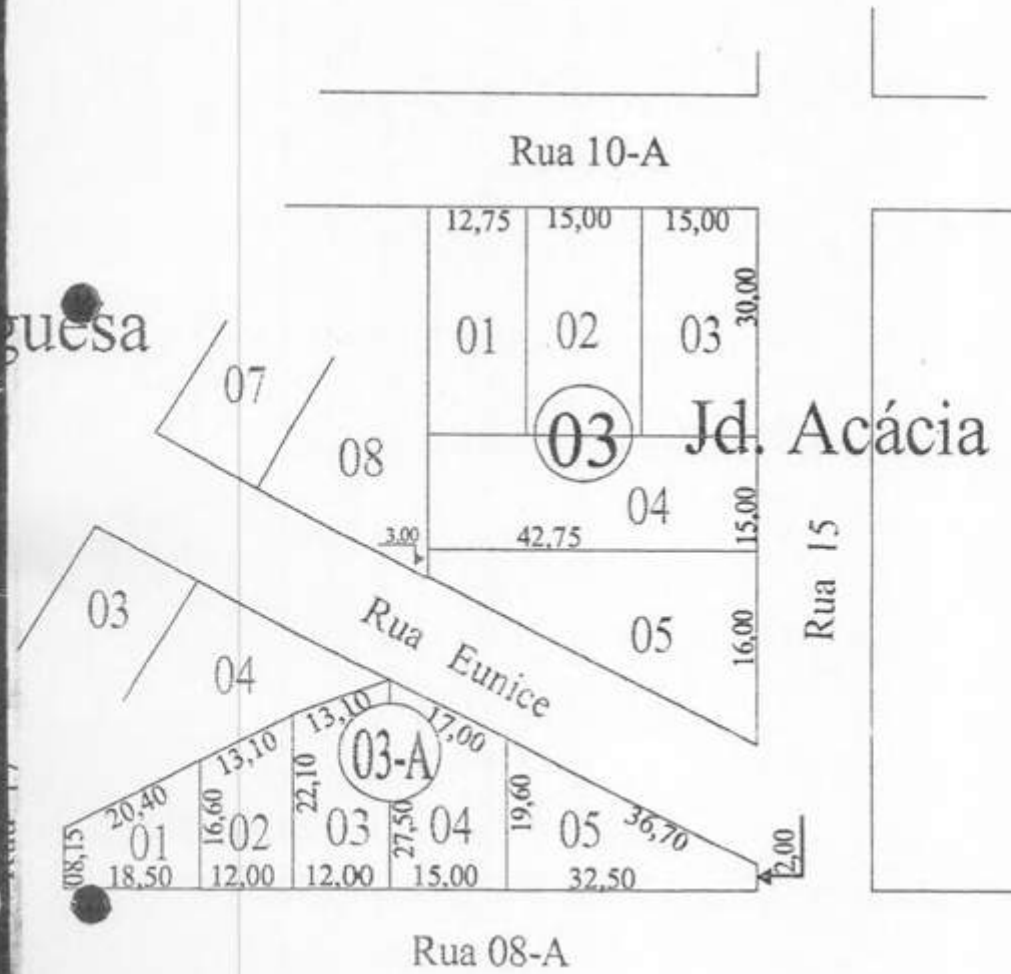
Área


R. Luiz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 53.995-D - VISTO-MI 72.71-VD

Obs

089

B. W.



Quadra Reloteada e
Abertura de rua

CM/TS
Folhas
091
Nome

CM/TS
Fl. 96
Ru.



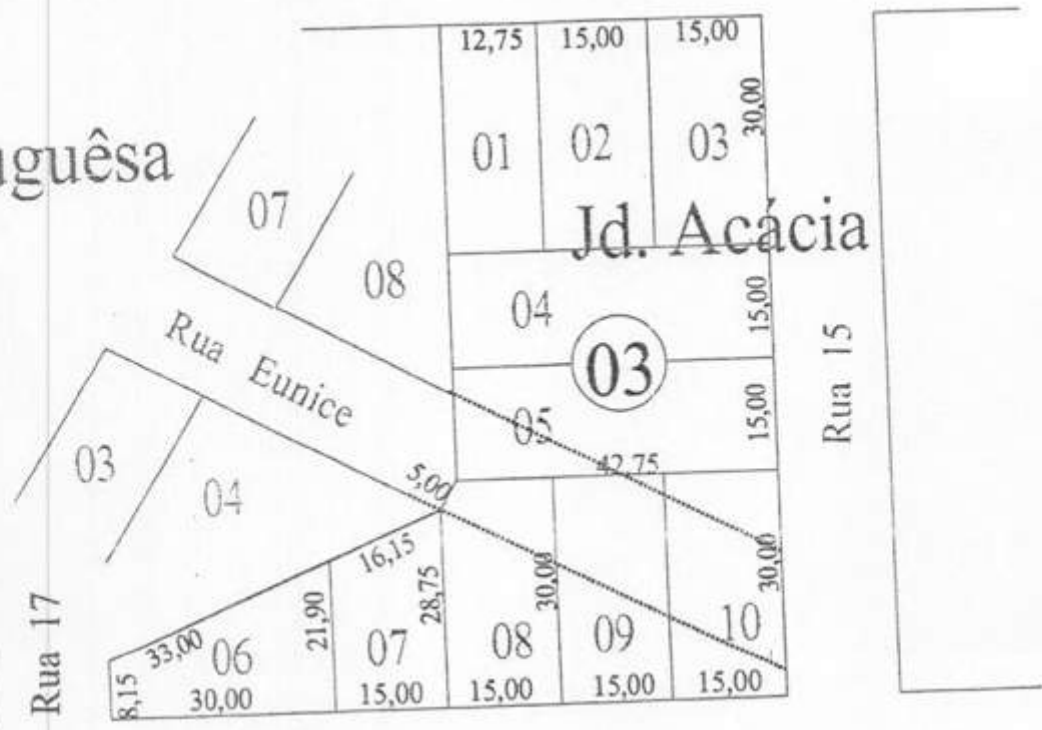
V. Poitu

Quadra Anexada

CM/TS
Fl. 97
Ru.

V. Portuguêsa

Rua 10-A



Quadra Original



Gabinete do Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA - Estado de Mato Grosso

CM/TS
Fl. 98

CM/TS
Fl. 98
Ru: P

COMISSÃO DE: *Obras*

AO VEREADOR: *Helio da Nazari*

PARA RELATAR NO PRAZO REGIMENTAL () DIAS

OBJETO: *Projeto de lei Nº 83/00*

EMENTA:

Seveia
PRESIDENTE DA COMISSÃO

VOTO DO RELATOR

Com o Parecer FAVORAVL

TANGARÁ DA SERRA / / 2000.

HELIO DA NAZARI
RELATOR

Seveia
 COM O RELATOR

COM O RELATOR



Gabinete do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA - Estado de Mato Grosso

SEPLON
NOME
Data

CM/TS
Fl. 99
Ru. 10


COMISSÃO DE: L.J.R.F.

AO VEREADOR: Tarciso JARA Grande

PARA RELATAR NO PRAZO REGIMENTAL () DIAS

OBJETO: Projeto Lei n.º 083 - 06/10/2000

EMENTA: Aprova projeto de Arrendas e aluguelamento da quadra 03 do Jardim Acaçá


 PRESIDENTE DA COMISSÃO


VOTO DO RELATOR

Após análise, sou do parecer favorável

S S

Existe parecer - d.º 10/10/00

TANGARÁ DA SERRA 23/10/2000.



 (x) Com. o relator



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

SEPPLAN
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

CM/TS
R. 20

Projeto

IMPLANTAÇÃO

Prancha

01

Assunto

**Anexação , Reloteamento e Abertura
de Rua**

**Rua 08-A c/ Rua 15 e Rua Eunice - Vila Portuguesa
e Jardim Acacia**

Data

nov / 99

Escala

1 : 1 0 0 0

Desenho

D a n t a s

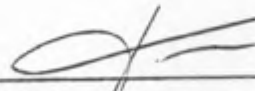
Área

Lote 05 Q.03 -406,13m²

Quadra 03-A - 1683,25m²

Rua - 731,25 m²

Total..... - 2820,63m²


R. Lutz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 53.996-D - VISTO-MT 72.71-VD

Obs

095
B...

SEPOV
FOTALL
076
BUNZ

CM/TS
Fl. 10
Ru-

Acácia

Rua 13

V. Portuguêsa

Rua 10-A

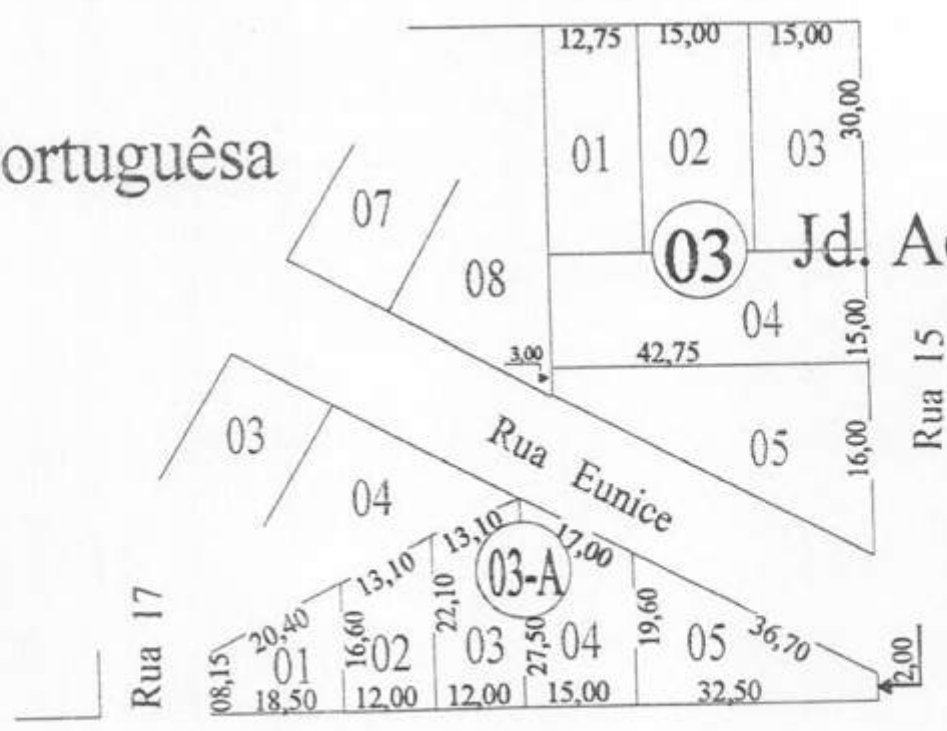
Jd. Acácia

Rua 15

Rua 17

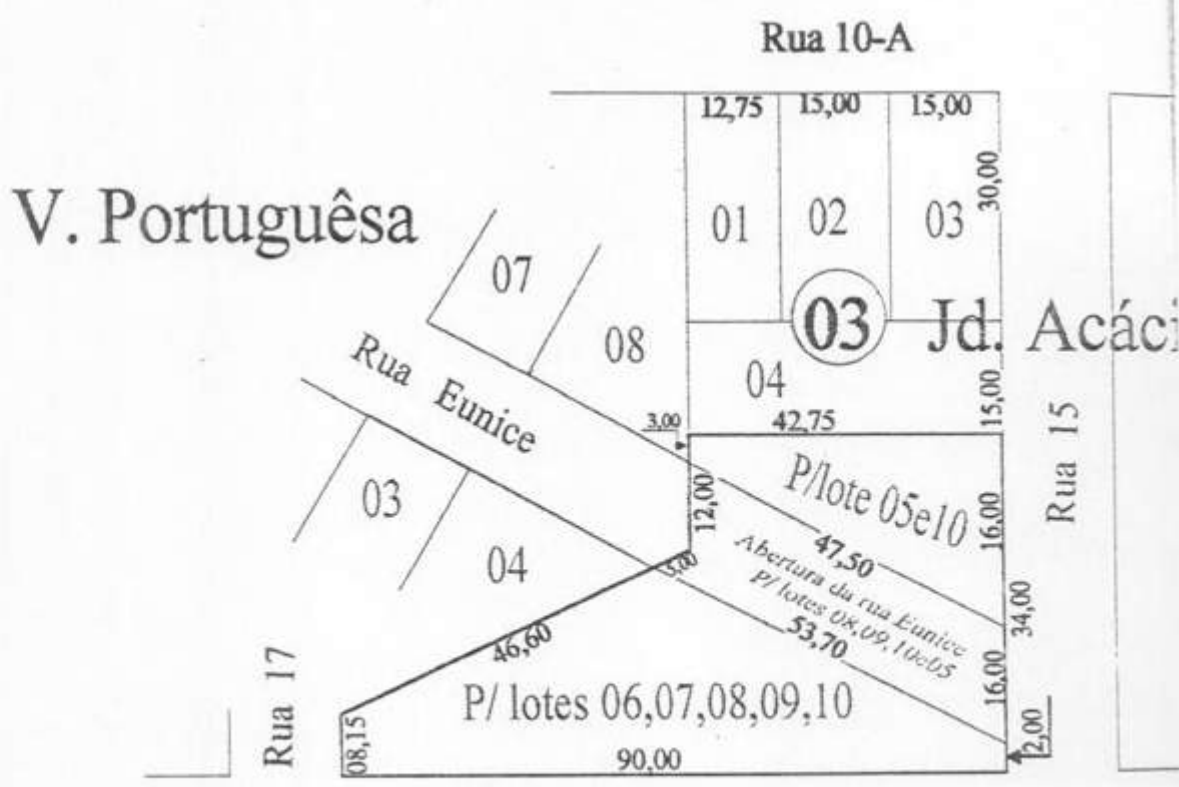
Rua Eunice

Rua 08-A



Quadra Reloteada e
Abertura de rua

CM/TS
Fl. 102
J. P.



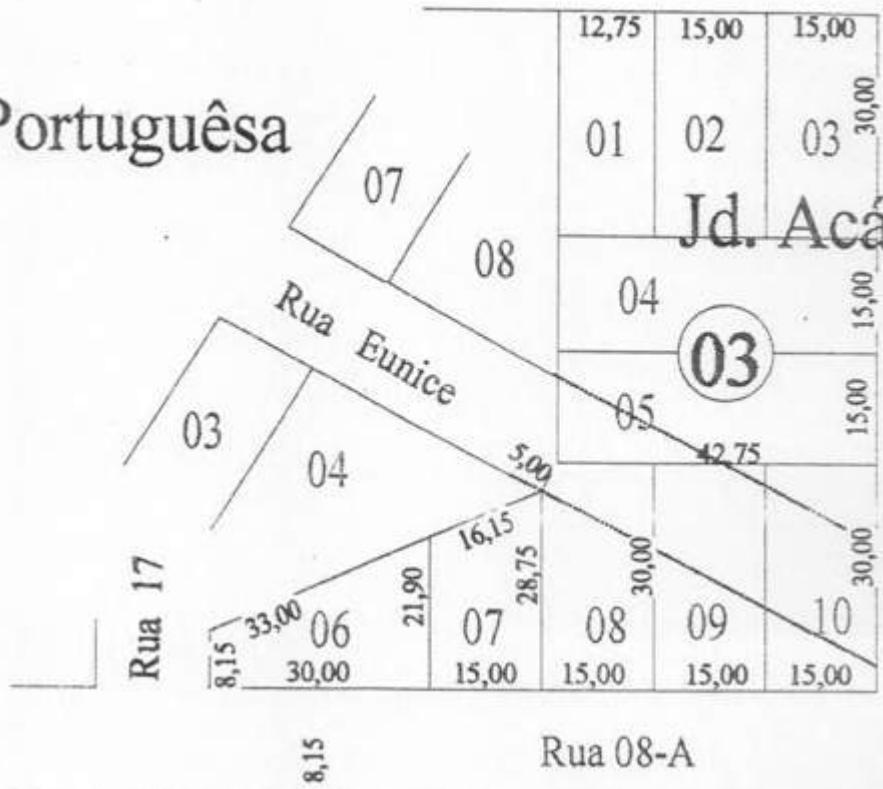
Quadra Anexada

Rua 15

CM/TS
Fl. 103
Ru: A

V. Portuguêsa

Rua 10-A



Quadra Original

RECEBIDO
DATA
Nº

OBJETO: PROJETO DE LEI - ORDINÁRIA (X) COMPLEMENTAR () Nº /99

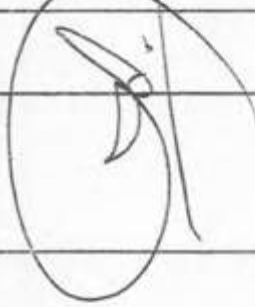

OBJETO: PROJETO DE - RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO () Nº /99

EXECUTIVO (X)

LEGISLATIVO ()

CM/TS
FL. 10/99

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA O PRESENTE PARA RELATAR NOS PRAZOS REGIMENTAIS DE (10) DIAS.

<input checked="" type="checkbox"/> LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	
<input type="checkbox"/> FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
<input checked="" type="checkbox"/> OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<input type="checkbox"/> AGRICULTURA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
<input type="checkbox"/> INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	

TANGARÁ DA SERRA 09/10/1999



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso



MENSAGEM Nº 083/GP/2000

Tangará da Serra-MT., 06 de outubro de

2000. **CÂMARA MUNICIPAL**

Recebi: 06/10/00

Hora: 14:00

Ass: [Assinatura]

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que APROVA O PROJETO DE ANEXAÇÃO E RELOTEAMENTO DA QUADRA 03, DO LOTEAMENTO "JARDIM ACÁCIA, LOCALIZADO NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

A presente proposição de lei visa regularizar a abertura da Rua Eunice, a qual dá acesso à Vila Portuguesa e Jardim Acácia.

A quadra 03 será dividida em duas quadras menores, contendo 05 lotes cada, conforme projeto e memoriais descritos em anexo.

Conforme podemos constatar pela análise ao projeto e aos memoriais descritivos, alguns lotes, tiveram suas metragens reduzidas aquém do mínimo exigido pela Lei.

Portanto, inobstante a Legislação Federal e Municipal, serem contrárias à aprovação de fracionamento de área menor de 125,00 m² e 240,00 M², respectivamente, entendemos que o presente projeto deverá ser aprovado, face a necessidade da abertura da citada rua.

Face a relevância da matéria, solicitamos sua apreciação favorável.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar calorosos agradecimentos, extensivo aos nobres Vereadores que integram esse Íncrito Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Profº **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**
Prefeito Municipal em Exercício

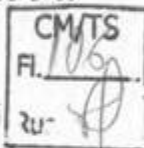
Exmo. Sr.
DANIEL LOPES DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
TANGARÁ DA SERRA-MT



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 06 DE OUTUBRO DE 2000.

APROVA PROJETO DE ANEXAÇÃO E RELOTEAMENTO DA QUADRA 03 DO JARDIM ACÁCIA, LOCALIZADO NA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

RECEBI
09/10/00
[Signature]
SECRETÁRIO

O Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de anexação e loteamento da quadra 03, do loteamento denominado "Jardim Acácia", nesta cidade de Tangará da Serra-MT., tendo como resultantes as quadras 03 e 03-A, contendo 05 lotes cada, de acordo com os limites e confrontações especificados no projeto e memoriais descritos que fazem parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único - O loteamento de que trata o *caput* do presente artigo, destina-se à abertura da Rua Eunice, a qual dá acesso à Vila Portuguesa e Jardim Acácia, localizadas na cidade de Tangará da Serra-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil.

[Signature]
Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal em Exercício



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso



MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA 03 JD. ACÁCIA (ORIGINAL)

LOTE 05
Área: 641,25 m²


Frente: 15,00 m p/ Rua 15
Fundos: 15,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 42,75 m p/ Lotes 08, 09 e 10
L. Esquerdo: 42,75 m p/ Lote 04

LOTE 06
Área: 450,75 m²

Frente: 30,00 m p/ Rua 8-A
Fundos: 33,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 8,15 m p/ Rua 17
L. Esquerdo: 21,90 m p/ Lote 07

LOTE 07
Área: 379,88 m²

Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 16,15 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 21,90 m p/ Lote 06
L. Esquerdo: 28,75 m p/ Lote 08


Luiz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 83.995-D - VISTO-MT 72.71-VD



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso



LOTE 08
Área: 448,75 m²

Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 13,00 m p/ Lote 05 e 5,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 28,75 m p/ Lote 07
L. Esquerdo: 30,00 m p/ Lote 09

LOTE 09
Área: 450,00 m²

Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 15,00 m p/ Lote 05
L. Direito: 30,00 m p/ Lote 08
L. Esquerdo: 30,00 m p/ Lote 10

LOTE 10
Área: 450,00 m²


Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 15,00 m p/ Lote 03
L. Direito: 30,00 m p/ Lote 09
L. Esquerdo: 30,00 m p/ Rua 15

ANEXAÇÃO

LOTES ANEXADOS

LOTES 05, 06, 07, 08, 09 e 10
Área: 2.820,63 m²

Frente: 90,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 51,80 m p/ Vila Portuguesa e 42,75 p/ Lote 04
L. Direito: 8,15 m p/ Rua 17 e 12,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Esquerdo: 34,00 p/ Rua 15


Luiz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 53.996-D - VISTO-MI 72.71-V0



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

SEMPRE
FELIZ
104
Cidade

CM/TS
Fl. 105
RU:

RELOTEAMENTO

QUADRA 03 LOTE 05
Área: 406,18 m²

Frente: 16,00 m p/ Rua 15
Fundos: 3,00 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 47,50 m p/ Rua Eunice
L. Esquerdo: 42,79 m p/ Lote 04

QUADRA 03-A - LOTE 01
Área: 272,99 m²

Frente: 18,50 m p/ Rua 08-A
Fundos: 20,0 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 08,15 m p/ Rua 17
L. Esquerdo: 16,60 m p/ Lote 02

LOTE 02
Área: 276,24 m²

Frente: 12,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 13,10 p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 16,60 m p/ Lote 01
L. Esquerdo: 22,10 m p/ Lote 03

LOTE 03
Área: 341,64 m²

Frente: 12,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 13,10 m p/ Vila Portuguesa
L. Direito: 22,10 m p/ Lote 02
L. Esquerdo: 27,50 m p/ Lote 04

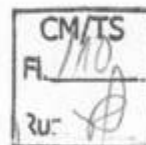
Lutz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 53.995-0 - VISTO-MT 72.71-V9



Coat of arms of the Municipality

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso



LOTE 04
Area: 397.29 m²

Frente: 15,00 m p/ Rua 08-A
Fundos: 17,00 m p/ Rua Eunice
L. Direito: 27,50 m p/ Lote 03
L. Esquerdo: 19,60 m p/ Lote 05

LOTE 05
Area: 391.04 m²

Frente: 32,50 M P/ Rua 08-A
Fundos: 36,70 m p/ Rua Eunice
L. Direito: 19,60 m p/ Lote 04
L. Esquerdo: 2,00 m p/ Rua 15

Trecho de Rua Aberta ---- 731, 25 m²

Tangará da Serra - MT, ____ / ____ / ____

Responsável Técnico

Luiz Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 53.995-D - VISTO-MT 72.71-VD



Gabinete do Secretário

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso



DESMEMBRAMENTO DA QUADRA 03 NA RUA 15 COM A RUA 8-A JARDIM ACÁCIA

QUADRA ORIGINAL

- | | |
|---------|---|
| LOTE 01 | FRENTE – 12,73 M PARA RUA 10-A
FUNDOS – 12,75 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 30,00 M PARA LOTE 02
L. ESQUERDO – 30,00 M PARA LOTE 08 |
| LOTE 02 | FRENTE – 15,00 M PARA RUA 10-A
FUNDOS – 15,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 30,00 M PARA LOTE 03
L. ESQUERDO – 30,00 M PARA LOTE 01 |
| LOTE 03 | FRENTE – 15,00 M PARA RUA 10-A
FUNDOS – 15,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 30,00 M PARA RUA 15
L. ESQUERDO – 30,00 M PARA LOTE 02 |
| LOTE 04 | FRENTE – 15,00 M PARA RUA 15
FUNDOS – 15,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 42,75 M PARA LOTE 05
L. ESQUERDO – 42,75 M PARA LOTES 01,02,03 |
| LOTE 05 | FRENTE – 15,00 M PARA RUA 15
FUNDOS – 15,00 M PARA O LOTE 08 E RUA EUNICE
L. DIREITO – 42,75 M PARA OS LOTES 08,09,10
L. ESQUERDO – 42,75 M PARA LOTE 04 |
| LOTE 06 | FRENTE – 30,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS – 33,00 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 8,15 M PARA RUA 17
L. ESQUERDO – 21,90 M PARA LOTE 07 |
| LOTE 07 | FRENTE – 15,00 M PARA RUA 06-A
FUNDOS – 16,15 M PARA LOTE 04
L. DIREITO – 21,90 M PARA LOTE 07
L. ESQUERDO – 28,75 M PARA LOTE 08 |

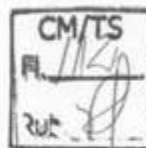

Luis ...
CREA Nº 05.9930 - 12.71-VO
Marques



Gabinete do Secretário

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso



QUADRA ANEXADA

PARTE DOS LOTES 05 E 10

FRENTE – 16,00 M PARA RUA 15
FUNDOS – 3,00 M PARA LOTE 08
L. DIREITO – 47,50 M PARA ÁREA ABERTURA RUA
L. ESQUERDO – 42,75 M PARA LOTE 04

ÁREA DE ABERTURA DE RUA (ANEXADAS LOTE 05,08,09,10)

FRENTE – 16,00 M PARA RUA 15
FUNDOS – 17,00 M PARA RUA EUNICE
L. DIREITO – 53,70 M PARA ÁREA ANEXADA/ LOTES 08,09,10
L. ESQUERDO – 47,50 M PARA ÁREA ANEXADA/ LOTES

05,09,10

ÁREA ANEXADA/ LOTES 06,07,08,09 E 10

FRENTE – 90,00 M PARA RUA 08-A
FUNDOS – 46,60 M PARA LOTE 04 E 53,70 M PARA ÁREA RUA
L. DIREITO – 8,15 M PARA RUA 17
L. ESQUERDO – 2,00 M PARA RUA 15


Roberto Henriques Marques
ENGENHEIRO CIVIL



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br



OFÍCIO Nº. 66/CM/2017

Tangará da Serra, 02 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal
78300-000 – Tangará da Serra – MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 764/GP/2016

Em atendimento ao Ofício nº 764/GP/2016, datado do dia 17 de novembro de 2016, encaminha cópia integral dos Projetos de Lei nº 63/2000 e do Projeto de Lei nº 83/2000.

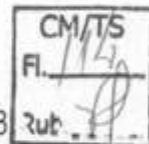
Atenciosamente,

HELIO DA NAZARÉ
Presidente

*Recebido em
02/03/17
[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS



MEMO. Nº 018/2017/COMISSÃO

Tangará da Serra/MT, 18 de Janeiro de 2018

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha requerimento de doação de área, solicitado pelo Sr. José R. de Souza e Sr. Allon Kordec Cândido.

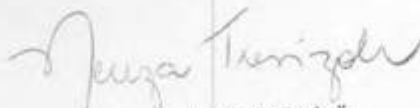
Ref.: Protocolo nº 12239/2016.

1. Com os nossos cumprimentos, vimos devolver o requerimento do Sr. José Ribeiro de Souza e Sr. Allon Kordec Cândido, para dar prosseguimento ao processo de regularização de doação da área, conforme deliberado nas reuniões da Comissão de Interesse Público do Município de Tangará da Serra, realizadas nas datas de 28/08/2017 e 04/12/2017, na Sala de Reuniões da SEPLAN.
2. Seguem as cópias da Ata da 1ª reunião extraordinária de 2017 e da 6ª reunião da Comissão, PARECER Nº 009/COMISSÃO/2017 e PARECER Nº 004/COMISSÃO/2017, devidamente assinados.
3. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.


HELIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis

Recebido em:

26.01.18



Neuza Maria de Almeida Trevizoli
Assessoria Administrativa de Gabinete

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT - 2017

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, no Gabinete do Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, realizou-se a primeira reunião extraordinária do ano de 2017 da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, convocada pelo Presidente da Comissão, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, Senhor Hélio Clementino dos Santos, à qual compareceram os membros Ander Santos, Esdras Marlon da Silva Jara, Wellington Bezerra, Irene Barbosa da Silva, Eris Alves Ponde, Ana Lucia da Silva Moura, Maria das Graças Souto e Wanderley Oliveira Fraga. Justificada a ausência da Secretária Municipal de Fazenda Sra. Valnicéia Maria Picoli Barbosa. Na reunião realizada no dia 22 de maio de dois mil e dezessete foi sugerido pelo presidente da comissão, e aceito por todos os presentes, que fosse solicitado ao Setor de Tributação levantamento dos Débitos Fiscais de todos os lotes urbanos, objeto das Ações de Usucapião e ao Departamento de Desenvolvimento Urbano a verificação da regularidade dos loteamentos em que estes estão inseridos. Iniciada a reunião, já com a posse das informações solicitadas anteriormente, dos requerimentos para deliberação da comissão de interesse público, o Presidente fez a leitura da pauta da reunião e declarou que a finalidade da presente reunião é verificar se há interesse público sobre os imóveis: **Item 01:** Protocolo nº 9722/2017 - Ação de Usucapião (Processo nº 12707-90.2016.811.0055-223357) Proposta pelo Sr. Ederson da Silva Soares de Carvalho em desfavor da Companhia de Habitação Popular do Estado do Mato Grosso-COHAB/MT, sobre o lote urbano nº 11, da quadra 28, localizado na Rua João Pedro Garcia Parra (Rua 20), Loteamento denominado "Núcleo Habitacional Tarumã". **Item 02:** Protocolo nº 8976/2017 - Ação de Usucapião (Processo nº 11.187-61.2017.811.0055-243008) Proposta pelo Sr. Alaor Luiz Lemos em desfavor do espólio de Jovino Moreira do Prado, sobre o lote urbano nº 04, da quadra 06, localizado na Rua 6-A, Loteamento denominado "Santa Marta". **Item 03:** MEMO nº 278/SAD/2017 - Protocolo nº 10834/2017 - Ação de Usucapião (Processo nº 11.338-27.2017.811.0055-243245) Proposta pelo Sr. Getulio Vargas de Arruda e Petrolina Beatriz de Arruda em desfavor da empresa Síntese Planejamento de Vendas LTDA, sobre o lote urbano nº 03, da quadra 04, localizado na Rua Fortaleza, nº 41-W, Bairro residencial Jardim Dona Júlia. **Item 04:** Protocolo nº 9379/2017 - Ação de Usucapião (Processo nº 15.222-98.2016.811.0055-226255) Proposta pelo Sr.ª Aparecida Angelica Rocha em desfavor de Luizinho Empreendimentos Imobiliários LTDA, sobre o lote urbano nº 04, da quadra 04, localizado na Rua Francisco Ferreira Rocha (Rua 20), nº 1235-E, Loteamento denominado "Jardim Paulista". **Item 05:** Protocolo nº 12239/2016 - Requerimento do Sr. José Ribeiro de Souza e Allon Kordec Candido para formalizar doação dos lotes urbanos nº 04 e 05, da quadra 03-A, localizado na Rua Francisco Souza da Cruz (Rua 8-A), Loteamento denominado "Jardim Acácia", uma vez que os requerentes já ocupam a área em questão desde o ano de 1980. **Item 06 -** Protocolo nº 13743/2017 - Ação de Usucapião (Processo nº 13.394-33.2017.811.0055-245813) Proposta pelo Sr.ª Maria Barbosa Cunha em desfavor da empresa S.F. Empreendimentos e Participações S/c LTDA, CNPJ 24.771.370/0001-90 sobre o lote urbano nº 01, da quadra 02, localizado na Rua 5, nº 3343-W, Loteamento denominado "Jardim Monte Libano". Após analisado a documentação dos processos em pauta, foi verificado que os ITENS 05 e 06 possuíam débitos fiscais. Foi decidido por unanimidade que não há interesse público sobre os imóveis apresentados, no entanto que seja realizada a quitação dos débitos pertinentes aos requerimentos irregulares (Itens 05 e 06). Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente declarou encerrada a reunião. eu, Matheus do Berço Silva, assino como secretário da reunião.

SEPLAN
Política
(11)
P...

Assunto: Ata da 1ª reunião extraordinária da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis.

CM/TS
R. 113
Rut. 1

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. Protocolo nº 12239/2016 - Requerimento do Sr. José Ribeiro de Souza e Allon Kordec Candido para formalizar doação dos lotes urbanos nº 04 e 05, da quadra 03-A, localizado na Rua Francisco Souza da Cruz (Rua 8-A), Loteamento denominado "Jardim Acácia", uma vez que os requerentes já ocupam a área em questão desde o ano de 1980.

O item 1. Referente à doação dos lotes urbanos, verificou-se que o imóvel possui débitos fiscais. Então ficou decidido, por unanimidade, que não há interesse público sobre o imóvel, no entanto que seja realizada a quitação dos débitos que constam sobre o imóvel.

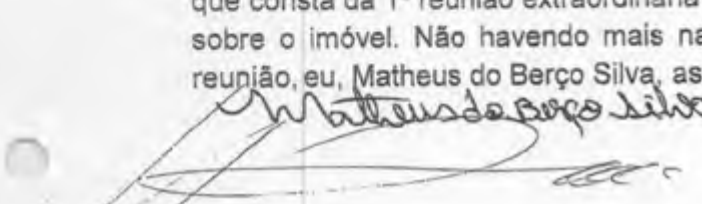
Tangará da Serra - MT, 03 de Janeiro de 2018.




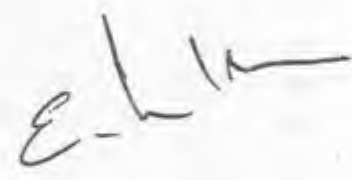
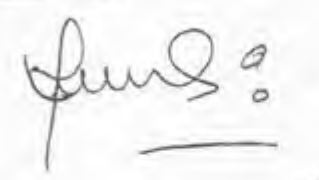
HELIO CLEMENTINO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, realizou-se a sexta reunião ordinária do ano de 2017 da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, convocada pelo Presidente da Comissão, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, Senhor Hélio Clementino dos Santos, à qual compareceram os membros Irene Barbosa da Silva, Wellington Bezerra, Magno Cesar Ferreira, Wanderley Oliveira Fraga, Eris Alves Pondé e Esdras Marlon da Silva Jara. Iniciada a reunião o Presidente agradeceu a presença de todos, fez a leitura da pauta da reunião e declarou que a reunião teria a finalidade de avaliar o interesse público sobre os itens presentes na pauta. Foi passada a palavra para Secretário de Indústria e Comércio, Senhor Wellington Bezerra que fez a leitura dos requerimentos "item 01" da pauta da reunião, onde a empresa METALURGICA DUMA LTDA, CNPJ 26.626.195/0001-73, requer (Protocolo nº 20212/2017) a doação de uma área de 4.653,92 m², lote 02, quadra 05-C localizada no loteamento Jardim Industrial, para fins de implantação da sede da empresa e o "item 02" da pauta da reunião, o requerimento da empresa ALISON TIMON VICENTINI-ME (Protocolo nº 32182/2017), CNPJ 19.937.974/0001-24, que requer a doação de uma área de 5.315,72 m², lote 01-B da quadra 02 localizada no loteamento Jardim Industrial, para fins de implantação de uma fabrica de espuma e colchão. Posteriormente a mesa fez discussão sobre o requerimento, aberta a votação do interesse público, ficou decidido, por unanimidade, que é de interesse público a doação das áreas requeridas, no entanto os projetos de viabilidade econômica constando a área construída, geração de empregos, e demais requisitos necessários serão analisados pelo CONDEC para análise. Por fim, foi reanalisado a deliberação sobre o "item 05" da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, o requerimento do Sr. José Ribeiro de Souza e Allon Kordec Candido (Protocolo nº 12239/2016), para formalizar doação dos lotes urbanos nº 04 e 05, da quadra 03-A, localizado na Rua Francisco Souza da Cruz (Rua 8-A), Loteamento denominado "Jardim Acácia", uma vez que os requerentes já ocupam a área em questão desde o ano de 1980, e decidido por unanimidade, mantivesse a mesma deliberação que consta da 1ª reunião extraordinária de dois mil e dezessete, de que não há interesse público sobre o imóvel. Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente declarou encerrada a reunião, eu, Matheus do Berço Silva, assino como secretário da reunião.

Matheus do Berço Silva


 Fraga


 E-H



SEPLAD
Folhas
113
P. 113
CM/TS
113
2018

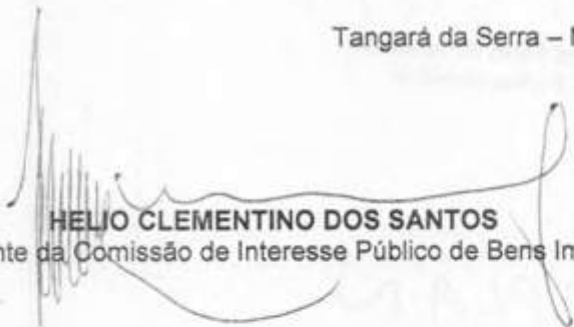
Assunto: Ata da 6ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis.

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. Rever deliberação sobre o "item 05" da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis – Protocolo nº 12239/2016 - Requerimento do Sr. José Ribeiro de Souza e Allon Kordec Candido para formalizar doação dos lotes urbanos nº 04 e 05, da quadra 03-A, localizado na Rua Francisco Souza da Cruz (Rua 8-A), Loteamento denominado "Jardim Acácia", uma vez que os requerentes já ocupam a área em questão desde o ano de 1980.

O item 1. Referente à formalização de doação dos lotes, ficou decidido, por unanimidade, que mantivesse a mesma deliberação que consta da 1ª reunião extraordinária de dois mil e dezessete, de que não há interesse público sobre o imóvel, no entanto que seja realizada a quitação dos débitos fiscais que constam em aberto.

Tangará da Serra – MT, 03 de Janeiro de 2018.



HELIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



MEMORANDO nº 078/2018/COMIRF

Tangará da Serra, 23 de outubro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: **Envio Matrículas Quadra 03 e 03-A – Loteamento Jardim Acácia**

1. Cumprimentando-o cordialmente, considerando vosso despacho (verso fls. 113), encaminhamos cópia das matrículas correspondentes ao Loteamento Jardim Acácia bem como dos lotes pertencentes à Quadra 03 e 03-A do referido loteamento.
2. Em tempo, solicitamos vossa orientação quanto ao procedimento final de titulação do referido requerente bem como, se neste caso haverá possíveis taxas e/ou preço público pela expedição do instrumento de titulação.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Morgana Alves de J. Fernandes
MORGANA ALVES DE J. FERNANDES

Técnica do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Julio Cesar Gomes da Silva
JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

PROTOCOLO Nº 12239/2016

Livro n.º 2 - Registro Geral
Cartório do Registro de Imóveis

SEBASTIÃO ALVES BASTOS
OFICIAL



MATRÍCULA
2.714

FICHA
001

Comarca de Tangará da Serra - Mato Grosso

CM/TS
Fl. 20
RUB. 11

IMÓVEL

Loteamento " JARDIM ACÁCIA", complemento desta cidade de Tangará da Serra-Mt., contendo 10 quadras - PROPRIETÁRIO : SITA-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE TUPÃ PARA A AGRICULTURA LTDA
MATRÍCULA ANTERIOR: Matrícula nº 3.444, fls. 03525 do livº nº 02 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres-Mt., datada de 09.02.1978-EMLS.CR. 59.480 + tabela U. O OFICIAL.-
TANGARÁ DA SERRA/MT AOS 02 de Agosto de 1.985.-

QUADRA Nº 01 com 05 LOTES

LOTE	M2	RUA	MAT.
01.....	1.275,02	15.....	Mat 6.265
02.....	641,25	15	Mat 6.266
03.....	382,50.....	10-A.....	Mat 4.752
04.....	450,00.....	10-A.....	Mat 3.720
05.. . . .	450,00.....	10-A... . .	Mat 3.019

QUADRA Nº 02 com 06 LOTES

01	554,00	15	Mat nº.4.883
02	450,00	15	Mat 4.884
03	450,00	15	Mat 4.885
04	554,00	10-A	Mat 4.886
05	438,90	10-A	Mat 4.887
06	530,70	10-A	Mat 4.888

QUADRA Nº 03 com 10 LOTES

01	382,50	10-A	Mat 4.850
02	450,00	10-A	Mat 4.851
03	450,00	10-A	Mat 4.852
04	641,25	15	Mat 4.853
05	641,25	15	Mat 4.854
06	450,00	08-A	Mat 4.855
07.....	379,88.....	08-A.....	Mat 4.856
08.....	448,37.....	08-A.....	Mat 4.857
09.....	450,00.....	08-A.....	Mat 4.845
10.....	450,00.....	08-A.....	Mat 4.846

Número

Livro n.º 2 - Registro Geral
Cartório do Registro de Imóveis

SEBASTIÃO ALVES BASTOS
OFICIAL



MATRÍCULA: 2.714 FICHA: 002

Comarca de Tangará da Serra - Mato Grosso

Anverso: -

IMÓVEL

12.	450,00	06-A	Mat 2.316
13	450,00	06-A	Mat 2.517
14	450,00	06-A	Mat 2.318

QUADRA Nº 09 com 07 LOTES

01	450,00	06-A	Mat 2.950
02	450,00	06-A	Mat 3.480
07	675,00	11	Mat 2.767
08	675,00	Av. Bras.	Mat 2.767
09	675,00	11	Mat 4.056
14	450,00	04-A	Mat 7.084
15	450,00	04-A	Mat 20.383

QUADRA Nº 10 com 03 LOTES

07	675,00	Av. Bras.	Mat 2.752
14	450,00	04-A	Mat
15	450,00	04-A	Mat
11 V.P.L.	450,00	04-A V.R.L.	Mat 3.115

QUADRA Nº 13 com 05 LOTES

11	450,00	13	Mat 3.117
13	450,00	13	Mat 3.116
14	450,00	02	Mat 7.167
15	450,00	02	Mat 7.168
16	450,00	02	Mat 7.169

QUADRA Nº 14 com 04 LOTES

06	388,50	04-A	Mat 5.251
10	450,00	02	Mat 10.555
11	450,00	02	Mat 10.556
12	450,00	02	Mat 10.557

Quadra nº 08

08 v/parte 144,44 - Mat 5.574 6-A Mat.

Número

CM/TS
Fl. 23916

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

MATRÍCULA
23.916

FICHA
01F



IMÓVEL

Lote Urbano n.º 05,06,07,08,09 e 10 (cinco, seis, sete, oito, nove e dez), da Quadra n.º 03 (três) da Planta do Loteamento denominado "JARDIM ACÁCIA", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 2.819,65 m², dentro das dividas, metragens e confrontações seguintes: FRENTE: 90,00m para a Rua 08-A; FUNDOS: 40,75m para lote 04 e 51,60m para Quadra 11; LADO ESQUERDO: 45,00m para Rua 15; LADO DIREITO: 15,22m para a Rua Eunice e 8,15m para Rua 17-A; PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 03.788.239/0001-66, com sede à Avenida Brasil, nº 50-W, nesta cidade de Tangará da Serra-MT; REGISTRO ANTERIOR: A matricula sob n.º 4845, 4846, 4854, 4855, 4856, 4857, do Livro n.º 02, datado de 26 e 27 de novembro de 1986, deste RGI.- PROTOCOLO: Título apontado sob n.º 97.863 em 08/11/2007. Emolumentos: Gratuito; Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 12 de novembro de 2007.

Av-1/23.916 - 12 de novembro de 2007. FRACIONAMENTO DE LOTE: Procedeu-se a esta averbação através da autorização conforme Decreto nº 217/GP/2007 de 14 de setembro de 2007, devidamente assinado pelo prefeito Municipal Julio Cesar Davoli Ladeira; Fica aprovado o Fracionamento dos LOTES 05,06,07,08,09 e 10 da QUADRA 03 com a área de 2.819,65m². Tendo Memorial descritivo devidamente assinado pelo Arquiteto e Urbanista Lucas Gomes de Souza, CREA/MT nº 12094/VD. Ficando da seguinte forma: PROLONGAMENTO DA RUA EUNICE (Resultante) com área de 643,14m²; Frente: 15,00m para a Rua 15; Fundo: 12,66 e 2,47m para Rua Eunice Existente; Lado Direito: 49,98m para o lote 04 e 05 da Quadra 03-A; Lado Esquerdo: 47,48 para o lote 05; LOTE 05-A da Quadra 03 (Resultante) com área de 540,59m²; Frente: 23,00m para a Rua 15; Fundo: 2,34m para Quadra 07, V. Portuguesa; Lado Direito: 47,48m para prolongamento da Rua Eunice; Lado Esquerdo: 42,75m para o lote 04. LOTE 05-B da quadra 03 (Resultante) com área de 520,09m²; Frente: 44,00m para a Rua 08-A; Fundo: 28,80m para prolongamento da Rua Eunice; Lado Direito: 26,61m para lote 06; Lado Esquerdo: 7,00m para Rua 15. LOTE 06 da quadra 03 (Resultante), com área de 631,36m²; Frente: 25,00m para a Rua 08-A; Fundo: 22,90m para prolongamento da Rua Eunice; Lado Esquerdo: 26,61m para o lote 05-B; Lado Direito: 37,39m para o lote 07. LOTE 07 da quadra 03 (Resultante), com área de 484,47m²; Frente: 21,00m para a Rua 08-A; Fundo: 49,15m para Quadra 11, Vila Portuguesa; Lado Esquerdo: 37,39m para o lote 06; Lado Direito: 8,15m para a Rua 17; PROTOCOLO: Título apontado sob n.º 97.863 Datado em 12 de novembro de 2007. EMOLUMENTOS: Gratuito. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 12 de novembro de 2007.

ESTATÍSTICAS:

PROLONGAMENTO DA RUA EUNICECOM 643,14m2MAT. _____
LOTE 05-A COM 540,59M2 MATRÍCULA _____
LOTE 05-B COM 520,09M2..... MATRÍCULA _____
LOTE 06..... COM 631,36M2 MATRÍCULA _____
LOTE 07 COM 484,47M2 MATRÍCULA _____

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 23916, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Tangará da Serra-MT, 21 de setembro de 2018, emitido por EUBIANE, as 15:06:52.

Eubiane Ferreira Alves
Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 175
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8, 176
BDQ 53577 - R\$ 41,33
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Selo de Controle Digital

LIVRO N.º 2 a REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

Comarca de Tangará da Serra - Mato Grosso

Matrícula

4.850

Ficha

0001

Anverso

IMÓVEL

Lote urbano sob nº 01, da quadra nº 03 do loteamento denominado " JARDIM ACÁCIA ", complemento desta cidade de Tangará da Serra-MT., medindo 382,50 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- Frente para a rua 10-A, medindo 12,75 metros; fundosconfinando com parte / do lote nº 04, também medindo 12,75 metros; do lado direito / confina com o lote nº 02, medindo 30,00 metros, com igual medida do lado esquerdo, confinando com área de quem de direito. PROPRIETÁRIO: RUI ARI LORENZETTI, RG nº 1013967557-RS e / do CIC nº 300.577.369-87, brasileiro, Engenheiro Civil, casa do com Dirce Maria Becker Lorenzetti, em regime de comunhão / parcial de bens, residente e domiciliado à rua 07 s/nº, nesta cidade de Tangará da Serra-MT. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura / Pública de Venda e Compra, lavrada nestas mesmas notas, as / Fls. 31 do livro nº 17, em data de 26/11/86. REGISTRO ANTERIOR: matrícula sob nº 2.714 do livro nº 02 deste RGI, em data de 02/08/85. EMLS CZ\$ 117,01 pela matrícula + Tabela "U" dou fé. O Oficial.
Tangará da Serra-MT 26 de novembro de 1.986.

AV-01 / 4.850 - 22 de setembro de 2.005.- TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITO: Procede-se a esta averbação conforme Determinação constante no Ofício nº 99/UDSRP datado de 21 de junho de 2.005, devidamente assinado pelo Chefe Sr. Gilmar Jorge de Oliveira da Secretaria Previdenciária Unidade Descentralizada da Secretaria da Receita Previdenciária da cidade de Cuiabá-MT; que em cumprimento ao art. 37 da Lei nº 8.212/91 - Lei do Custeio da Previdência Social e ao § 5º do art. 64 da Lei 9.532/97 e demais atos normativos internos deste Instituto, TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITO DA EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA. Documentos estes que ficam arquivados neste RGI, na Pasta de Ofícios. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 92.544. EMOLUMENTOS: GRÁTIS. Dou fé eu Maria Mercedes Batista. 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT. 22 de Setembro de 2.005.-

Certifico e dou fé, que esta fotocópia e reprodução fiel da Matrícula nº 4850, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.936/94. O referido é Verdade e dou Fé. Tangará da Serra-MT, 21 de setembro de 2018. emitido por EUBIANE, as 15:09:50.

Eubiane Ferreira Alves
Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Codigo do Cartório: 176
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8, 176
BDQ 63678 - R\$ 41,33
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo do Controle Digital



Número
4.870



LIVRO N.º 2 • REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

Comarca de Tangará da Serra - Mato Grosso

Matrícula
4.851

Ficha
0001

A verba: -

IMÓVEL

Lote Urbano sob nº 02, da quadra nº 03, do loteamento deno-
minado " JARDIM ACÁCIA ", complemento desta cidade de Tanga-
rá da Serra-MT., medindo 450,00 metros quadrados, dentro
das seguintes divisas, metragens e confrontações:- Frente /
para a rua 10-A, medindo 15,00 metros; fundos confinando //
com parte do lote nº 04, também medindo 15,00 metros; do la-
do direito confinando com o lote nº 03, medindo 30,00 me-
tros e do lado esquerdo também medindo 30,00 metros, confi-
nando com o lote nº 01. PROPRIETÁRIO: RUI ARI LORENZETTI, RG
nº 1013967557-RS e do CIC nº 300.577.369/87, brasileiro, en-
genheiro Civil, casado com DIRCE MARIA BECKER LORENZETTI, em
regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado
à rua 07, s/nº, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura/
Pública de Venda e Compra, lavrada nestas mesmas notas, as/
Fls. 81 do livro nº 17, em data de 26/11/86. REGISTRO ANTERI-
OR: matrícula sob nº 2.714 do livro nº 02 deste RGI, em data
de 02/08/85. EMLS CZ\$ 117,01 pela matrícula + Tabela "U/ dou-
fé. O Oficial.
Tangará da Serra-MT 26 de novembro de 1.986.

AV-01 / 4.851 - 22 de setembro de 2.005.- TERMO DE ARROLAMENTO DE
BENS E DIREITO: Procede-se a esta averbação conforme Determinação
constante no Ofício nº 99/UDSRP datado de 21 de junho de 2.005, devidamente
assinado pelo Chefe Sr. Gilmar Jorge de Oliveira da Secretaria Previdenciária
Unidade Descentralizada da Secretaria da Receita Previdenciária da cidade de
Cuiabá-MT; que em cumprimento ao art. 37 da Lei nº 8.212/91 - Lei do Custeio
da Previdência Social e ao § 5º do art. 64 da Lei 9.532/97 e demais atos normativos
internos deste Instituto, TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITO
DA EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA. Documentos
estes que ficam arquivados neste RGI, na Pasta de Ofícios. PROTOCOLO: título
apontado sob nº 92.544. EMOLUMENTOS: GRÁTIS. Dou fé eu
Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a liz
digital, conferi e assino, Tangará da Serra - MT, 22 de Setembro de 2.005.-

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 4851, e tem
valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 5.015 e art. 41 da Lei
8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Tangará da Serra-MT, 21 de setembro de 2018,
emitido por EUBIANE, às 15:10:42.

Eubiane Ferreira Alves
Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 175
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8. 175
BDQ 53679 - R\$ 41,33
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Selo de Controle Digital

Número
4.871

LIVRO N.º 2 ■ REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

Comarca de Tangará da Serra - Mato Grosso

Matrícula
4.852

Ficha
0001



IMÓVEL

Lote urbano sob nº 03 da quadra nº 03, do loteamento denominado " JARDIM ACÁCIA ", complemento desta cidade de Tangará da Serra-MT., medindo 450,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- Frente / para a rua 10-A, medindo 15,00 metros, fundos confinando // com parte do lote nº 04, também medindo 15,00 metros, do lado do direito confinando com a rua 15, onde faz esquina, medindo 30,00 metros, com igual medida do lado esquerdo, confinando com o lote nº 02. PROPRIETÁRIO:- RUI ARI LORENZETTI, // RG nº 1013967557-RS e do CIC nº 300.577.369/87, brasileiro, engenheiro Civil, casado com DIRCE MARIA BECKER LORENZETTI em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade à rua 7 s/nº. TITULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nesta mesmas notas, / as Fls.81 do livro nº 17, em data de 26/11/86. REGISTRO ANTERIOR: matrícula sob nº 2.714 do livro nº 02 deste RGI, em data de 02/08/85. EMLS CZ\$ 117,01 pela matrícula + Tabela // "U" dou fé. O Oficial.
Tangará da Serra-MT 26 de novembro de 1.986.

AV-01 / 4.852 - 22 de setembro de 2.005.- TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITO: Procede-se a esta averbação conforme Determinação constante no Ofício nº 99/UDSRP datado de 21 de junho de 2.005, devidamente assinado pelo Chefe Sr. Gilmar Jorge de Oliveira da Secretaria Previdenciária Unidade Descentralizada da Secretaria da Receita Previdenciária da cidade de Cuiabá-MT; que em cumprimento ao art. 37 da Lei nº 8.212/91 - Lei do Custeio da Previdência Social e ao § 5º do art. 64 da Lei 9.532/97 e demais atos normativos internos deste Instituto. TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITO DA EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA. Documentos estes que ficam arquivados neste RGI, na Pasta de Ofícios. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 92.544. EMOLUMENTOS: GRÁTIS. Dou fé Eu Maria Mercedes Batista. 3ª Tabeliã Substituta, que a liz ditar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT. 22 de Setembro de 2.005.-

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 4852, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Tangará da Serra-MT, 21 de setembro de 2018, emitido por EUBIANE, as 15:11:34.

Eubiane Ferreira Alves
Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 176
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8, 176
BDQ 53580 - R\$ 41,33
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Numero
4.872

CM/TS
Fl. 26
Rub. 1

LIVRO N.º 2 • REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

Comarca de Tangará da Serra - Mato Grosso

Matrícula
4.853

Ficha
9001

Anverso: -

IMÓVEL

LOTE urbano sob nº 04 da quadra nº 03, do loteamento denominado " JARDIM ACÁCIA " , complemento desta cidade, medindo 641,25 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- Frente para a rua 15, medindo 15,00 metros; fundos também medindo 15,00 metros, confinando com terras de quem de direito; do lado direito, medindo 42,75 metros confinando com o lote nº 05 e do lado 7 esquerdo também medindo 42,75 metros confinando com os lotes nºs 01,02 e 03, todos da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO** :- **RUI ARI LORENZETTI**: RG nº 1013967557-RS e do CIC nº 300.577.369-87, brasileiro, engenheiro Civil, casado com DIRCE/MARIA BECKER LORENZETTI, em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à rua 7 s/nº, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nestas mesmas notas, as zFl.s 81 do livro nº 17, em data de 26/11/86. **REGISTRO ANTERIOR** : matrícula sob nº 2.714 do livro nº 02 deste RGI, em data de 02/08/85. EMLS CZ\$. 117,01 pela matrícula + Tabela "U" dou fé. O Oficial. Tangará da Serra-MT 26 de novembro de 1.986.

AV-01 / 4.853 - 22 de setembro de 2.005.- TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITO: Procede-se a esta averbação conforme Determinação constante no Ofício nº 99/UDSRP datado de 21 de junho de 2.005, devidamente assinado pelo Chefe Sr. Gilmar Jorge de Oliveira da Secretaria Previdenciária Unidade Descentralizada da Secretaria da Receita Previdenciária da cidade de Cuiabá-MT; que em cumprimento ao art. 37 da Lei nº 8.212/91 - Lei do Custeio da Previdência Social e ao § 5º do art. 64 da Lei 9.532/97 e demais atos normativos internos deste Instituto, TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITO DA EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA. Documentos estes que ficam arquivados neste RGI, na Pasta de Ofícios. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 92.544. EMOLUMENTOS: GRÁTIS. Dou fé Eu Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 22 de Setembro de 2.005.-

Certifico e dou fé, que esta fotocópia e reprodução fiel da Matrícula nº 4853, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.936/94. O referido é Verdade e dou Fé, Tangará da Serra-MT, 21 de setembro de 2018, emitido por EUBIANE, as 15:12:28.

Eubiane
Eubiane Ferreira Alves
Escrevente



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 175
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8, 176
BDQ 53581 - R\$ 41,33
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Numero
4.873

Selo de Controle Digital

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

CM/TS
Rut

Comarca de Tangará da Serra - Mato Grosso

Matrícula

4.854

Ficha

0001

Anverso:-

IMÓVEL

Lote urbano sob nº 05 da quadra nº 03 do loteamento denominado " JARDIM ACÁCIA ", complemento desta cidade de Tangará da Serra-MT., medindo 641,25 metros quadrados, dentro / das seguintes divisas, metragens e confrontações :- Frente/ para a rua 15, medindo 15,00 metros; fundos confinando com/ terras de quem de direito, também medindo 15,00 metros; do/ lado direito, confinando com os lotes 08,09 e 10, medindo / 42,75 metros, com igual medida do lado esquerdo, confinando com o lote nº 04. PROPRIETÁRIO: RUI ARI LORENZETTI, RG nº . 1013967557-RS e do CIC nº 300.577.369/87, brasileiro, Engenheiro Civil, casado com DIRCE MARIA BECKER LORENZETTI, em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à rua 07 s/nº, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura / Pública de Compra e Venda, lavrada nestas mesmas notas, as/ Fls. 81 do livro nº 17, em data de 26/11/86. REGISTRO ANTERIOR : matrícula sob nº 2.714 do livro nº 02 deste RGI, em/ data de 02/08/85. EMLS CZ\$ 117,01, pela matrícula + Tabela / "U" dou fé. O Oficial.

Tangará da Serra-MT 26 de novembro de 1.986. *[Assinatura]*

R-1/4.854/11 de agosto de 1.999.-TÍTULO: PERMUTA. Nos Termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada nas Notas do Cartório do Registro Civil e Anexos de Progresso-MT, no livro 006 as fls 117/119/Vº datado de 22.06.98. O Proprietário acima o Sr. RUI ARI LORENZETTI e s/m DIRCE MARIA B. LORENZETTI E OUTRO transferiu o imóvel constante da presente matrícula avaliado em R\$ 3.334,00 para o MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., pessoa de Direito Público Interno inscrito no CGC/MF sob nº 03.788,239/0001-66, com sede à Av. Brasil nº 50-W centro em Tangará da Serra-MT, neste ato representado pelo atual Prefeito Municipal Engº Jaime Luiz Muraro, brasileiro, casado portador da Cl. RG nº 962.494-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 098.474.309-00, residente e domiciliado nesta cidade. à Título de Permuta com imóvel objeto das Matrículas nºs 16.589 e 16.590 do lvº 02 deste RGI, de Propriedade do Adquirente: PROTOCOLO:- Título Apontado sob nº 63.044, Dou fé. Eu [Assinatura] Araci" Coelho. Tabela. Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial

continua no verso

Número
4.874

Matricula

4.854

Ficha

001

Verso: -

IMÓVEL

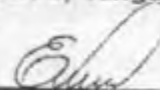
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT., 11 de agosto de 1.999.-

AV-02 / 4.854 - 22 de setembro de 2.005.- TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITO: Procedeu-se a esta averbação conforme Determinação constante no Ofício nº 99/UDSRP datado de 21 de junho de 2.005, devidamente assinado pelo Chefe Sr. Gilmar Jorge de Oliveira da Secretaria Previdenciária Unidade Descentralizada da Secretaria da Receita Previdenciária da cidade de Cuiabá-MT; que em cumprimento ao art. 37 da Lei nº 8.212/91 - Lei do Custeio da Previdência Social e ao § 5º do art. 64 da Lei 9.532/97 e demais atos normativos internos deste Instituto, TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITO DA EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA. Documentos estes que ficam arquivados neste RGI, na Pasta de Ofícios. PROTOCOLO: Título apontado nº 92.544. EMOLUMENTOS: GRÁTIS. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 22 de Setembro de 2.005.-

AV. 03 - 4.854 - Procedeu-se a esta averbação para constar que fica cancelada a Av.02 da presente matrícula, onde constou o Termo de Arrolamento de Bens, a qual o imóvel não pertencera mais ao Sr. Rui Ari Lorenzetti, desde a data de 11 de agosto de 1999; sendo que a mesma foi averbada erroneamente nesta matrícula; tornando assim a averbação supra sem nenhum efeito. Dou fé. O Oficial T. Serra-MT, 12/11/2007.

Av-4/ 4.854/ 12 de novembro de 2007 - O imóvel constante desta matrícula juntamente com o imóvel das matrículas nºs 4.845, 4.846, 4.855, 4.856, 4.857, foram unificados num só todo conforme consta da matrícula nº 23.916. Dou fé. O Oficial.

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 4854, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.936/94. O referido é Verdade e dou Fé, Tangará da Serra-MT, 21 de setembro de 2018, emitido por EUBIANE. as 16:13:12.


Eubiane Ferreira Alves
Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 176
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8, 176
BDQ 53582 - RS 41,33
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

Comarca de Tangará da Serra - Mato Grosso

Matricula

Ficha

4.855

0001

Anverso: -

IMÓVEL

Lote urbano sob nº 06 da quadra nº 03 do loteamento denominado " JARDIM ACÁCIA ", complemento desta cidade de Tangará da Serra-MT., medindo 450,15 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- Frente/ para a rua 8-A, medindo 30,00 metros, fundos confinando // com quem de direito, medindo 33,00 metros, do lado direito confinando com a rua 17, onde mede 8,15 metros e do lado / esquerdo confinando com o lote nº 07, onde mede 21,90 me- / tros. PROPRIETÁRIO: RUI ARI LORENZETTI, RG nº 1013967557-RS e do CIC nº 300.577.369/87, brasileiro, engenheiro Civil // casado com DIRCE MARIA BECKER LORENZETTI, em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à rua 07 / s/nº nesta cidade. TITULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nestas mesmas notas, as Fls. 81 do livro nº 17, em data de 26/11/85. REGISTRO ANTERIOR: matricula sob nº 2.714 do livro nº 02 deste RGI, em data de / 02/08/85. EMLS CZ\$ 117,01 pela matrícula + Tabela "U" dou / fé. O Oficial.
Tangará da Serra-MT 26 de novembro de 1.986. [assinatura]

R-1/4.855/11 de agosto de 1.999.-TITULO:PERMUTA. Nos Termos da Escritura Publica de Permuta, lavrada nas Notas do Cartóri o do Registro Civil e Anexos de Progresso-MT, no livro 006 as fls 117/119/Vº datado de 22.06.98. O Proprietário acima o Sr. RUI ARI LORENZETTI e s/m DIRCE BECKER LORENZETTI E OUTROS , transferiu o imóvel constante da presente matricula, avaliado em R\$ 3.334,88 para o MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., pessoa de Direito Público Interno inscrito no CGC/MF sob nº 03.788.239/0001-66, com sede à AV. Brasil nº 50-W centro em Tangará da Serra-MT, neste ato representado pelo atual Prefeito Municipal Engº Jaime Luiz Muraro, brasileiro, casado portador da CI.RG nº 962.494-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 098.474.309-00, residente e domiciliado nesta cidade. Á Título de Permuta com Imóvel Objeto das matrículas nºs 16.589 e 16.590 do Lvº 02 deste RGI, de Propriedade do Adquirente.-PROTOCOLO: Título Apontado sob nº 6.044, Dou fé. Em [assinatura] Araci Coelho. Tabela Substituta que a fiz datilografar. O Oficial AN

continua no verso

Número

4.875

Matrícula

4.855

Ficha

001

V 8 7 5 0 : -

IMÓVEL

TONIO TUIM DE ALMEIDA, Tabelião Tangará da Serra-MT., 11 de agosto de 1.999.

AV-02 / 4.855 - 22 de setembro de 2.005.- TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITO: Procede-se a esta averbação conforme Determinação constante no Ofício nº 99/UDSRP datado de 21 de junho de 2.005, devidamente assinado pelo Chefe Sr. Gilmar Jorge de Oliveira da Secretaria Previdenciária Unidade Descentralizada da Secretaria da Receita Previdenciária da cidade de Cuiabá-MT; que em cumprimento ao art. 37 da Lei nº 8.212/91 - Lei do Custeio da Previdência Social e ao § 5º do art. 64 da Lei 9.532/97 e demais atos normativos internos deste Instituto, TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITO DA EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA. Documentos estes que ficam arquivados neste RGI, na Pasta de Ofícios. PROTOCOLO: Título apontado nº 93544. EMOLUMENTOS: GRÁTIS. Dou fé Eu Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 22 de Setembro de 2.005.-

AV. 03 - 4.855 - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a Av.02 da presente matrícula, onde constou o Termo de Arrolamento de Bens, a qual o imóvel não pertencia mais ao Sr. Rui Ari Lorenzetti, desde a data de 11 de agosto de 1999, sendo que a mesma foi averbada erroneamente nesta matrícula tornando assim a averbação supra sem nenhum efeito. Dou fé. O Oficial

Av-4/ 4.855/ 12 de novembro de 2007 - O imóvel constante desta matrícula juntamente com o imóvel das matrículas nºs 4.845, 4.846, 4.854, 4.856, 4.857, foram unificados num só todo conforme consta da matrícula nº 23.916. Dou fé. O Oficial

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 4855, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.936/94. O referido é Verdade e dou Fé, Tangará da Serra-MT, 21 de setembro de 2018, emitido por EUBIANE, as 16:13:59.

Eubiane Ferreira Alves
Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 175
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8, 176
BDQ 63683 - R\$ 41,33
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Selo de Controle Digital

LIVRO N.º 2 a REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Matricula

4.856

Ficha

0001

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
O F. C. A. M.
Comarca de Tangará da Serra - Mato Grosso



Anverso :-

IMÓVEL

Lote urbano de n.º.07 da quadra n.º.03 de loteman, digo, loteamento JARDIM ACÁCIA, complemento desta cidade, com a área de 379,88 m2., dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações:-
Frente para a rua 8-A, medindo 15 metros aos fundos, confronta-se com terras de quem de direito, medindo 16,15 metros, do lado direito, confronta-se com o lote n.º.06, medindo 21,90 metros e do lado esquerdo confronta-se com o lote n.º.08, medindo 28,75 metros. PROPRIETÁRIO:- JAMILE TEREZINHA LORENZETTI, brasileira, solteira, estudante, menor púbere, nascida aos 03.02.67, em Realeza-Pr., portadora do RG.n.º.296.993-MS e do CIC.n.º.062.058.258-80, residente e domiciliada à rua Antonio Hortolani n.º.1.685- Centro, nesta cidade, representada por seu pai Sr. ZELINO AGOSTINHO LORENZETTI, RG.n.º.409.630-Pr.e do CIC.n.º.125.399.539-72, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no mesmo endereço supra mencionado. TÍTULO AQUISITIVO:- escritura pública de compra e venda lavrada as fls.83/84 do livro 17, em data de 26.11.86, nestas mesmas notas, no valor de CZ\$.5.000,00
REGISTRO ANTERIOR:- matricula 2.714 do livro 02 em data de 02.08.85 em notas deste RGI.EMLS.CZ\$.117,01 pela matricula + Tabela "U". Dou fé. O Oficial.
TANGARÁ DA SERRA, 27 de novembro de 1.986.

R-1/4.856/11 de agosto de 1.999.-TÍTULO:PERMUTA. Nos Termos da Escritura Publica de Permuta, lavrada nas Notas do Cartório do Reg. Civil e Anexos de Progresso-MT, no livro 006 as fls 117/119/Vº datado de 22.06.98. O Proprietária acima a Sra. JAMILE TEREZINHA LORENZETTI BIGOLINAE s/MONATALINO BIGOLIN E OUTROS, transferiu o imóvel constante da presente matricula, avaliado em R\$3.333,00 para O MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., pessoa de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob n.º 03.788.239/0001-66, com sede à AV. Brasil n.º 50-W centro em Tangará da Serra-MT, neste ato representado pelo Atual Prefeito Municipal Eng.º Jaime Luiz Muraro, brasileiro, casado portador da CI.RG n.º 962.494-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 098.474.309-00, residente e domiciliado nesta cidade. Á Título de Permuta com Objeto das Matrículas n.ºs 16.589 e 16.590 do lvr 02 deste RGI. de Propriedade do Adquirente.-PROTOCOLO: Título

continua no verso

Número

Matricula

4.856

Ficha

001

verso:-

IMÓVEL

apontado sob nº 63.044, Dou fé. Julio Roberto Almeida Araci Coelho. Tabelaia. Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial, ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT., 11 de agosto de 1.999.-

AV-2/4.856/11 de agosto de 1.999.-EM TEMPO: Averbação de casamento, procede-se a esta averbação através da Cert. de casamento nº 143 as fls 072 do lvº 01-B-Auxiliar das Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade em data de 19.12.92. A Adquirente acima JAMILE TEREZINHA LORENZETTI, contraiu matrimônio com NATALINO BIGOLIN, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, através deste ato ela passou a usar o nome de JAMILE TEREZINHA LORENZETTI BIGOLIN. Dou fé. O Oficial.- JTB

Av-3/ 4.856/ 12 de novembro de 2007 - O imóvel constante desta matrícula juntamente com o imóvel das matrículas nºs 4.845, 4.846, 4.854, 4.855, 4.857, foram unificados num só todo conforme consta da matrícula nº 23.916. Dou fé. O Oficial. JTB

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 4856, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Tangará da Serra-MT, 21 de setembro de 2018, emitido por JOAO VICTOR as 10:06:01.



Julio Roberto de Almeida
Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 175
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8, 176
BDQ 53585 - R\$ 41,33
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Selo do Controle Digital

continua na Ficha n.º

CM/TS
Fl. 130
Doc. 8

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

Comarca de Tangará da Serra - Mato Grosso



Matrícula
4.857

Ficha
0001

A verba: -

IMÓVEL

Lote urbano de nº.08 da quadra nº.03, do loteamento JARDIM AÇAÍCIA, complemento desta cidade, com a área de 448,37 m²., dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: - Frente para a rua 8-A, onde mede 15 metros, pelos fundos faz divisa com o lote nº.05, medindo 12,75 metros, do lado direito, confina com o lote nº.07 e com terras de quem de direito, medindo respectivamente 28,75 metros e 2,45 metros e do lado esquerdo confina com o lote nº.09 medindo 30 metros, com a área de 448,37 m². //

PROPRIETÁRIO: - JAMILE TEREZINHA LORENZETTI, brasileira, solteira estudante, menor pubere, nascida aos 03.02.67, em REaleza-Pr., -/ portadora do RG.nº.296.993-MS e do CIC.nº.062.058.258-80, residente e domiciliada à rua Antonio Hortolani nº.1.685-Centro, n nesta cidade, representada por seu pai o Sr. ZELINO AGOSTINHO LORENZETTI, RG.nº.409.630-Pr.e do CIC.nº.125.399.539-72, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no mesmo endereço supra mencionado. TÍTULO AQUISITIVO: - escritura pública/ de compra e venda lavrada as fls.83/84 do livro 17 em data de 26.11.86, nestas mesmas notas, no valor de CZ\$.5.000,00. REGISTRO ANTERIOR: - matrícula nº.2.714 do livro 02 em data de 02.08.85, em notas deste RGI.EMLS.CZ\$.117,01 pela matrícula + Tabela "U". Dou fé. O Oficial.
TANGARÁ DA SERRA, 27 de novembro de 1.986.

AV-1/4.857/11 de agosto de 1.999. - Averbação de Casamento. Procedese a esta averbação através da Certidão de casamento nº 143 as fls 072 do livro 01-B-Auxiliar das Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade em data de 19.12.92. A Adquirente acima a Sra. JAMILE TEREZINHA LORENZETTI, contraiu matrimônio com NATALINO BIGOLIN, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da lei 6.515/77, através deste ato ela passou a usar o nome de JAMILE TEREZINHA LORENZETTI BIGOLIN; Dou fé O Oficial.

R-2/4.857/11 de agosto de 1.999. - TÍTULO PERMUTA, Nos Termos da Escritura Publica de Permuta, lavrada nas Notas do Cartório de Reg. Civil e Anexos de Progresso-MT, no livro 006 as fls 117/119Vº datado de 22.06.98. O Proprietário acima o Sr. JAMILE TEREZINHA LORENZETTI BIGOLIN e s/m NATALINO BIGOLIN E OUTROS, trans

continua no verso

Número

Matrícula

4.857

Ficha

001

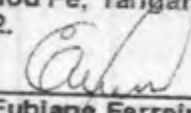
verso:-

IMÓVEL

feriu o imóvel constante da presente matrícula, avaliada em: R\$ 3.333,00 para O MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., pessoa de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob nº 03.788.239/0001-66, com sede à AV. Brasil nº 50-W centro em Tangará da Serra-MT, neste ato representado pelo Atual Prefeito Municipal Engº Jaime Luiz Muraro, brasileiro, casado portador da Cl.RG nº 962.494-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 098.474.309-00, residente e domiciliado nesta cidade. À Título de Permuta com objeto das matrículas nºs 16.589 e 16.590 do Ivº 02 deste RGI, de propriedade do Adquirente PROTOCOLO: Título Aportado sob nº 63.044, Dou fe. Eu Araci Coelho Tabelião. Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT., 11 de agosto de 1.999.-

Av-3/ 4.857/ 12 de novembro de 2007 - O imóvel constante desta matrícula juntamente com o imóvel das matrículas nºs 4.845, 4.846, 4.854, 4.855, 4.856, foram unificados num só todo conforme consta da matrícula nº 23.916. Dou fé. O Oficial.

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 4857, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Tangará da Serra-MT, 21 de setembro de 2018, emitido por EUBIANE. as 15:16:32.


Eubiane Ferreira Alves
Escrevente



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 175
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8, 176
BDQ 53586 - R\$ 41,33
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



continua na Ficha nº

CM/TS
Fl. 131
Ruc

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

Comarca de Tangará da Serra - Mato Grosso

Matrícula
4.845

Ficha
0001

Anverso:-

IMÓVEL
Lote urbano de nº.09 da quadra nº.03, do loteamento JARDIM ACA
CIA, complemento desta cidade, com a área de 450 m²., dentro das
seguintes divisas, medidas e confrontações:- Frente para a rua/
08-A, medindo 15 metros, fundos também medindo 15 metros, confin
ando com parte do lote nº.05, do lado direito medindo 30 me-
tros confinando com o lote nº.08 e do lado esquerdo também me
dindo 30 metros, confinando com o lote nº.10. PROPRIETÁRIO:- JOA
CIR MARASCA, RG. nº.3.024.454.021-RS e do CIC. nº.347.517.850-87
brasileiro, comerciante, casado com Eliane Lorenzetti Marasca, /
sob o regime de comunhão Parcial de bens, na vigência da lei /
nº.6.515/77, residente e domiciliado à Av. Brasil nº.2.198, neste
ta cidade. TÍTULO AQUISITIVO:- escritura pública de compra e /
venda lavrada as fls.75/76 do livro 17 em data de 26.11.86, - /
nestas mesmas notas, no valor de CZ\$.5.000,00 o imóvel. REGIS=
TRO ANTERIOR:- matrícula nº.2.714 do livro 02 em data de 02.
08.85 em notas deste RGI. EMLS. CZ\$.117,01 pela matrícula + Ta-
bela "U". Dou fé, O Oficial.
TANGARÁ DA SERRA, 26 de novembro de 1.986.

R-1/4.845/11 de agosto de 1.999.- TÍTULO: PERMUTA. Nos Termos
da Escritura d'Pública de Permuta, lavrada nas Notas do Cartó-
rio do Registro Civil e Anexos de Progresso-MT, no livro 006
as fls 117/119/Vº datado de 22.06.98. O Proprietario acima o
Sr. JOACIR MARASCA e s/mulher ELIANE LORENZETTI MARASCA E SU
TROS, transferiu o imóvel constante da presente matrícula a-
valiado em R\$ 3.333,00 para o MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA-
MT., pessoa juridica de direito privado Publico Interno ,
inscrito no CGC/MF sob nº 03.788.239/0001-66, com sede à AV,
brasil nº 50-W centro em Tangará da Serra-MT, neste ato re-
presentado pelo atual Prefeito Municipal Engº Jaime Luiz Mu-
raro, brasileiro, casado, portador da CI.RG nº 962.494-SSP/M
T e inscrito no CPF/MF sob nº 098.474.309-00, residente e do
miciliado nesta cidade. À Título da Permuta com imóveis obje-
to das Matrículas do nº 16.589 e 16.590, do lvº 02 deste RGI.
de propriedade do Adquirente. - PROTOCOLO: Título Apontado nº
63:044, Dou fé, Eu *Araci Coelho Tabela* Araci Coelho Tabela. Substitu-
ta que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEI-

Número

continua no verso

Matricula

4.845

Ficha

001


verso:-

IMÓVEL

DA. Tabela nº. Tangará da Serra-MT., 11 de agosto de 1.999.-

Av-2/4.845/ 12 de novembro de 2007 - O imóvel constante desta matrícula juntamente com o imóvel das matrículas nºs 4.846, 4.854, 4.855, 4.856, 4.857, foram unificados num só todo conforme consta da matrícula nº 23.916. Dou fé. O Oficial

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 4845, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 1º §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Tangará da Serra-MT, 21 de setembro de 2018, emitido por EUBIANE, as 16:17:18.


Eubiane Ferreira Alves
Escrevente



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 175
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 3, 17G
BDQ 63587 - R\$ 41,33
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>




Selo de Controle Digital

continua na Ficha nº

CM/TS
Fl. 134
RUC.

LIVRO N.º 2 = REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

Comarca de Tangará da Serra - Mato Grosso

Matricula
4.846

Ficha
0001



A-verso:-

IMÓVEL

Lote urbano de nº.10 da quadra nº.03 do loteamento JARDIM ACACIA, complemento desta cidade, com a área de 450 m²., dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações:- frente para a rua/08-A, medindo 15 metros, fundos confinando com parte do lote nº 05, também medindo 15 metros, do lado direito, medindo 30 metros confinando com o lote nº.09 e do lado esquerdo também medindo 30 metros, confinando com a rua 15, onde faz esquina. PROPRIETÁRIO:- JOACIR MARASCA, RG. nº. 3.024.454.021-RS. e do CIC. nº. 347.517.850-87, brasileiro, comerciante, casado com Eliane Lorenzetti/Marasca, sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliado à Av. Brasil nº. 2.198, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO:- escritura pública de compra e venda, lavrada as fls. 75/76 do livro 17 em data de 26.11.86.// no valor de CZ\$. 5.000,00. REGISTRO ANTERIOR:- matrícula nº. 2.714 do livro 02 em data de 02.08.85, em notas deste RGI. EMLS. CZ\$. 117,01 pelo, digo, pela matrícula + Tabela "U". Dou fé. O Oficial.

TANGARÁ DA SERRA, 26 de novembro de 1.986.

Antonio Tuim de Almeida

R-1/4.846/11 de agosto de 1.999.- TÍTULO. PERMUTA. Nos Termos da Escritura de Permuta, lavrada nas Notas do Cartório do Registro Civil e Anexos de Progresso-MT no livro 006 as fls 117/119/Vª datado de 22.06.98. O Proprietário acima Sr. JOACIR MARASCA E OUTROS, transferiu o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 3.333,00 para o MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob nº 03.788.239/0001-66, com sede à Av. Brasil nº 50-W centro em Tangará da Serra-MT, neste ato representado pelo Atual Prefeito Municipal Engº Jaime Luiz Muraro, brasileiro, casado portador da CI. RG nº 962.494-SSP/MT inscrito no CPF/MF sob nº 098.474.309-00, residente e domiciliado nesta cidade.- À Título de Permuta com o imóveis objeto das matrículas nº 16.589 e 16.590, do livº 02 deste RGI. - de propriedade do Adquirente. - PROTOCOLO: Título Apontado nº 63.044, Dou fé. Eu *Antonio Tuim de Almeida* Araci Coelho. Tabelião. Substituta que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT., 11 de agosto de 1.999.-

Número

Matrícula
4.846


Ficha
01V

IMÓVEL

Varas: -

Av-2/4.846/ 12 de novembro de 2007 - O imóvel constante desta matrícula juntamente com o imóvel das matrículas n.ºs 4.845, 4.854, 4.855, 4.856, 4.857, foram unificados num só todo conforme consta da matrícula n.º 23.916. Dou fé. O Oficial

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 4846, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.016 e art. 41 da Lei 8.936/94. O referido é Verdade e dou Fé, Tangará da Serra-MT, 21 de setembro de 2018, emitido por EUBIANE, as 15:17:59.


Eubiane Ferreira Alves
Escrevente



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 175
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8, 175
BDQ 53589 - R\$ 41,33
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>




Selo de Controle Digital

continua na Ficha n.º



RELATÓRIO DE REQUERIMENTO

Protocolo Nº: 12239/2016

Situação:


Data do Cadastro: 16/05/2016 14:36:11

Resumo do Assunto: CONTRIBUINTE SOLICITA ORDEM DE ESCRITURA DE AREA DO MUNICIPIO - CONFORME COPIA DE DOCUMENTOS ANEXO - CONTATO 9913-1734

Interessado: JOSE RIBEIRO DE SOUZA

Descrição:

Descrição de tramite: A AATAL - Solicito elaborar Projeto de Lei alterando de concessão para doação.


Laura Pereira
Administradora - CRA/MT 2411
Matricula 5926

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em ____/____/____

Por _____

Assinatura _____